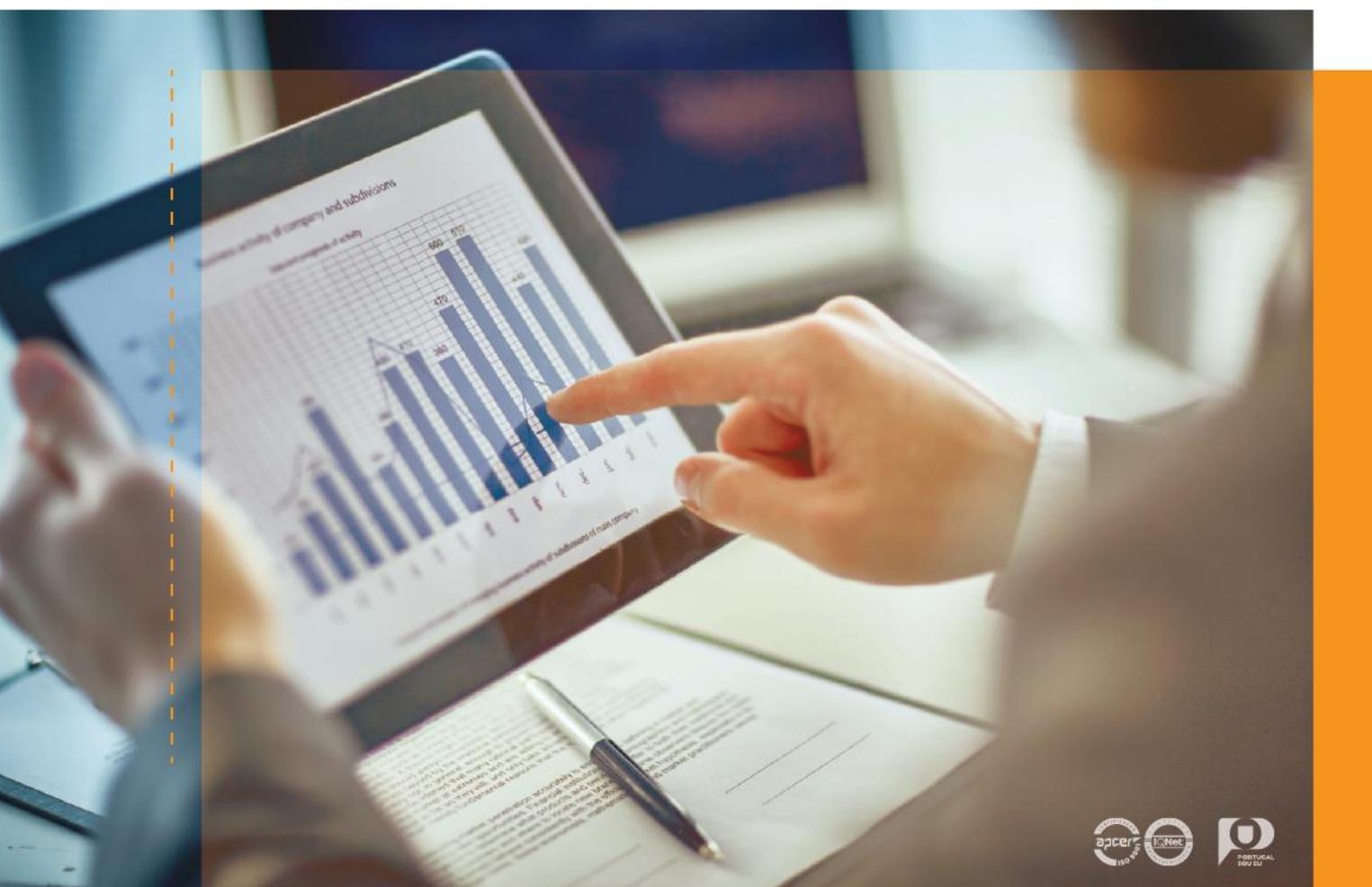


# RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS 2021



# Montepio Crédito

Especialistas em financiamento

Ao Acionista Único,

Nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2021.

## ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE
4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO
5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS
6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO
7. FUNÇÃO DE CONFORMIDADE
8. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA
9. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
10. RECURSOS HUMANOS
11. POLÍTICA COMERCIAL E DE MARKETING
12. SISTEMA DE QUALIDADE
13. INOVAÇÃO
14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
15. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO
16. PERSPETIVAS E FACTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES
17. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

---

Nota: O Montepio Crédito integra e consolida as suas contas na Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. “CEMG”, que adota o nome comercial “Banco Montepio”.

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentam-se os principais indicadores referentes à gestão no ano de 2021:

### RENDIBILIDADE

- Resultados líquidos do Exercício: aumento em 17,3%, de 4,1 para 4,9 milhões de euros;
- Resultado Antes de Impostos: aumento em 11,4%, de 6,1 para 6,8 milhões de euros;
- Margem Financeira: aumento em 15,8%, de 10,8 para 12,4 milhões de euros;
- Produto Bancário: crescimento em 4,0%, de 19,3 para 20,0 milhões de euros;
- Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE): aumento de 8,2% para 8,5%;
- Rendibilidade do Ativo (ROA): aumento de 0,7% para 0,8%.

### SOLIDEZ

- Capitais próprios: reforço em 9,7% para 62,4 milhões de euros;
- Fundos próprios: reforço em 5,9% para 57,8 milhões de euros;
- Rácio de Capital Total: aumento em 7,0 pp de 13,9% para 20,9 %;
- Rácio de *common equity tier 1* (igual ao *core tier 1*): aumento em 7,0 pp de 13,9% para 20,9 %.

### QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

- Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias: redução de 0,1 p.p., atingindo 1,6% do crédito total;
- Rácio de *Non Performing Loans* (NPL): aumento de 0,4 p.p., passando para 3,7 % do crédito total;
- Rácio de cobertura de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidades: aumento de 10,2 p.p., situando-se em 124,3%;
- Rácio de cobertura de NPL por imparidades: redução de 6,4 p.p., situando-se em 53,6%.

### ATIVIDADE COMERCIAL E DIMENSÃO

- Carteira de Crédito: aumento de 7,7 %, para 569 milhões de euros;
- Ativo Líquido: incremento de 0,5 %, para 617 milhões de euros.

### ESTRUTURA E EFICIÊNCIA

- Custos com Pessoal/Produto bancário: redução de 0,1 p.p., para 31,7%;
- Rácio de *Cost-to-Income*: aumento em 0,3 p.p., para 61,2%.

## 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

### ECONOMIA

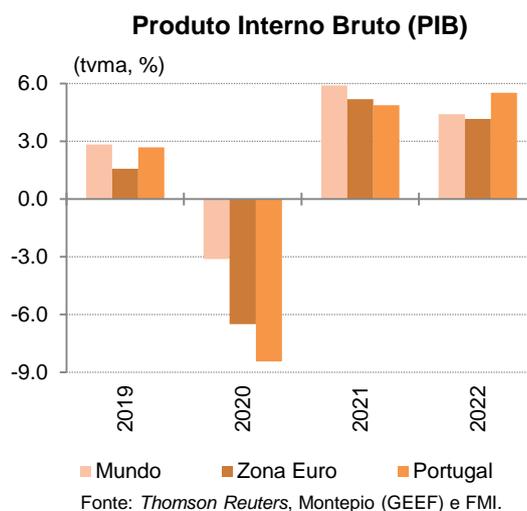
#### Economia Mundial

Na recente atualização do World Economic Outlook (WEO), em 25 de janeiro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) apontou para um crescimento da economia mundial de 5,9% em 2021, depois da contração de 3,1% observada em 2020 – provocada pela grave crise pandémica que assolou todo o globo –, tendo cortado a projeção de crescimento para 2022, de 4,9% para 4,4%. A variante Ómicron, as dificuldades de fornecimento, a escalada da inflação e a elevada incerteza tornaram a recuperação da grave crise provocada pela pandemia do Covid-19 mais lenta do que o esperado pelo FMI em outubro. O FMI explica que a revisão em baixa para 2022 ficou a dever-se, no fundamental, ao corte de perspetivas para os EUA e a China, sublinhando também o cenário menos positivo para a Alemanha.

#### Economia da Zona Euro

A atividade económica na região arrancou 2021 condicionada pelo confinamento adotado no início do ano, tendo contraído ligeiramente no primeiro trimestre e registado uma nova recessão técnica, mas regressando posteriormente aos crescimentos, com o PIB trimestral da região, no quarto trimestre, a recuperar, finalmente, das perdas da pandemia, fazendo novos níveis máximos históricos. O crescimento médio anual da Zona Euro em 2021 foi de 5,2%, depois da forte contração de 6,5% em 2020, prevendo-se uma expansão em torno de 4,2% para 2022, mas com estas previsões a permanecerem rodeadas de incerteza, resultante, designadamente, da evolução da situação pandémica.

Ao longo do ano de 2021, o Banco Central Europeu (BCE) manteve a sua política monetária bastante expansionista, a qual tinha sido intensificada em 2020, com o intuito de mitigar o impacto da pandemia de Covid-19 sobre a economia, mas tendo no final do ano começado a preparar o mercado para a aproximação do momento da retirada gradual dos estímulos monetários – num contexto de elevada inflação [média anual de +2,6% em 2021, em marcada aceleração face aos +0,3% em 2020, com a inflação homóloga a atingir os +5,0% em dezembro de 2021 (e a voltar a subir já em janeiro deste ano, para +5,1%, renovando níveis máximos desde junho de 1992), embora refletindo, em grande medida, a evolução dos preços da energia] –, com o primeiro momento dessa gradual retirada de estímulos a ocorrer no final de março de 2022, com o término do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme* – PEPP).



## **Economia Portuguesa**

O PIB português cresceu 4,9% em 2021, ficando acima da maioria das estimativas, refletindo um crescimento acima do esperado no derradeiro trimestre do ano, mas, sobretudo, uma revisão em alta dos dados do início do ano. Tratou-se do mais elevado crescimento desde 1990, mas que ocorre após a diminuição histórica de 8,4% em 2020 (superior à recessão acumulada durante a intervenção da Troika), na sequência dos efeitos marcadamente adversos da pandemia do Covid-19 na atividade económica.

Este regresso da economia aos crescimentos em 2021 foi acompanhado de uma redução da taxa de desemprego (dos 7,0% de 2020 para 6,6% em 2021), de um agravamento da taxa de inflação (medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), de -0,1% em 2020 para +0,9% em 2021), ainda que bem menos intenso que o observado na generalidade dos países da Zona Euro, de algum alívio das finanças públicas (redução do défice orçamental e do rácio da dívida pública), embora também de agravamento do défice da balança corrente, com a taxa de poupança dos particulares, por seu lado, a começar a diminuir, depois da marcada subida observada em 2020, então bastante influenciada pela quebra do consumo originada pelo contexto de pandemia.

A economia portuguesa deverá manter a sua trajetória de recuperação durante 2022, estimando-se um crescimento real do PIB de 5,5%, embora com um progressivo abrandamento dos crescimentos em cadeia ao longo do ano, para ritmos mais próximos dos historicamente observados. O crescimento económico em 2022 irá continuar a beneficiar de uma política monetária ainda favorável e da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com o PIB a dever retomar o nível pré-pandemia em meados do ano, mais dinamizado pelo investimento e pela procura externa, e com menor contributo do consumo privado e do consumo público.

A evolução da pandemia continua a representar um risco descendente, assim como a incerteza sobre a evolução da inflação e o respetivo impacto nas políticas económicas e ainda a incerteza geopolítica.

## **Outras economias**

Em **Angola**, o PIB intensificou bastante o ritmo de queda em 2020, para 5,5% (-0,7% em 2019), refletindo, essencialmente, o impacto da crise económica causada pelo Covid-19, com o FMI a estimar uma ligeira subida em 2021, de 0,1% e uma aceleração em 2022, para 2,9%. Já para **Cabo Verde**, e refletindo, igualmente, o impacto da pandemia, depois da forte queda de 14,8% estimada para 2020, o FMI estima uma subida de 4,0% em 2021, seguida de uma aceleração em 2022 para 6,5%.

## **Mercados financeiros**

Em 2021 observou-se, de um modo geral, a manutenção da trajetória de recuperação do sentimento dos mercados iniciada em 2020, após um comportamento marcadamente desfavorável observado nos primeiros meses de 2020 – muito afetado pelo efeito inicial da pandemia –, com os preços dos ativos a continuarem a beneficiar, durante grande

parte do ano, das baixas taxas de juro, da recuperação económica observada e prospetivada, da recuperação dos resultados das empresas e das perspetivas e do próprio desenrolar do processo de vacinação contra o Covid-19.

Esta recuperação estendeu-se mesmo às ações do setor bancário europeu, que seguiram a recuperação iniciada no setor nos mercados americanos ainda em 2020, beneficiando das crescentes perspetivas de impactos mais moderados da pandemia sobre as imparidades, da maior probabilidade atribuída a subidas das taxas diretoras dos principais bancos centrais e dos ganhos de eficiência obtidos.

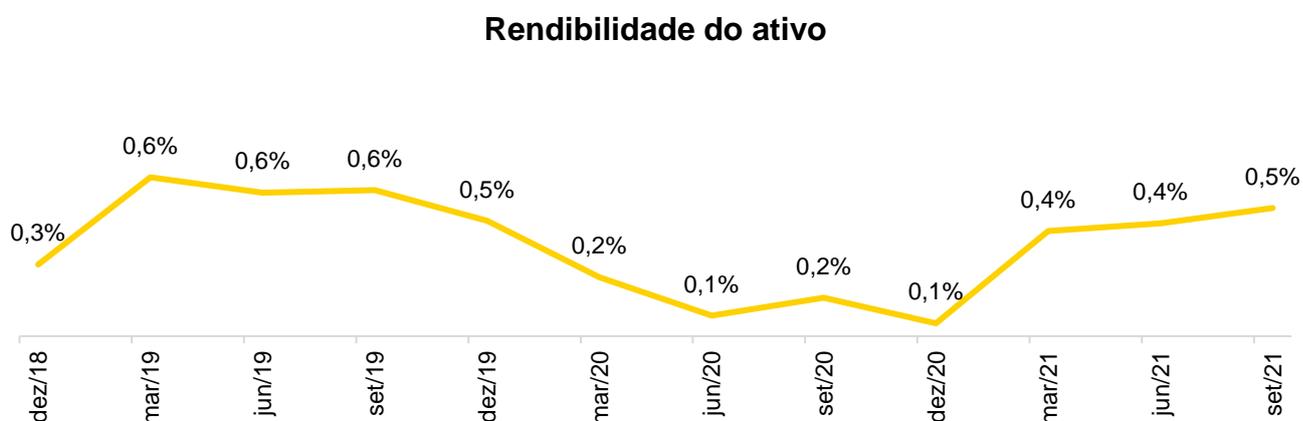
Não obstante, o ano de 2021 continuou a ser marcado pela incerteza em torno da evolução da pandemia e dos impactos (económicos e financeiros) das variantes que foram surgindo (como a Delta e a Ómicron), num contexto de agravamento dos preços (da generalidade das *commodities* e, em especial, da energia) e das expectativas de inflação à escala global, aumentando, assim, a incerteza em torno do crescimento económico e das decisões de política monetária e, já mais próximo do final do ano, provocando um aumento das expectativas de concretização, mais célere que o anteriormente antecipado, do gradual processo de alívio dos estímulos monetários (mais célere nos EUA que na Zona Euro).

Os principais **índices de ações** dos EUA registaram o terceiro ano consecutivo de fortes retornos anuais, impulsionados pelos estímulos orçamentais e monetários, com o S&P 500 (+26,9% em 2021) a reportar o melhor desempenho em três anos seguidos desde 1999. Já na Europa, o Stoxx 600, que agrega as maiores empresas europeias, fechou o ano a ganhar 22,3% e o português PSI-20 valorizou 13,7%, naquele que foi o melhor desempenho anual desde 2017. O índice MSCI global subiu 16,8%, fechando o ano próximo dos níveis máximos históricos registados em 16 de novembro de 2021. As **yields da dívida pública de referência** subiram na **Alemanha** no curto prazo (dois anos) e no longo prazo (dez anos), mas mais intensamente no último caso (+39 p.b., para -0,177%), tendo também aumentado nos EUA e ainda mais intensamente (nos dez anos, +60 p.b. para 1,510%). Os **spreads de crédito** apresentaram movimentos ligeiramente favoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de movimentos ascendentes nos **spreads dos países periféricos da Zona Euro**, com a Grécia a destacar-se pela negativa (+32 p.b., para um *spread* de 152 p.b.) e Portugal pela positiva, com o menor agravamento (+4 p.b., para 64 p.b.), com o agravamento a resultar, nomeadamente, das expectativas de compras de dívida pública em 2022 por parte do BCE. As **taxas Euribor** apresentaram ligeiras descidas (-3 p.b. nos três meses, -2 p.b. nos seis meses e -0.2 p.b. nos doze meses), fechando o ano perto dos níveis mínimos históricos em todos os prazos (nos três meses observados no dia 10 de dezembro, nos seis meses em 9 de dezembro e, nos doze meses, em 2 de fevereiro de 2021). Referir também que os índices gerais de **commodities** registaram fortes subidas, com o índice composto CRB Index a avançar 38,5% e o GSCI 37,1%, sendo suportado pelas classes da energia (classe com maior peso no índice e que exibiu a maior subida, de 53,6%, num contexto de aumentos dos preços do Brent e do WTI superiores a 50%), dos metais de base, das agrícolas e do gado, sendo apenas penalizado pelos metais preciosos.

## SISTEMA FINANCEIRO

O ano de 2021 foi um ano de recuperação dos resultados do sistema financeiro português devido essencialmente à expansão do crédito à habitação, à menor pressão na constituição de imparidades de crédito e ao aumento da eficiência e das comissões.

Assim, a Rendibilidade do Ativo (ROA) aumentou de 0,1% para 0,5% entre o final de 2020 e 30 de setembro de 2021, traduzindo designadamente a redução do custo do risco de crédito, em 0,6 p.p. para 0,4%, e do rácio *cost-to-income* que diminuiu 4,8 p.p. para 53,3%.

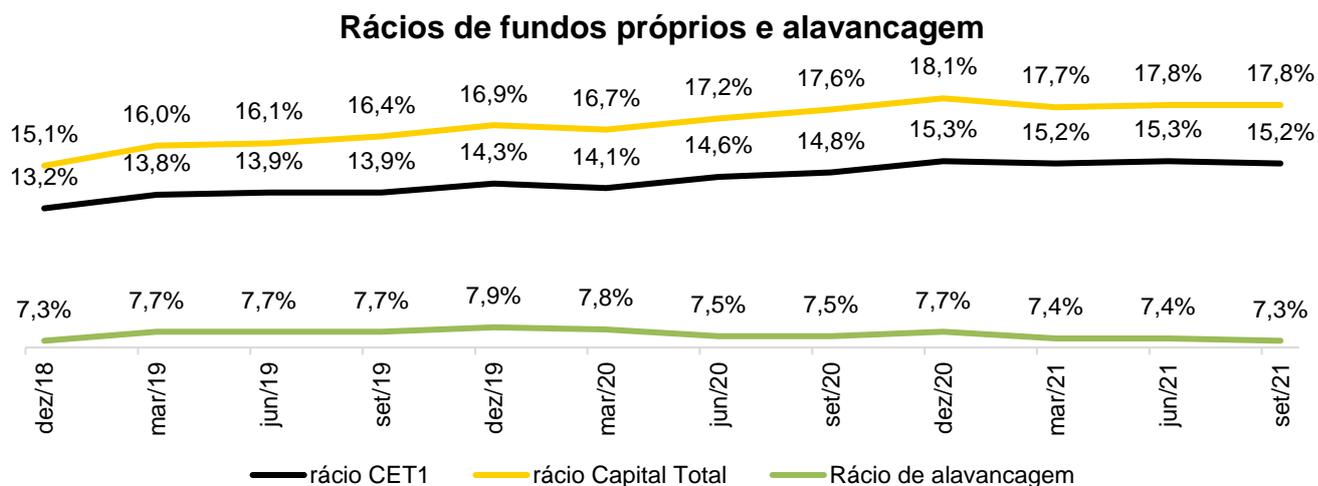


Fonte: Banco de Portugal

O crescimento dos balanços dos bancos foi financiado pelo aumento dos depósitos de clientes e dos recursos de bancos centrais.

A melhoria da rentabilidade dos bancos contribuiu para a preservação dos rácios de capital, apesar do aumento dos ativos ponderados pelo risco (+1%). Assim, a 30 de setembro de 2021, o rácio de capital total dos bancos do setor português situava-se em 17,8%, (-0,3 p.p. do que no final de 2020), enquanto o rácio CET 1 era de 15,2%, (-0,1 p.p. do que no fim de 2020).

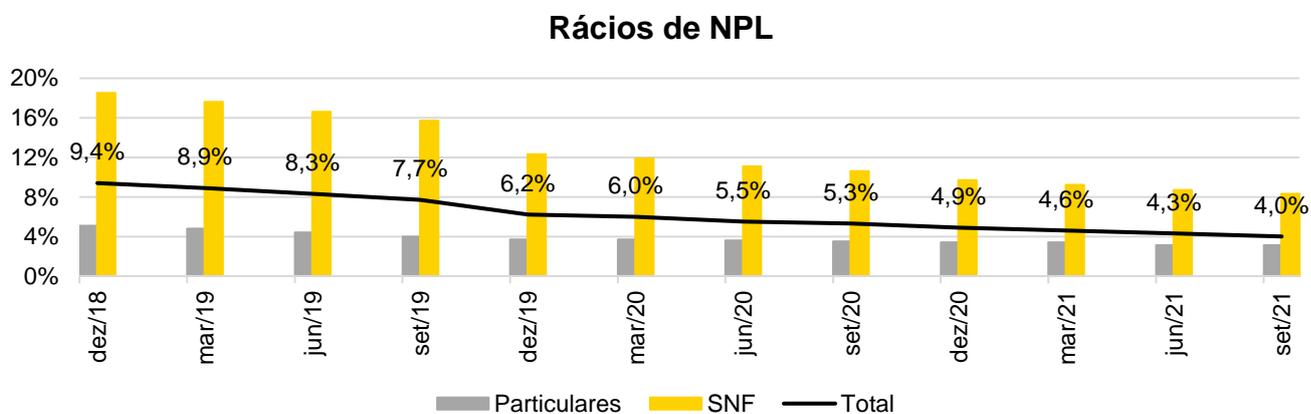
O rácio de alavancagem diminuiu 0,4 p.p. face ao final de 2020, atingindo 7,3% (7,9% em 31 de dezembro de 2019), evidenciando a redução do capital Tier 1 mas, ainda assim, confortavelmente superior ao limite de mínimo de 3% definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia a partir de 28 de junho de 2021.



Fonte: Banco de Portugal

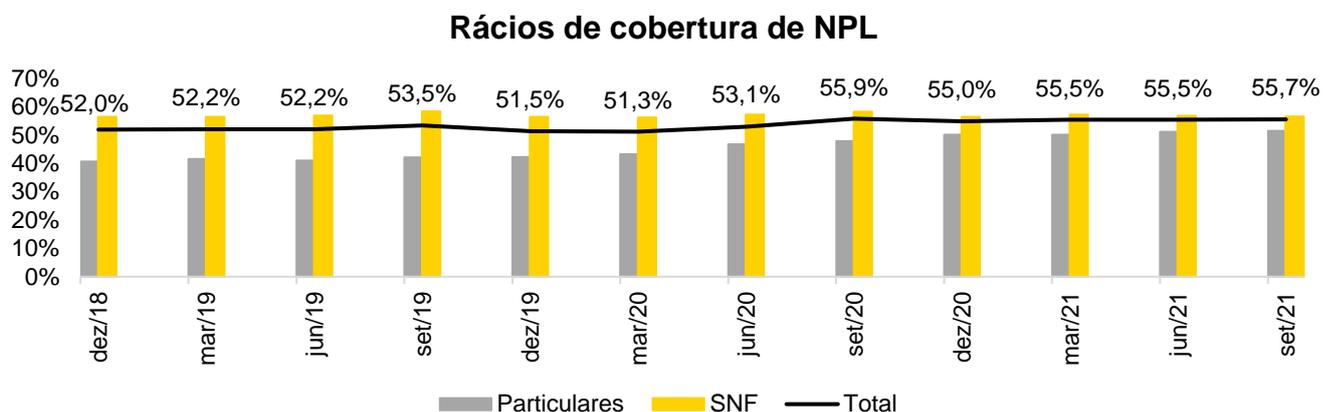
Apesar da pandemia iniciada em 2020, o processo de redução dos empréstimos não produtivos (NPL) no sistema bancário manteve a sua trajetória, uma vez que os fatores contributivos para uma eventual subida do numerador foram, pelo menos para já, mitigados por medidas como as moratórias públicas e privadas.

O rácio NPL manteve assim a tendência de descida e de convergência para a média europeia, atingindo 4% no final do terceiro trimestre de 2021, o que corresponde a uma redução de 0,9 p.p. face ao final do ano anterior (-2,2 p.p. face ao final de 2019). O stock de NPLs reduziu então 1.372 milhões de euros, registando uma descida de 9,5% face ao final de 2020, beneficiando do efeito da venda de carteiras de créditos não produtivos. Em termos setoriais, o rácio NPL do setor não financeiro (SNF) atingiu 8,3%, o que corresponde a uma melhoria de 1,4 p.p. face ao valor do final de 2020, enquanto o rácio referente aos particulares reduziu-se 0,3 p.p. no período mencionado, atingindo 3,1%.



Fonte: Banco de Portugal

O rácio de cobertura dos NPL por imparidades registou um aumento de 0,7 p.p. para 55,7% no final do terceiro trimestre de 2021, com o segmento das SNFs a atingir um rácio de 56,7% e os particulares de 51,6%, correspondendo a evoluções positivas de 0,2 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente.



Fonte: Banco de Portugal

Em termos de balanço do sistema bancário português o total do ativo, em 30 de setembro de 2021, situou-se 28,9 mil milhões de euros acima do valor de dezembro de 2020, evidenciando o aumento dos empréstimos a clientes (8,9 mil milhões de euros), suportado no crescimento das novas operações de crédito à habitação. O passivo, por seu turno, cresceu 27,4 mil milhões de euros impulsionado pelos depósitos de clientes e recursos do BCE que registaram aumentos de 18,6 e 8,4 mil milhões de euros, respetivamente. O rácio de transformação (LTD) reduziu 2,2 p.p. situando-se em 82,5% em 30 de setembro de 2021 enquanto os títulos de dívida pública portuguesa registados em balanço reduziram 1,5 mil milhões de euros entre os referidos períodos.

O ano de 2021 marcou igualmente o início da retirada de algumas medidas temporárias de natureza prudencial, decididas em 2020, nomeadamente o fim do tratamento especial dos créditos objeto de moratória e a reposição do nível mínimo de 100% para o rácio LCR bem como o regresso do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP) que havia sido simplificado em 2020 devido aos desafios, operacionais e não só, trazidos pela pandemia.

No contexto da atual crise pandémica, os reguladores anunciaram também medidas de alívio temporário dos requisitos de capital exigidos aos bancos (março de 2020), que se traduziram na possibilidade de as instituições poderem operar temporariamente com níveis de capital abaixo da recomendação de fundos próprios e da reserva combinada de fundos próprios, o que se espera que cesse em 2023.

## PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2022

No WEO de 25 de janeiro, o FMI considera que os riscos para as perspectivas de crescimento são descendentes, identificando o aparecimento de novas variantes do Covid-19, que pode levar a um prolongamento da pandemia e a novas perturbações económicas, com potenciais impactos nos sistemas financeiros e bancários, defendendo que o acesso mundial a vacinas, testes e tratamentos é essencial para reduzir o risco de novas variantes. Assinala também que as perturbações nas cadeias de abastecimento e volatilidade nos preços da energia e pressões salariais localizadas leva a que a incerteza em torno da inflação seja elevada, a que acrescem riscos para a estabilidade financeira e para os fluxos de capitais, moedas e situações orçamentais dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento com uma possível subida das taxas de juro nas economias avançadas. O FMI alerta ainda que outros riscos globais se podem materializar devido às tensões geopolíticas (v.g, no Leste da Europa e na Ásia) e à emergência climática.

Ao nível nacional, a economia portuguesa deverá manter-se condicionada pela pandemia e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais, com o aumento dos riscos políticos domésticos e internacionais e do risco de maiores perturbações nos mercados financeiros. As perspectivas de inflação no país estão também rodeadas de riscos ascendentes, que decorrem, sobretudo, da possibilidade de uma maior transmissão dos aumentos dos preços das matérias-primas e dos bens intermédios aos preços no consumidor. A subida recente da inflação, a par das dificuldades de recrutamento em alguns setores, poderá traduzir-se em pressões mais fortes sobre os salários do que as consideradas nas atuais previsões. Numa análise recente, a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) realça que o eventual aumento da taxa de inflação e das taxas de juro poderá inverter o ritmo de ganhos no mercado acionista. Essas correções de preços poderão ser exacerbadas pela excessiva alavancagem de alguns investidores, que poderão ser forçados à alienação de posições. O expectável início da normalização da política monetária, as pressões inflacionistas, o *phasing out* de apoios públicos a famílias e empresas e o fim das moratórias serão desafios particularmente relevantes em 2022, uma vez que poderá assistir-se à deterioração da situação financeira das famílias e Estados e ao avolumar de insolvências em alguns setores de atividade. Ou seja, continuarão a ser relevantes os apoios que permitam transições tão suaves quanto possível quando ocorrer o fim das medidas públicas de apoio à economia, assegurando simultaneamente a continuação da trajetória descendente do rácio da dívida pública/PIB.

Por sua vez, ao nível do sistema bancário, o Banco Central Europeu (BCE) destacou que a evolução favorável do rácio de NPL do setor em 2021, maioritariamente por via da redução do stock, poderá ser alterada com os impactos da pandemia, que podem ainda não se ter feito sentir integralmente, com a sua magnitude a depender principalmente da qualidade da recuperação económica.

A interrupção desta recuperação dos NPL poderá ser forçada pelo surgimento de novas variantes ou de uma eventual subida pronunciada das taxas de juro, nomeadamente nos segmentos onde as taxas de esforço e os rácios LtV são mais elevados, podendo conduzir a uma inversão da trajetória das imparidades em 2022.

O cenário de subida de taxas de juros poderá aportar alguns riscos adicionais como a desvalorização dos títulos de dívida pública em balanço nos bancos contabilizados ao justo valor, especialmente aqueles cujos emitentes apresentam uma notação de crédito menos favorável, contribuir para a materialização do risco de desvalorização dos ativos imobiliários em alguns mercados cuja subida dos preços foi mais suportada no recurso ao crédito e ainda contribuir para o aumento do risco de crédito. Estes fatores poderão, no entanto, ser em parte compensados pela maior facilidade em gerar margem financeira.

Estarão ainda em destaque os riscos relacionados com fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), nomeadamente os desafios trazidos pela aplicação da nova regulamentação europeia nesta área, assim como o risco de ciberataques. Também a instabilidade geopolítica em algumas zonas do mundo, nomeadamente no leste da Europa, poderá impactar o sistema bancário, quer seja por via da deterioração das exposições diretas a essas geografias, quer seja por via indireta, através de mudanças na política monetária. O fim da flexibilização dos requisitos de capital, no início de 2023, que havia sido implementada para mitigar impactos da pandemia no sistema bancário poderá trazer alguns desafios aos bancos, apesar da robustez de capital do setor, e sua resiliência, demonstradas em 2020 e 2021.

#### **IMPACTO DA GUERRA DA UCRÂNIA SOBRE AS PRINCIPAIS VARIÁVEIS MACROECONÓMICAS**

Os desenvolvimentos desde a invasão da Ucrânia pela Rússia, no dia 24 de fevereiro, que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente e uma escalada dos preços das *commodities*, implicou inevitavelmente uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias, embora em diferentes intensidades.

Consequentemente, procedeu-se a uma revisão em baixa do cenário central de crescimento da economia mundial em 2022, com a previsão para a taxa de crescimento real do agregado composto pelo G4 (EUA, Zona Euro, Reino Unido e Japão) e pelos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) a descer de 4,8% para 4,0% (+6,3% em 2021).

Esta revisão em baixa do crescimento em 2022 afeta, naturalmente, com maior intensidade a economia da Rússia (-9,4 p.p., para -6,5%), seguida, mas a uma grande distância, das economias da Zona Euro (-0,7 p.p., para +3,5%), do Reino Unido (-0,6 p.p., para +4,0%) e de outras geografias mais afastadas do centro do conflito e com menos dependência do petróleo e gás russo (entre as quais os EUA, em 0,3 p.p., para +3,7%, o Japão, em 0,3 p.p., para +2,5%, e a China, também em 0,3 p.p., para +5,1%).

No caso da economia portuguesa, o conflito militar em curso no Leste da Europa suscitou uma revisão em baixa da previsão de crescimento do PIB em 2022, dos anteriores 5,5% para um intervalo de [+4,5%; +5,3%], uma revisão (de -0,6 p.p. face ao ponto médio do intervalo) que é apenas ligeiramente inferior à admitida atualmente para a Zona Euro (de -0,7 p.p.), mas perante riscos descendentes.

O impacto do conflito na atividade económica deverá fazer-se sentir via exportações líquidas, refletindo o abrandamento dos nossos parceiros, bem como via investimento e consumo privado, com a incerteza acrescida e o aumento do preço da energia e de outras *commodities* a impactar sobre as decisões de investimento e consumo.

O impacto no consumo privado poderá, contudo, ser amortecido pelas poupanças acumuladas em 2020 e 2021 (quando anteriormente não se considerava a utilização desse excesso de poupança).

Ao nível da inflação, o impacto do conflito militar nos preços das *commodities*, em especial no petróleo e no gás natural, implicou uma revisão em alta da previsão para 2022, de 2,4% para um intervalo [+3,2%; +4,2%], com o limite superior desta previsão a ter implícito preços do petróleo em torno dos 140 USD ao longo do ano.

Reforça-se que a incerteza é bastante elevada, pelo que as perspetivas permanecem rodeadas de riscos descendentes e em permanente revisão, sendo naturalmente muito afetadas pela duração do conflito em curso e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo de *commodities*, assim como pelas reações de política económica.

### **IMPACTO DA GUERRA DA UCRÂNIA SOBRE O SISTEMA FINANCEIRO PORTUGUÊS**

O conflito entre Rússia e Ucrânia tem implicações diretas e indiretas no sistema bancário. Nos efeitos diretos, destaca-se o impacto na deterioração da qualidade das exposições diretas a estas geografias ou a outras com estas interconectadas, ampliado pelas sanções internacionais, que também incrementarão o risco operacional.

Indiretamente, um conflito com estas características tenderá a impactar desfavoravelmente na geração de resultados por parte dos bancos por via da menor atividade resultante da incerteza acrescida e do aumento do risco de crédito, com potenciais consequências sobre as imparidades.

No que respeita à margem financeira, o impacto dependerá das expectativas do mercado sobre a evolução futura das taxas de juro e das decisões de política monetária do BCE. Num primeiro momento, os mercados anteciparam o adiamento da eliminação faseada dos estímulos de política monetária introduzidos pelo BCE para fazer face à crise pandémica.

No entanto, as decisões tomadas na reunião do BCE de 10 de março último vieram introduzir alterações nesta leitura, atribuindo-se agora maior probabilidade à adoção de uma política monetária menos acomodatória, face ao impacto do conflito militar sobre os preços da energia e, conseqüentemente, sobre a inflação.

Adicionalmente, a exposição às economias mais impactadas pelo conflito de algumas entidades bancárias sistemicamente relevantes ao nível internacional poderá trazer algumas perturbações à estabilidade financeira, existindo ainda uma acentuada incerteza sobre a magnitude destas exposições e das interligações com outras entidades financeiras.

No entanto, a informação atualmente disponível indica que a exposição direta do setor bancário português é limitada, assim como o peso das relações comerciais com a Rússia e a Ucrânia, dispendo o setor bancário português de uma posição de solvabilidade e de liquidez sólida.

### 3. PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

Principais indicadores de gestão	Valores em milhares de euros		
	2021	2020	Variação
<b>1- Carteira de crédito</b>			
Carteira de crédito total	569 214	528 451	7,7%
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	9 102	9 137	-0,4%
Imparidades de crédito	11 314	10 425	8,5%
Non-performing loans (NPL)	21 094	17 386	21,3%
<b>2- Ativo líquido</b>	<b>616 904</b>	<b>613 806</b>	<b>0,5%</b>
<b>3- Margem financeira</b>	<b>12 449</b>	<b>10 750</b>	<b>15,8%</b>
Proveitos financeiros	21 279	18 651	14,1%
Custos financeiros	-2 811	-3 133	-10,3%
Custos e proveitos amortizados	-6 019	-4 768	26,2%
<b>4- Margem complementar</b>	<b>7 581</b>	<b>8 517</b>	<b>-11,0%</b>
Margem de serviços	4 172	4 010	4,0%
Margem recuperação	-527	-797	-33,9%
Margem titularizações	5 517	5 251	5,1%
Margem outros	-1 581	53	-3082,6%
<b>5- Produto bancário*</b>	<b>20 030</b>	<b>19 267</b>	<b>4,0%</b>
<b>6- Imparidades líquidas de recuperações</b>	<b>-1 277</b>	<b>-1 805</b>	<b>-29,2%</b>
Imparidades brutas	-2 322	-2 785	-16,6%
Recuperações	1 045	980	6,6%
<b>7- Encargos de Estrutura</b>	<b>-11 456</b>	<b>-10 952</b>	<b>4,6%</b>
Pessoal	-6 576	-6 398	2,8%
Gastos administrativos e amortizações	-4 880	-4 554	7,2%
<b>8- Resultados antes de impostos</b>	<b>6 762</b>	<b>6 072</b>	<b>11,4%</b>
<b>9- Resultados líquidos</b>	<b>4 867</b>	<b>4 148</b>	<b>17,3%</b>
<b>10- Capitais próprios</b>	<b>62 385</b>	<b>56 845</b>	<b>9,7%</b>
<b>11- Fundos próprios</b>	<b>57 792</b>	<b>54 563</b>	<b>5,9%</b>

#### Notas

Os proveitos e custos (1302 m€ em 2020 e 1230 m€ em 2021) relacionados com a recuperação de crédito estão incluídos no produto bancário. O produto bancário não considera a contribuição sobre o sector bancário (438 m€ em 2020 e 535 m€ em 2021).

Principais indicadores de gestão	2021	2020	Variação
<b>12- Solvabilidade</b>			
Rácio de adequação de fundos próprios ( <i>capital total</i> )	20,9%	13,9%	+7,02 p.p.
Rácio de adequação de fundos próprios base ( <i>common equity</i> )	20,9%	13,9%	+7,02 p.p.
Rácio <i>Core Tier 1</i>	20,9%	13,9%	+7,02 p.p.
<b>13- Qualidade do crédito</b>			
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1,6%	1,7%	-0,1 p.p.
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	124,3%	114,1%	+10,2 p.p.
Non-performing loans (NPL) / Crédito a clientes bruto	3,7%	3,3%	+0,4 p.p.
Rácio de cobertura de NPL por imparidade para crédito	53,6%	60,0%	-6,4 p.p.
<b>14- Rendibilidade</b>			
Produto bancário / Ativo líquido médio	3,4%	3,4%	0,0 p.p.
Resultado antes de impostos/ Ativo líquido médio	1,1%	1,0%	+0,1 p.p.
Resultado antes de impostos/ Capitais próprios médios	11,8%	11,5%	+0,3 p.p.
Resultado líquidos / Capitais próprios médios (ROE)	8,5%	8,2%	+0,3 p.p.
Resultado líquidos / Ativo líquido médio (ROA)	0,8%	0,7%	+0,1 p.p.
<b>15- N.º trabalhadores (em 31.12.2020)</b>	<b>133</b>	<b>132</b>	<b>1</b>
<b>16- Eficiência</b>			
Custos de funcionamento + amortizações / Produto bancário ( <i>cost-to-income</i> )	61,2%	60,9%	+0,3 p.p.
Custos de funcionamento + amortizações / Produto bancário ( <i>cost-to-income</i> )*	57,2%	56,8%	+0,4 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário	31,7%	31,8%	-0,1 p.p.

\* *Cost-to-income* ajustado de acordo com a notas acima

O ativo líquido, situou-se no final de 2021, em 616,9 milhões de euros, correspondente a uma variação positiva de 0,5%, face ao período homólogo.

A carteira de crédito bruta representa 92,3% do total do ativo, a que corresponde um montante de 569,2 milhões de euros, observando-se um crescimento 7,7%. As imparidades para crédito foram reforçadas em 8,5%, para o montante de 11,3 milhões de euros, constituindo uma cobertura de 2,0% do ativo. Os ativos classificados como NPL (*non-performing loans*) atingiram o montante de 21,1 milhões de euros, correspondentes a 3,7% da carteira crédito.

A margem financeira apresentou uma variação de 15,8%, para 12,4 milhões de euros, correspondente a um aumento de 1,7 milhões de euros, face ao período homólogo. Para este resultado, comparativamente com os valores obtidos em 2020, concorreu o aumento dos proveitos financeiros em 2,6 milhões de euros, compensados com um aumento dos custos de distribuição de 1,3 milhões de euros.

Para efeitos de análise salienta-se que a margem complementar e, conseqüentemente, o produto bancário incorporam, conforme nota expressa, os montantes (custos e proveitos) relacionados com a atividade de recuperação de crédito. Também não considera a contribuição sobre o setor bancário.

A margem complementar observou uma redução de 11,0%, tendo-se fixado nos 7,6 milhões de euros. Na margem complementar está incluído o montante extraordinário de 1,0 milhão de euros relativo a impostos sobre o valor acrescentado que se veio a observar não ser passível de recuperação junto da Autoridade Tributária. Desconsiderando este custo extraordinário, a margem complementar ter-se-ia fixado em montante equivalente ao observado no ano de 2020.

O produto bancário situou-se nos 20,0 milhões de euros, ou seja, mais 763 mil euros do que o montante obtido em 2020, correspondente a uma variação de 4,0%.

As imparidades brutas constituídas reduziram-se 16,6% comparativamente ao ano de 2020, tendo-se fixado em 2,3 milhões de euros. Por outro lado, a reversão de imparidades observou um desempenho melhor em 6,6% quando comparado com o ano anterior. Assim, é de relevar a redução das imparidades líquidas constituídas em 2021, no montante de 528 mil euros, em comparação com o período homólogo, ou seja, menos 29,2%.

Os encargos de estrutura situaram-se nos 11,5 milhões de euros correspondentes a um crescimento, no ano, de 4,6%, para que concorreu a alteração verificada na composição dos Membros de Órgãos de Administração e Fiscalização.

Os resultados líquidos observaram um aumento de 17,3%, tendo-se fixado em 4,9 milhões de euros o que compara com os 4,1 milhões de euros do ano anterior.

Dado o desempenho positivo da instituição, observado em 2021, os capitais próprios e os fundos próprios foram reforçados em 9,7% e 5,9%, respetivamente.

A esta data, a Instituição não possui outros instrumentos de capital que não seja o capital social e as reservas constituídas pela acumulação de resultados.

No final do ano de 2021, foi concretizada uma operação de titularização de crédito ao consumo, denominada por “Pelican Finance n.º 2”, que envolveu créditos elegíveis para esta categoria, pertencentes às carteiras do Montepio Crédito e do Banco Montepio. Foram emitidas 360,3 milhões de euros de obrigações, totalmente colocadas no mercado financeiro internacional. A operação foi subscrita por diversos investidores profissionais, oriundos de diversas geografias do mercado europeu. Foram titularizados 39 704 contratos de crédito ao consumo, sendo 18.898 do Montepio Crédito e 21.006 do Banco Montepio. Relativamente aos valores dos ativos envolvidos na operação, refere-se que o montante global atingiu os 356,8 milhões de euros, na proporção de 206,1 milhões de euros do Montepio Crédito e 150,7 milhões de euros do Banco Montepio. Uma vez que a operação foi totalmente colocada em investidores, houve o desreconhecimento prudencial das carteiras de crédito envolvidas razão pela qual os *risk-weighted assets* (RWA) se reduziram, no final de 2021, em 148,5 milhões de euros.

O reforço dos fundos próprios e a diminuição dos RWA resultaram num reforço substancial dos diversos indicadores de solvabilidade da Instituição (*Capital Total*, *Common Equity* e *Core Tier1*), tendo evoluído, em todos eles, de 13,9%, em 2020, para 20,9%, em 2021.

Quanto à qualidade do crédito, verifica-se que o rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias reduziu de 1,7%, em 2020, para 1,6%, em 2021, ao mesmo tempo que a sua cobertura por imparidades foi reforçada de 114,1% para 124,3%.

O rácio de NPL fixou-se em 3,7% da carteira de crédito, ou seja mais 0,4 pontos percentuais do que em 2020. O rácio de cobertura de NPL por imparidades passou de 60,0%, em 2020, para 53,6%, em 2021.

A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) foi de 8,5%, assinalando-se um consistente progresso quando comparado com os 8,2%, observados em 2020.

A rentabilidade dos ativos (ROA) foi de 0,8%, que compara positivamente com os 0,7%, observados em 2020.

Por último, relativamente à eficiência, medida pelo rácio *cost-to-income*, observou-se o valor de 61,2%, tendo sido fortemente afetado, pelo registo extraordinário de um custo de cerca de 1,0 milhão de euros relativo a impostos.

### **COVID-19 – PRINCIPAIS IMPACTOS**

Em pleno período de pandemia, a generalidade dos serviços da Instituição manteve operação em regime de teletrabalho. Não foram identificados constrangimentos relevantes, quer na capacidade de se continuar a prestar um bom serviço aos clientes, quer no controlo das atividades executadas, quer na produtividade, quer, ainda, na necessidade de se ter de assumir custos extraordinários.

Ao nível da carteira de crédito, nas moratórias ocorridas, pública e privada, estiveram envolvidos 56,5 milhões de euros. No final do ano, a carteira de crédito dos contratos que estiveram em moratória atingia os 40,9 milhões de euros (72,4% do montante inicial). Salienta-se que 33,4 milhões de euros estavam numa situação regular e normal (*stage 1*), 5,3 milhões de euros em *stage 2* e 2,2 milhões de euros em *stage 3*. A imparidade constituída para o efeito atingia o montante de 996,7 mil euros.

#### 4. PRINCIPAIS EVOLUÇÕES DO MERCADO

##### EVOLUÇÃO DE NOVOS CONTRATOS DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES

De acordo com os indicadores do Banco de Portugal para o crédito ao consumo, abrangido pelo Decreto-Lei nº 133/2009, foram efetuados mais **15,5%** de novos contratos em 2021 face ao período homólogo. Este crescimento demonstra a recuperação que tem vindo a ser observada, especialmente no crédito pessoal (13,6%) e cartões de crédito (20,7%), após os constrangimentos sentidos fruto da pandemia e dos confinamentos, que resultaram num abrandamento dos financiamentos em 2020.

Apenas o segmento do crédito com finalidade automóvel registou uma evolução mais tímida, com um crescimento de 0,3%. Ainda assim assinala-se o forte contributo da rubrica do crédito para veículos usados, a única que apresentou uma evolução positiva (5%).

	2021	2020	Variação
<b>CRÉDITO PESSOAL</b>	<b>422 324</b>	<b>371 608</b>	<b>13,6%</b>
- Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	22 093	18 046	22,4%
- Outros Créditos Pessoais (sem fin. específica, lar, consolidado e outras finalidades)	400 231	353 562	13,2%
<b>CRÉDITO AUTOMÓVEL</b>	<b>179 368</b>	<b>178 771</b>	<b>0,3%</b>
- Locação Financeira ou ALD: novos	5 476	7 342	-25,4%
- Locação Financeira ou ALD: usados	2 913	3 676	-20,8%
- Com reserva de propriedade e outros: novos	34 471	37 725	-8,6%
- Com reserva de propriedade e outros: usados	136 508	130 028	5,0%
<b>CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO</b>	<b>796 225</b>	<b>659 419</b>	<b>20,7%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 397 917</b>	<b>1 209 798</b>	<b>15,5%</b>

**FONTE:** Banco de Portugal

No que diz respeito aos montantes financiados, a tendência observada foi similar, com o ano de 2021 a fechar com uma evolução positiva de 11,4% em comparação com o total de financiamento reportado no período homólogo.

O segmento que mais contribuiu para este crescimento foi o crédito pessoal, tendo o ano de 2021 terminado com uma evolução positiva de 19,3%, logo seguido dos cartões com 18,7%.

No crédito com finalidade automóvel também se assistiu a uma recuperação de 1,3%, com especial destaque para a rubrica de crédito para veículos usados, onde o crescimento ascendeu a 7,8%.

**MONTANTE** (Milhares de euros)

	2021		2020		Variação
<b>CRÉDITO PESSOAL</b>	<b>2 869 756</b>	<b>44,0%</b>	<b>2 405 831</b>	<b>41,1%</b>	<b>19,3%</b>
- Finalidade Educação, Saúde, Energias Renováveis e Loc. Financeira de Equipamentos	113 194		82 621		37,0%
- Outros Créditos Pessoais (sem fin. específica, lar, consolidado e outras finalidades)	2 756 562		2 323 210		18,7%
<b>CRÉDITO AUTOMÓVEL</b>	<b>2 569 246</b>	<b>39,4%</b>	<b>2 536 522</b>	<b>43,3%</b>	<b>1,3%</b>
- Locação Financeira ou ALD: novos	189 575		236 195		-19,7%
- Locação Financeira ou ALD: usados	72 093		89 749		-19,7%
- Com reserva de propriedade e outros: novos	493 395		527 319		-6,4%
- Com reserva de propriedade e outros: usados	1 814 183		1 683 259		7,8%
<b>CARTÕES DE CRÉDITO, LINHAS DE CRÉDITO, CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E FACILIDADE DE DESCOBERTO</b>	<b>1 084 915</b>	<b>16,6%</b>	<b>914 190</b>	<b>15,6%</b>	<b>18,7%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6 523 917</b>		<b>5 856 543</b>		<b>11,4%</b>

FONTE: Banco de Portugal

**EVOLUÇÃO MERCADO AUTOMÓVEL - SEGMENTOS**

De acordo com os dados fornecidos pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o ano de 2021 pautou-se por uma ligeira recuperação no volume de vendas global quando comparado com o ano anterior (caracterizado por severas restrições decorrentes de períodos de confinamento total).

O mercado automóvel fechou o ano de 2021 com 180.277 novos veículos colocados em circulação (ligeiros e pesados), o que representa um crescimento de 1,9% em comparação com o período homólogo. No entanto, em comparação com o volume de veículos colocados no mercado em 2019, verifica-se uma forte contração do mercado, correspondente a 31,7%. De salientar que, associado aos constrangimentos resultantes das medidas restritivas da covid-19, juntou-se a designada crise de fornecimento de componentes eletrónicas (semicondutores) que teve, e continua a ter, um forte impacto na capacidade de produção de veículos novos, afigurando-se, esta, a principal razão da contração do mercado.

**VENDAS DE LIGEIOS E PESADOS - NOVOS**

TIPO DE VIATURA	2021	2020	Variação
<b>Total de Ligeiros</b>	<b>175 427</b>	<b>172 995</b>	<b>1,4%</b>
Ligeiros Passageiros	146 637	145 417	0,8%
Ligeiros Mercadorias	28 790	27 578	4,4%
<b>Total Pesados</b>	<b>4 850</b>	<b>3 997</b>	<b>21,3%</b>
Pesados Mercadorias	4 264	3 585	18,9%
Pesados Passageiros	586	412	42,2%
<b>Total do Mercado</b>	<b>180 277</b>	<b>176 992</b>	<b>1,9%</b>

Fonte: ACAP – Associação Automóvel de Portugal

Ainda que todas as categorias tenham apresentado uma evolução positiva, foi no segmento dos veículos pesados que a recuperação foi mais acentuada. O ano terminou com um total de 4.850 veículos vendidos, em comparação com as 3.997 de 2020, o que se traduz num crescimento de 21,3%. No entanto, comparando-se com o número de veículos pesados vendidos em 2019 (5.575), verifica-se uma variação de -13%.

Na categoria dos veículos ligeiros assistiu-se a uma tendência similar, ainda que menos expressiva. Em 2021 foram vendidos 175.427 veículos novos que compara com os 172.995 vendidos no período homólogo, a que corresponde uma variação de 1,4%. De igual modo, a comparação com a quantidade de veículos novos vendidos em 2019 (262.253), constata-se uma variação negativa -33,1%.

A falta de veículos novos disponíveis para serem transacionados no mercado provocou alterações substanciais no mercado de veículos usados. O observatório INDICATA, que obtém dados sobre veículos usados transacionados online (B2C), apresenta um índice de valorização, observado entre janeiro e dezembro, que se estima ter sido de 10,8%, medido em termos médios. Este observatório refere, ainda, que, apesar do decréscimo de vendas observado na segunda metade do ano, em 2021 o volume de vendas online foi superior em 8,9%, relativamente a 2020, e 14,8%, quando comparado com 2019.

## 5. PRINCIPAIS LINHAS ESTRATÉGICAS



### POSICIONAMENTO

- Única financeira de crédito especializado com uma oferta abrangente em soluções (*crédito, leasing, renting* e ALD) e em segmentos (auto, equipamentos, crédito lar e crédito pessoal);
- Afirmação da Nacionalidade e Centro de Decisão Portugueses, por pertencer a Grupo com capitais 100% portugueses, com o centro de decisão em Portugal;
- Aconselhamento, assente na ação dos consultores comerciais da Instituição junto dos pontos de venda e clientes;
- Atitude responsável na concessão do crédito, com política de risco ajustada às capacidades creditícias dos clientes;
- Excelência de serviço, customização e inovação da oferta de produtos e serviços;
- Elevada satisfação do consumidor, proporcionada pela experiência positiva no relacionamento omnicanal.

Tratando-se de uma Instituição de Crédito especializada, o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade para acrescentar valor, nomeadamente:

- a) Em segmentos de mercado que se situem fora da rede de distribuição de produtos de crédito efetuada na forma tradicional direta.

Os produtos financeiros são disponibilizados de forma indireta aos clientes. Por isso, estabelece e aprofunda acordos protocolados com diversos parceiros que desenvolvem a sua atividade no comércio ou na prestação de serviços, designados por pontos de venda (sejam clientes ou não clientes do Grupo Banco Montepio) para, dessa forma, apresentar as soluções de financiamento especializado aos clientes finais (particulares ou empresas).

b) Na complementaridade da carteira de oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio

O Montepio Crédito acrescenta valor e conhecimento ao Grupo no domínio do financiamento automóvel, nas diversas vertentes que o negócio implica (financiamento ao consumidor final e financiamento às empresas que estão no mercado do comércio automóvel, nomeadamente soluções de financiamento de crédito *stock, cash advance* e financiamento de operações de *rent-a-car*). Também no domínio do aluguer de longa duração, aluguer operacional de viaturas e aluguer operacional de equipamentos, o Montepio Crédito apresenta uma carteira de oferta e qualidade de serviço diferenciadores face a outros concorrentes.

c) Na captação de novos clientes

O alargamento de parcerias na área do crédito, destinado à aquisição de equipamentos ou de bens de uso pessoal ou para o lar, constitui uma excelente plataforma privilegiada de aquisição de novos clientes, que podem potenciar o uso de sinergias, alargando a possibilidade de oferta de produtos complementares, preferencialmente com origem no Grupo.

O posicionamento do Montepio Crédito no mercado pauta-se por:

a) Afirmar-se como uma organização de raiz portuguesa;

O Montepio Crédito pertence a um Grupo de capitais 100% portugueses, com todo o centro de decisão em Portugal. Estas características transmitem, particularmente, maiores índices de confiança e de segurança de continuidade de negócio aos nossos parceiros, considerando o conhecimento que a Instituição possui no mercado português e o facto de ser esse o mercado em que está inserida desde a sua constituição. A este propósito foi atribuído ao Montepio Crédito, pela Associação Empresarial de Portugal (AEP), o selo do programa “Portugal Sou Eu”.

b) Celeridade Operacional

Os mercados em que o Montepio Crédito desenvolve a sua atividade apresentam-se fortemente concorrenciais no que diz respeito aos níveis de serviço. Por tal, mantêm-se elevados padrões de exigência na celeridade da decisão, gestão e ativação de novos negócios, considerando a tipologia de distribuição dos produtos e serviços através da rede de parceiros com os quais se estabeleceram acordos.

c) Aconselhamento

O Montepio Crédito não tem vendedores. Os Consultores Comerciais da Instituição são profissionais habilitados a formar, informar e aconselhar.

Desta forma, tem-se assegurado um acompanhamento especializado, profissional e eficiente, em que se procuram as soluções que melhor se adequem às necessidades de cada situação específica.

O Montepio Crédito tem, como princípios orientadores da sua estratégia, os seguintes pilares:

**A – DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

Apesar de se continuar a desenvolver a atividade no segmento de financiamento automóvel, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços associados, continua a ter-se uma perspetiva estratégica na diversificação da atividade creditícia, posicionando o Montepio Crédito como a instituição financeira especializada em financiamento aos consumidores (*“Consumer Finance”*) e que, também, oferece soluções de financiamento especializado nos segmentos de profissionais.

Nesse sentido, releva-se o aprofundamento da atuação comercial do Montepio Crédito no apoio à economia real, financiando o investimento junto das empresas que procuram expandir a sua capacidade produtiva e, mais concretamente, na área de transportes e logística, importante para o desenvolvimento da atividade exportadora do país.

Destaca-se, igualmente, o estabelecimento de parcerias nas restantes áreas de crédito ao consumo clássico, no financiamento de bens e serviços de índole pessoal ou de lar, afigurando-se, para além da rentabilidade financeira dos produtos, uma privilegiada via de captação de novos clientes.

O trabalho que tem vindo a ser consistentemente desenvolvido junto dos profissionais das áreas que originam novas propostas de financiamento tem sido reconhecido com o selo *“Escolha dos Profissionais”*, atribuído pela Consumer Choice.

Importa, também, realçar o desenvolvimento da operação de crédito direto aos clientes finais, que permite incrementar os níveis de rentabilidade, mantendo-se, como prioridade, uma adequada gestão de risco e uma elevada responsabilidade social no contributo para uma melhor literacia financeira e esclarecimento sobre as responsabilidades a contratar.

## B – APROFUNDAMENTO DAS RELAÇÕES ESTABELECIDAS COM OS PONTOS DE VENDA DE REFERÊNCIA

Aumentar a quota, enquanto financeira de cada um dos pontos de venda automóvel, procurando concentrar a atividade naqueles que são considerados referências no mercado nacional – aumentar o *Share-of-Wallet (SOW)*, tendo por objetivo alcançar o lugar de “primeira financeira” juntos dos pontos de venda considerados estratégicos.

## C – OBJETIVOS DE LONGO PRAZO DE DIMENSÃO, EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE

### DIMENSÃO

Alcançar uma quota média de mercado (em volume de produção no mercado das empresas financeiras a operar no financiamento especializado), em linha com dimensão de mercado do Grupo Banco Montepio, nomeadamente nos negócios de financiamento automóvel e equipamentos.

### EFICIÊNCIA

Procurar sinergias de grupo que contribuam para economias de escala e de experiência, por forma a possibilitarem a obtenção de níveis de *cost-to-income* (medido pelos gastos administrativos / produto bancário) que permitam garantir a competitividade da Instituição no mercado.

### RENDIBILIDADE

Atingir níveis de rendibilidade de capitais próprios (ROE) que proporcionem ao Montepio Crédito um crescimento sustentado de médio/longo prazo, e que acrescente valor ao Grupo Banco Montepio, privilegiando a geração endógena de fundos próprios.

## D – QUALIDADE DE SERVIÇO E SUSTENTABILIDADE

Melhorar a eficiência dos processos com centralidade nos clientes e nos parceiros de negócio, através de um sistema de gestão de qualidade. Neste domínio, o Montepio Crédito passou a ter, para os seus processos de crédito a consumidores, um sistema de gestão de qualidade certificado pela APCER na norma ISO 9001:2015.

Traçar objetivos de produção e de risco que possibilitem a obtenção de níveis adequados de rendibilidade, de modo a garantir o cumprimento das responsabilidades financeiras, o serviço da dívida e a manutenção da estrutura fixa adequada, propiciando a construção de uma carteira de crédito de boa qualidade que sustente a atividade da Instituição no longo prazo.

## 6. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO

O quadro de gestão de riscos do Montepio Crédito abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco, assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio. A gestão do risco enquadra-se na estratégia e nas políticas corporativas definidas ao nível do perímetro de consolidação das entidades filiais do Banco Montepio, no qual se enquadra o Montepio Crédito.

O Montepio Crédito dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno e que consiste num conjunto de processos que asseguram a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se expõe, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração de forma a não impactar, negativa e substancialmente, com a sua situação económica e financeira no médio e longo prazo.

A função de gestão de riscos é desempenhada pela Direção de Risco, em articulação com a Direção de Risco do Banco Montepio (no quadro do modelo de funcionamento da função corporativa de gestão de riscos) sendo responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos no Montepio Crédito. Esta função constitui uma das três funções essenciais em que assenta o sistema de controlo interno, estabelecido segundo as orientações da *European Banking Authority* (EBA) e determinado pelo Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal. São três as linhas de defesa da instituição:

PRIMEIRA - áreas comerciais e operacionais;

SEGUNDA – função de gestão de riscos e função de conformidade;

TERCEIRA - auditoria interna.

Às segunda e terceira linhas de defesa é assegurada um grau de independência funcional.

No ano de 2021, e para fazer face às permanentes exigências e alterações regulamentares, às necessidades de adequação a novas práticas e serviços exigidos pelo mercado, foram desenvolvidos alguns projetos e atividades que envolvem a função de gestão de riscos, dos quais se destacam:

### Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020

A 15 de julho de 2020, foi publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno e define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Este aviso revogou o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 e, entre outros, reconfigura o enquadramento regulamentar para o sistema de gestão de riscos

das instituições. Nessa medida, e dando sequência ao iniciado no segundo semestre de 2020, foram conduzidas atividades, durante o ano de 2021, que visaram adequar o sistema de gestão de riscos da Instituição ao novo quadro normativo.

#### Implementação do Risk Appetite Framework (RAF)

O RAF constitui um dos principais elementos do sistema de gestão de riscos do Montepio Crédito, consistindo numa abordagem geral segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) aprovada pelo órgão de administração.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco face ao apetite ao risco estabelecido, com o respetivo reporte ao órgão de administração e com o acompanhamento do órgão de fiscalização.

#### Moratórias COVID-19

O impacto na atividade económica foi substancial, pelo que o Governo Português implementou um conjunto de medidas com o objetivo de poderem mitigar os efeitos decorrentes da necessidade de confinamento imposto pelo estado de emergência. De entre as medidas implementadas, com a publicação do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, foi dada a possibilidade de um conjunto de empresas e de particulares poderem suspender os pagamentos dos contratos de crédito, em função do cumprimento de um conjunto de condições (designada como moratória pública). Dado que a moratória pública não incluía as operações de crédito ao consumo, a EBA e o Banco de Portugal, possibilitaram que as associações setoriais estabelecessem condições específicas de moratória extensíveis àquele tipo de crédito. Foi neste âmbito que a ASFAC (Associação de Instituições de Crédito Especializado) promoveu o estabelecimento de uma moratória privada destinada ao crédito ao consumo, e que foi adotada pelo Montepio Crédito.

O Decreto-Lei n.º 10 -J/2020, de 26 de março, foi sucessivamente alterado pela Lei n.º 8/2020, de 10 de abril, pelo Decreto -Lei n.º 26/2020, de 16 de junho, pela Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, pelo Decreto -Lei n.º 78 -A/2020, de 29 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/2020, de 31 de dezembro, contemplando, entre outras alterações, o alargamento do âmbito da moratória pública à locação operacional, duas extensões de seis meses ao prazo de duração da moratória, assim se prolongando até setembro de 2021, e a extensão da maturidade contratual por um período adicional de doze meses, para os contratos titulados por empresas que operam nos setores mais afetados pela situação pandémica.

Quanto à moratória privada, o Montepio Crédito aderiu ao aditamento adotado pela ASFAC, que incluía a sua extensão por um período de 3 meses, a partir de 30 de setembro de 2020, para os clientes que

mantivessem, nessa data, uma comprovada situação de dificuldade financeira. Neste contexto, face à necessidade de exibição de evidências comprovativas da manutenção de uma situação de dificuldade financeira, verificou-se que menos de 5% dos contratos inicialmente abrangidos beneficiaram da extensão até 31 de dezembro de 2020.

A implementação de ambas as moratórias num horizonte temporal muito curto, exigiu um forte e tempestivo envolvimento de várias áreas da Instituição na interpretação da legislação, na implementação de procedimentos operacionais, na produção de mecanismos de controlo, na elaboração de reportes ou, ainda, na alteração e ajustamento de processos já existentes, mormente os relacionados com o reporte à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Assim, em 31 de dezembro de 2020, cerca de 6% da carteira de crédito do Montepio Crédito beneficiava do regime de moratória, exclusivamente pública, sendo este, um valor que compara muito favoravelmente com a média do setor bancário em Portugal. Durante o ano de 2021, o Montepio Crédito continuou a acompanhar a evolução destas exposições, mantendo e criando instrumentos de monitorização e vigilância apropriados visando identificar e avaliar tempestivamente os riscos latentes, assegurar soluções sustentáveis para os devedores que, embora com dificuldades financeiras, permanecessem viáveis para que, dessa forma, se mitigassem os efeitos negativos advenientes da cessação das moratórias (*cliff effects*).

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição classificada como NPL que beneficiou do regime das moratórias ascendia a cerca de 2,2 milhões de euros, o que corresponde a cerca de 4% da exposição total que beneficiou desse regime.

O Montepio Crédito, sendo uma Instituição Financeira de Crédito que desenvolve a sua atividade na concessão de crédito, está exposto aos diversos riscos inerentes a esta atividade de intermediação financeira, que se consubstanciam, com maior impacto, nos riscos de crédito e operacional.

Estes riscos são objeto de controlo e acompanhamento pela Direção de Risco e, à semelhança do que sucede com os outros riscos da atividade, nomeadamente os riscos de mercado, *compliance*, liquidez e taxa de juro, são medidos, analisados e geridos em articulação com as competentes Direções do Banco Montepio.

O risco de crédito está associado à probabilidade de perda caso os mutuários não cumpram as obrigações que foram estabelecidas entre as partes. O não pagamento integral ou parcial das responsabilidades de crédito dos clientes, quer do capital, quer dos juros, representa o risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

Com os objetivos de gerir e controlar o risco de crédito, o Montepio Crédito tem adotado as seguintes políticas internas:

- i. **Originação:** A seleção dos originadores de crédito (Intermediários de Crédito) obedece a um conjunto de regras bem definidas, sendo que, os que celebram o contrato de vinculação com o Montepio Crédito são

monitorizados regularmente com base em indicadores de desempenho, indicadores esses que são função do incumprimento, efetivo e estimado, da carteira de contratos originada. A cada Intermediário de Crédito, é atribuída uma notação que influencia o nível de aceitação das operações propostas e é determinante para a continuidade da relação.

As operações de crédito são, na sua esmagadora maioria, angariadas por Intermediários de Crédito aprovados e registados pelo Banco de Portugal, com o devido enquadramento regulamentar (Decreto-Lei n.º 81-C/2017 de 7 de julho - Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito) e que têm obrigações legais a cumprir, nomeadamente os deveres de identificação, diligência, prevenção de branqueamento de capitais entre outros, sem que, no entanto, a responsabilidade pelo cumprimento efetivo de todos os preceitos legais não deixe de recair sobre o Montepio Crédito. Por essa razão, a utilização deste canal de distribuição dos serviços de crédito que constitui uma fonte adicional de risco, implica que a instituição estabeleça rigorosas regras de seleção com o propósito de o mitigar.

- ii. **Aceitação**: A gestão de risco é realizada no momento da análise e avaliação das operações de crédito que, nos particulares, é suportada por um motor de decisão com base em *scoring* e regras de decisão específicas e orientadas para cada segmento de crédito. A avaliação dos mutuários assenta nas suas características sociodemográficas, na avaliação da solvabilidade, tendo em conta as diversas informações financeiras, tais como rendimentos, responsabilidades efetivas e potenciais ou despesas correntes, e, também, na configuração financeira da operação proposta.

A Direção de Análise de Crédito tem um papel preponderante na tomada da decisão final de todas as operações que o motor de decisão não decida automaticamente.

É efetuado pela Direção de Risco um acompanhamento regular das operações aprovadas, com particular incidência naquelas que tenham sido decididas de forma automática.

- iii. **Monitorização** mensal dos indicadores, globais e por segmento, do risco de crédito da carteira.

São constituídas, mensalmente, séries específicas de análise das operações originadas, segmentadas por produto e por origem. Esta análise temporal é feita com base em critérios uniformes que se aplicam ao longo da vida dos contratos, permitindo, assim, que se determinem *vintages* que fornecem uma análise precisa e clara dos níveis de incumprimento para cada um dos períodos de originação.

**O Risco Operacional** consiste no risco de perdas resultantes de falhas ou erros provenientes dos processos de concessão, gestão e recuperação do crédito. Podem resultar de situações internas, originadas pelos sistemas informáticos, pela deficiente ou insuficiente descrição dos manuais de funções e de procedimentos, por erros de execução humana, ou por quaisquer outras situações externas que originem a ocorrência de acontecimentos ou de práticas não diretamente controláveis.

Sempre que ocorrem situações com origem em erros de cariz operacional, os eventos são registados internamente e são efetuados reportes à Direção de Risco do Banco Montepio que tem a incumbência de os incluir na base de

dados de Gestão Integral do Risco Operacional (MGIRO) que integra todas as Instituições do Grupo, que estão sujeitas a este tipo de riscos.

**A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária** é efetuada por análise de sensibilidade ao risco. O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

**A avaliação do risco de liquidez** é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez como o *Liquidity Coverage Ratio (LCR)* ou o *Net Stable Funding Ratio (NSFR)*.

## 7. FUNÇÃO DE CONFORMIDADE

A função de conformidade (controlo de cumprimento), enquanto parte integrante do sistema de controlo interno do Montepio Crédito, atua como segunda linha de defesa assumindo a responsabilidade da gestão do risco de conformidade, o qual se traduz na probabilidade de poderem ocorrer sanções legais ou regulatórias, decorrentes do não cumprimento de princípios éticos, leis, regulamentos, determinações específicas dos supervisores, de contratos, de regras de conduta e de relacionamento com clientes e demais *stakeholders*, entre outros que, para além das perdas de cariz financeiro, conduzam a uma degradação da imagem e reputação no mercado da Instituição e do Grupo onde se insere.

O enquadramento funcional da função de conformidade é feito através do posicionamento na estrutura organizativa da Instituição da Direção de Compliance (DCP), e pelas linhas de reporte hierárquicas e funcionais que se encontram instituídas no Regulamento da Função de Conformidade e no Manual de Estruturas e Funções.

A DCP depende hierarquicamente do Conselho de Administração e reporta funcionalmente, no âmbito de temas específicos que se inserem na gestão de risco de conformidade, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ao Administrador do Pelouro e ao Responsável da Função de Compliance do Banco Montepio.

Tendo em conta:

- A inserção da DCP no organograma da Instituição com autonomia e independência total relativa a qualquer outra estrutura orgânica e funcional que monitoriza e controla em sede de conformidade;
- O não desempenho de quaisquer outras funções por parte dos trabalhadores que integram a DCP;
- O dever de reporte funcional aos órgãos de administração e de fiscalização do Montepio Crédito e, a nível consolidado, aos Responsáveis da Função de Compliance do Banco Montepio (Diretor e Administrador do Pelouro);
- A não existência de qualquer esquema de remuneração variável dos trabalhadores alocados à função de conformidade baseados no desempenho económico e financeiro das áreas que acompanham e controlam, nomeadamente as relacionadas com o desenvolvimento do negócio do Montepio Crédito;
- O livre acesso a todos os documentos, processos, procedimentos e sistemas de informação que sejam objeto de análise nos termos do Plano de Atividades da Função de Conformidade bem como dos trabalhos realizados fora do âmbito daquele;
- A existência de acesso direto e incondicional aos órgãos de administração e de fiscalização da Instituição,

considera-se que a função de conformidade, tal como hoje se encontra constituída e em exercício de funções, é dotada de suficiente autonomia e independência.

No ano de 2021 a DCP teve ao seu serviço dois trabalhadores dos quadros da Instituição – uma técnica de Compliance e o Diretor coordenador da função, que acumula ainda as funções de responsável pelo cumprimento do normativo (RCN) em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT), cujas responsabilidades e competências constam do regulamento em vigor, e, também, de Representante de Proteção de Dados, em articulação com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO corporativo), no âmbito dos temas relacionadas com o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação ou regulamentação sobre esta matéria.

Com o objetivo de manter os trabalhadores da DCP com a atualização e o nível de conhecimentos e competências necessários ao exercício da função foram realizadas, no ano de 2021, cerca de 116 horas de formação específica e necessária para o desempenho adequado da função.

O exercício da atividade da função de conformidade no ano de 2021 regeu-se por um Plano de Atividades que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição, depois de obtidos os pareceres do Responsável da Função de Compliance do Banco Montepio e do Conselho Fiscal.

Do desempenho do ano de 2021, para além da crescente emissão de pareceres (*ex ante*) sobre temáticas diversas e da consolidação do *modus operandi* da DCP como estrutura responsável pelo integral e autónomo exercício da função de conformidade, destaca-se a mitigação de algumas inconformidades relacionadas com os temas de controlo interno e PBCFT, a entrada em funcionamento de uma aplicação destinada ao cumprimento dos requisitos do RGPD, ajustamento de normativos para cumprimento dos quesitos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e a crescente interação com o órgão homólogo do Banco Montepio, na sua vertente de controlo a nível consolidado.

Para o ano de 2022, perspetiva-se incrementar o número de processos de verificação de conformidade sobre temáticas que são suscetíveis de fazer incorrer o Montepio Crédito em risco acrescido de conformidade, intensificar o processo de mitigação de deficiências de BCFT e continuar a acompanhar a necessidade de se efetuar ajustamentos operacionais e processuais decorrentes da legislação aplicada ao setor financeiro.

## **8. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**

A função de auditoria interna do Montepio Crédito é assegurada, através de contrato de prestação de serviços, pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Montepio numa lógica de serviços comuns, integrando a terceira linha de defesa.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Montepio Crédito no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno garantido, enquanto terceira linha de defesa, que as atividades, os sistemas e os processos, incluindo os associados à função de gestão de riscos e à função de conformidade, são objeto da sua avaliação.

Em 2021 foi aprovado o Regulamento da Função de Auditoria revisto em linha com o preconizado no Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal e realizadas as ações de auditoria, de acordo com previsto no Plano de Auditoria aprovado.

## 9. POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

### GESTÃO DO INCUMPRIMENTO

A gestão de incumprimento está integrada na Direção Financeira e Planeamento (DFP) e tem como missão prevenir e recuperar o incumprimento nas suas diversas fases, exceto na fase de contencioso judicial.

A carteira de crédito em incumprimento é segmentada após cada ciclo de cobrança e mensalmente para os contratos já rescindidos, de forma automática, em função do tempo de incumprimento, tipo de crédito, característica e comportamento dos clientes.

Cada segmento da carteira tem uma estratégia específica de cobrança. A estratégia e o comportamento dos devedores são monitorizados durante todo o ciclo de cobrança para que, em caso de necessidade, possam ser adaptadas medidas específicas de recuperação.

Na sequência das medidas governamentais com o objetivo de minimizarem os impactos económicos e financeiros nefastos, resultantes da pandemia COVID-19, o ano 2021, à semelhança de 2020, apresentou-se mais exigente, particularmente, com a necessidade de prorrogar e gerir as moratórias de crédito (pública), de forma a que o impacto direto na gestão do incumprimento fosse minimizado.

A gestão do incumprimento encontra-se dividida em 5 fases:

#### **I – Cobrança Interna (Telecobrança)**

Esta constitui a primeira fase de cobrança, onde estão incluídos os contratos ou clientes que tenham entre uma e duas prestações em atraso, *Early Collections*.

Operacionalmente é utilizada uma aplicação informática que recorre a tecnologias que permitem a automatização do processo, nomeadamente, *Business intelligence, IVR – Interactive Voice Response e TTS – Text-to-Speech*.

Esta tecnologia permite a utilização automatizada de uma estratégia de comunicação, *templates standard* que são aplicados em função de modelos de avaliação comportamental e com ajustamento a cada situação concreta.

A gestão deste segmento conta, também, com uma equipa interna de telecobradores especializada que monitoriza, acompanha e complementa os processos automáticos, nomeadamente o contacto personalizado com os clientes com dívidas mais substanciais, para resposta a pedidos não standard ou para atendimento de *call back*.

Esta equipa executa os procedimentos adequados e trata os processos dos clientes integrados, ou a integrar, em PARI ou PERSI, dentro do enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Os clientes integrados em PARI ou PERSI são avaliados, quanto à sua situação financeira. A avaliação da situação financeira é feita através dos elementos económicos e financeiros disponíveis, complementados pelos que são

solicitados aos clientes para formalização e decisão do processo. Caso não haja colaboração dos clientes executa-se a extinção dos processos constituídos.

Fora do âmbito dos procedimentos de PARI ou PERSI, são, também, analisadas e avaliadas todas as propostas dos clientes que visem um plano de regularização do incumprimento. Sempre que se consiga conciliar a necessidade expressa dos clientes com o estabelecimento de um plano financeiro que possibilite a recuperação da dívida vencida juntamente com o pagamento normal da prestação, o acordo de regularização é aceite e formalizado. Não constituem procedimentos habituais a novação de dívidas ou a reestruturação financeira dos contratos pelo que os valores dos acordos de recuperação continuam a ser considerados, para todos os efeitos, como dívida vencida.

## **II – Cobrança Externa**

Nesta fase estão incluídos os clientes que tenham deixado degradar a sua dívida para além das duas prestações vencidas e que tenham o processo de PARI ou PERSI extinto.

Esta fase é segmentada em função do tempo decorrido da mora sendo aplicada estratégias de cobrança diferenciadas.

Segmento I – Aplica-se a processos em incumprimento que apresentem entre três e cinco prestações em mora. Implica que seja efetuado o contacto direto com o cliente através de empresas especializadas neste tipo de cobrança, contratadas em regime de *outsourcing*. No processo de seleção destas empresas é fator primordial garantir que os procedimentos de recuperação utilizados se encontram adequados às mais exigentes regras estabelecidas e ao cumprimento das normas de conduta da Instituição. A nível de gestão dos processos, existe uma equipa interna de trabalhadores que acompanha o trabalho desenvolvido, nomeadamente interage, sempre que solicitado, para a resolução de problemas ou situações específicas e efetua o controlo de sucesso na cobrança e do cumprimento das normas legais e do código de conduta da Instituição.

Segmento II – Quando não se consegue recuperar a dívida procede-se à identificação de bens, incentiva-se o cliente à entrega voluntária do bem objeto do financiamento, quando existe valor de mercado, e notificam-se os clientes e os garantes para as consequências decorrentes do incumprimento.

## **III – Pré Rescisão**

Mantendo-se o incumprimento por regularizar, todos os intervenientes (clientes, fiadores e avalistas), são notificados das consequências do incumprimento, sendo-lhes dado um prazo final de quinze dias para efetuarem o pagamento e evitar a rescisão do contrato por incumprimento.

#### **IV – Pré Judicial**

Mantendo-se o incumprimento por regularizar, os contratos são rescindidos, com notificação de todos os intervenientes (clientes, fiadores e avalistas), sendo-lhes dado um prazo final de oito dias para efetuarem o pagamento, antes do envio do contrato para contencioso judicial.

#### **V – Pós Judicial**

Após a fase de contencioso judicial, quando não se consegue ver cobrada a totalidade da dívida, os valores que se encontrarem em incumprimento continuam a ser objeto de reporte à Central de Responsabilidades do Banco de Portugal e de cobrança extrajudicial junto dos clientes e garantes.

A gestão desta carteira tanto pode ser feita internamente como por recurso a serviços prestados por empresas externas especializadas neste tipo de cobrança.

É mantido o contacto permanente com o devedor que propicie o pagamento voluntário, podendo ser efetuadas campanhas específicas que proporcionem e facilitem a regularização.

Constituiu um importante desafio para as equipas de controlo e recuperação de crédito a gestão da carteira dos contratos em incumprimento e já registados em “*write-off*”.

Considera-se necessário que em 2022 se prossiga com o desenvolvimento tecnológico que facilite o cumprimento dos objetivos de prevenir e recuperar o incumprimento, proporcionando, sempre que possível, aumento do controlo e melhoria do serviço prestado.

### **CONTENCIOSO**

O Gabinete de Contencioso é constituído por oito elementos, sendo seis gestores de carteira, dois trabalhadores que efetuam o apoio administrativo e contabilístico e o responsável da área. O responsável do gabinete reporta diretamente ao administrador do pelouro.

O Gabinete tem como missão centralizar a função de recuperação da dívida por via judicial, maximizando o valor económico recuperado por contrato, através de abordagens e estratégias de recuperação, suportadas por processos eficazes e eficientes, com recurso a escritórios de advogados externos, com quem o Montepio Crédito protocolou o serviço.

O processo de recuperação é fundamental na gestão do crédito e a estrutura que executa esta função é dotada de recursos técnicos, humanos e de conhecimentos adequados e capazes de, em função das especificidades apresentadas pelos clientes, terem a capacidade de utilizar os métodos e estratégias mais apropriadas à recuperação dos créditos.

A carteira de processos judiciais é composta por contratos vindos da fase pré-judicial e que mantêm a sua situação de incumprimento, clientes em situação de Insolvência, em Processo Especial de Revitalização (PER), Processo Especial para Acordo de Pagamento (PEAP) e em Processo Extraordinário de Viabilização de Empresas (PEVE). Integram ainda a carteira do contencioso os contratos que sejam objeto de um processo intentado por um terceiro (processos crimes e ações em que o Montepio Crédito figure como réu).

Na prossecução dos objetivos e no tratamento de todas as ações judiciais, o Gabinete de Contencioso conta com a colaboração de sete escritórios de advogados, em regime de outsourcing, sendo que dois escritórios se situam em Lisboa e cinco escritórios estão sediados no Porto.

O trabalho destes mandatários do Montepio Crédito é acompanhado e gerido pelos gestores internos, de forma a representar adequadamente a Instituição em sede judicial ou extrajudicial. Os trabalhadores que integram o Gabinete de Contencioso têm formação jurídica (advogados e juristas) e/ou em solicitação, pelo que lhes compete o controlo e a gestão dos processos atribuídos aos mandatários, nomeadamente a disponibilização de informações e documentação relevantes para o sucesso jurídico dos processos. Cada gestor tem atribuídas carteiras específicas de contratos, associadas a um ou mais mandatários.

Atenta a diversidade de conhecimentos necessária à prossecução da missão do Gabinete de Contencioso são fomentadas ações de partilha da experiência e de casos específicos quer entre os elementos internos da equipa, quer com entidades externas, incluindo os próprios mandatários. Esta via permite o contacto próximo com as tendências atuais seguidas pelos restantes *stakeholders*, como estímulo a novas linhas de pensamento de âmbito processual e organizativo.

Os gestores internos, mediante estrita relação com os mandatários acompanham os processos judiciais de modo ativo, permanente e dinâmico, por forma a recuperar o maior volume de ativos no mais curto espaço de tempo. Sempre que possível, e não descorando o objetivo de recuperação rápida, é privilegiado o recurso à negociação extrajudicial de modo a evitar incrementos no custo e as, inevitáveis, dilações inerentes ao processo judicial.

### **Crise Pandémica – COVID-19**

O prolongamento da crise pandémica COVID-19 determinou a continuação e a prevalência do teletrabalho. Existiu um acompanhamento constante dos elementos da equipa, mediante contactos com recursos a meios telemáticos.

Não obstante a crise pandémica, o Montepio Crédito manteve a proximidade com os mandatários em regime de “*outsourcing*”, com recurso a meios telemáticos, salvaguardando-se o necessário acompanhamento das diligências encetadas bem como a identificação de todas as oportunidades passíveis de se traduzirem em recuperação de ativos.

### **Recuperação do Contencioso**

A carteira de contratos em contencioso permitiu a recuperação de cerca de seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil euros no ano de 2021.

De salientar que uma parte dos contratos em gestão pelo gabinete de contencioso esteve integrada na operação de titularização NPL n.º 1, terminada em 2018, contratos estes que estão classificados como *write-off*, mas continuam a ser geridos e recuperados, apesar da longa antiguidade da dívida. Neste subsegmento de contratos em contencioso foram recuperados cerca de dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil euros.

O Montepio Crédito efetua uma análise sobre os índices de cobrança e a amplitude do serviço prestado pelos mandatários de forma a fazer-se uma melhor gestão e acompanhamento dos processos judiciais.

### **Perspetivas para 2022**

Não obstante todas as condicionantes e efeitos da crise pandémica COVID-19, e todas as consequências inerentes, o Montepio Crédito perspetiva um volume de recuperação de crédito superior ao realizado em 2021. De salientar que estão a ser desenvolvidos mecanismos informáticos mais eficientes que permitam maximizar os efeitos positivos de uma gestão pró-ativa, controlo de processos e redução de custos.

Por último, cumpre referir que, em setembro de 2021, foi publicada a Política e Regulamento de Recuperação de Crédito, devidamente alinhada com as políticas estabelecidas pela casa-mãe.

## 10. RECURSOS HUMANOS

O Montepio Crédito considera que a gestão de pessoas tem de ocupar o lugar central no seio da organização. A continuidade dos efeitos da crise pandémica COVID-19, particularmente no seio das relações humanas e de trabalho, foi fator primordial para consubstanciar a importância dessa prática na gestão do equilíbrio mental e emocional dos trabalhadores. Por isso, foi necessário proceder a uma gestão do dia-a-dia, com proximidade, otimismo, engenho e tenacidade, capaz de proporcionar a continuidade e segurança das operações e, também, garantindo uma perspetiva de longo prazo para a Instituição.

Continuou-se com o regime de desempenho profissional em teletrabalho, tendo sido possível assegurar, com naturalidade, o normal funcionamento da empresa, sem perdas de rendimento ou de produtividade e sem descuidar a qualidade e o rigor dos serviços prestados.

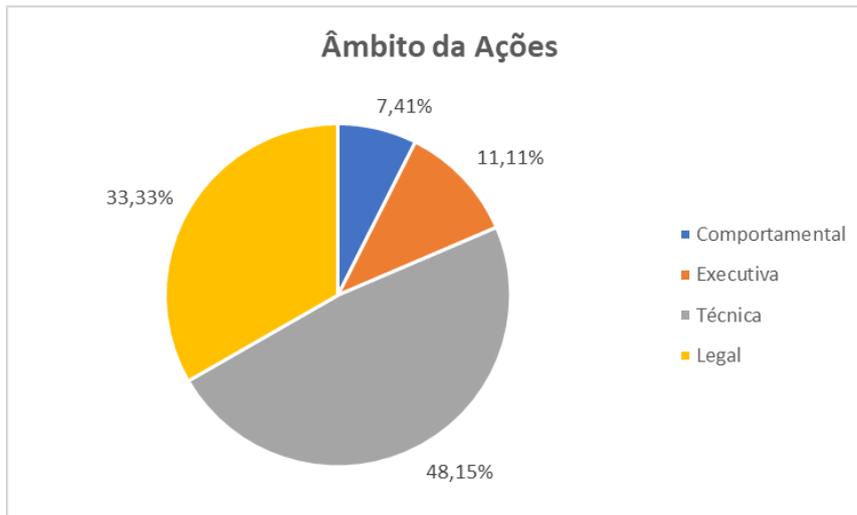
Para fazer face ao desgaste físico, mental e emocional dos trabalhadores, resultante das consequências diretas dos tempos pandémicos, foi implementado um programa conduzido por uma equipa de profissionais multidisciplinares, especializados em matérias relacionadas com implementação de hábitos saudáveis no dia-a-dia, tais como nutrição, sono, motivação, entre outros.

Ao nível da formação, o sistema ágil de *livetraining* que tinha sido implementado no ano anterior funcionou com muito bons padrões de qualidade, permitindo a concretização total do planeamento anual que abrangeu todo o universo de trabalhadores.

A área de sistemas de Informação foi dotada de programas de formação específicos que muito contribuíram para o contínuo desenvolvimento tecnológico da Instituição.

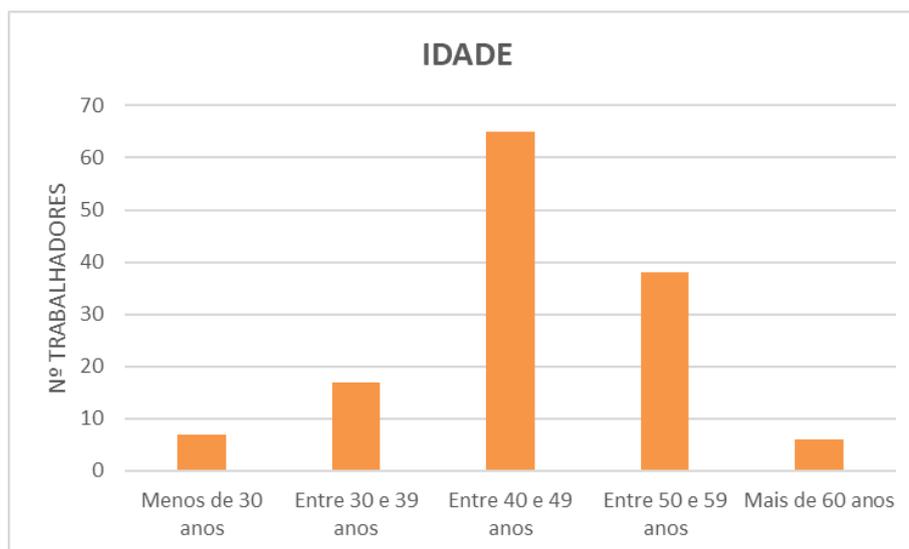
### FORMAÇÃO

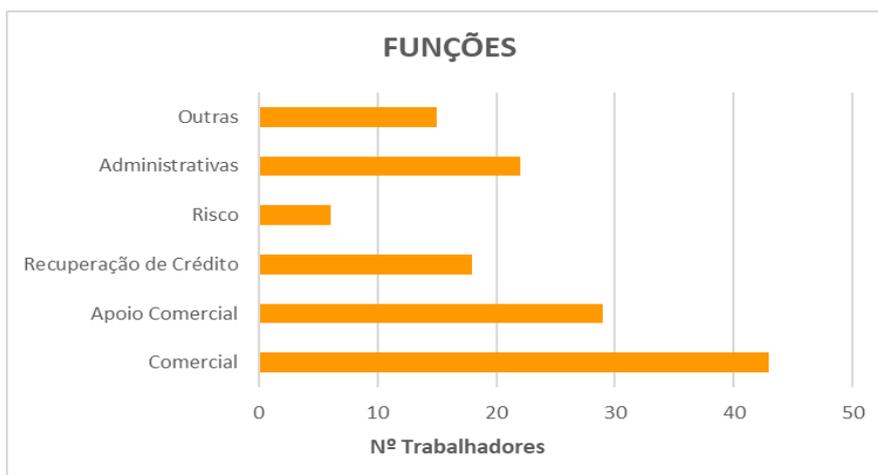
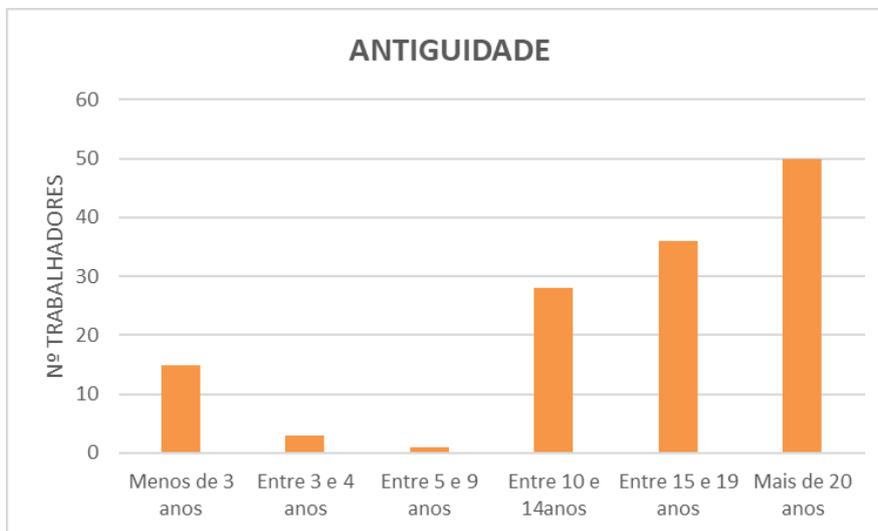
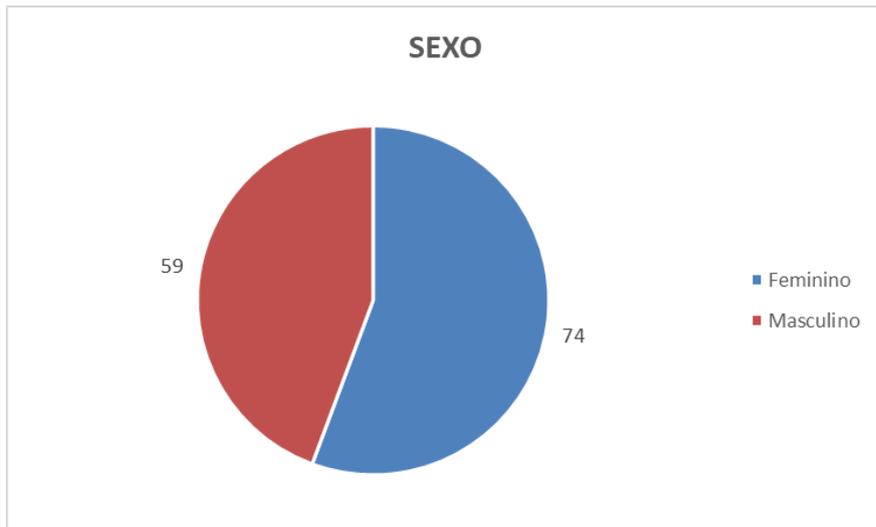
Foram contabilizadas 11 091 horas que abrangeram a totalidade dos trabalhadores. O foco foi direcionado para as matérias consideradas fulcrais ou relevantes para o sucesso e eficiência do negócio da Instituição, procurando-se graus elevados de objetividade e de pragmatismo.

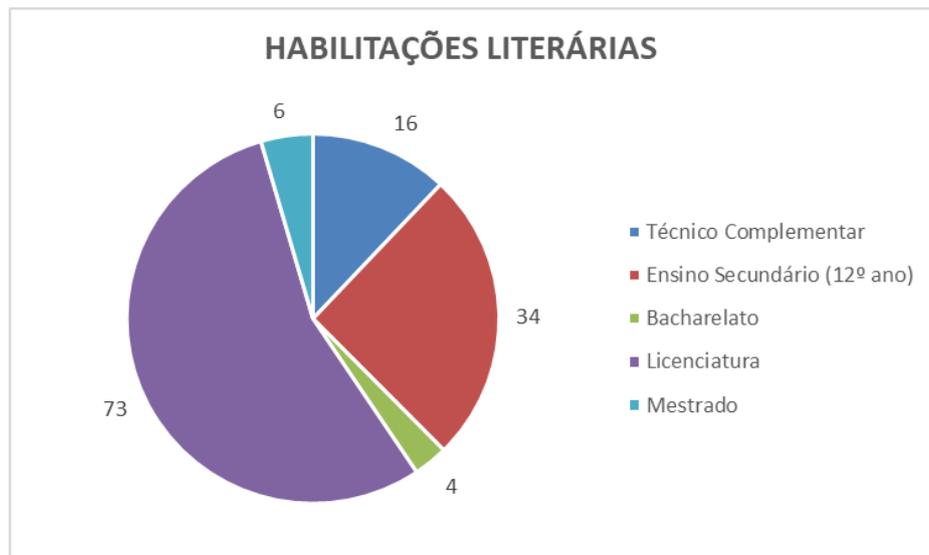


### CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Caraterísticas relevantes dos Trabalhadores do Montepio Crédito									
Idade		Sexo		Habilitações literárias		Antiguidade		Funções desempenhadas	
Menos de 30 anos	7	Feminino	74	Técnico Complementar	16	Menos de 3 anos	15	Comercial	43
Entre 30 e 39 anos	17	Masculino	59	Ensino Secundário (12º ano)	34	Entre 3 e 4 anos	3	Apoio Comercial	29
Entre 40 e 49 anos	65			Bacharelato	4	Entre 5 e 9 anos	1	Recuperação de Crédito	18
Entre 50 e 59 anos	38			Licenciatura	73	Entre 10 e 14 anos	28	Risco	6
Mais de 60 anos	6			Mestrado	6	Entre 15 e 19 anos	36	Administrativas	22
						Mais de 20 anos	50	Outras	15







## 11. POLÍTICA COMERCIAL E DE MARKETING

O ano de 2021 caracterizou-se pela continuação da pandemia Covid-19, tendo-se iniciado novo confinamento (25 de janeiro), que se prolongou até 14 de março, com impacto em setores de negócio *core* para o Montepio Crédito e na atividade desenvolvida pelas equipas comerciais e de marketing.

O Montepio Crédito prosseguiu, no entanto, a estratégia de permanente maximização da competitividade da proposta de valor junto dos parceiros de negócios, nas diferentes áreas de atividade, e a manutenção de um acompanhamento próximo, com positivo reflexo na performance da empresa.

As ações previstas em sede de plano de marketing para 2021 foram definidas com base nos condicionalismos que se perspetivavam, existindo assim naturais limitações face à prática em anteriores exercícios.

Os objetivos associados à integração do apoio a clientes na Direção de Marketing, assim como a consolidação da utilização da plataforma *de Customer Relationship Management* (CRM), nas suas diferentes dimensões, têm sido alcançados permitindo uma evolução positiva dos índices de satisfação dos clientes, assim como um maior foco destas áreas na exploração de oportunidades de negócio.

### ATIVIDADE COMERCIAL

Verificou-se a consolidação da posição do Montepio Crédito no mercado, reconhecida como uma entidade de elevada proximidade com os parceiros de negócio, com capacidade de acompanhamento e ajustamento das suas soluções comerciais disponibilizadas mesmo em contextos mais exigentes e adversos.

Os acontecimentos novamente vividos durante o ano, nomeadamente com o segundo confinamento, obrigaram as equipas comerciais a nova adaptação no seu modelo de funcionamento. No entanto, a experiência vivida em 2020, contribuiu para uma reação mais rápida e muito mais adaptada ao momento e às circunstâncias. Como em 2020, as práticas comerciais foram ajustadas, mitigando em larga medida as consequências do distanciamento físico imposto. Todo este esforço e proximidade foram reconhecidos pela Consumer Choice que, mediante um conjunto de critérios específicos, efetuou a apreciação e a avaliação do nível de satisfação e aceitabilidade de diversas marcas junto de um conjunto de profissionais com experiência na relação ao mercado do crédito ao consumo. O resultado dessa avaliação conduziu a que o Montepio Crédito, pelo quarto ano consecutivo, tenha sido reconhecido com o prémio “Escolha dos Profissionais” na categoria das empresas de crédito ao consumo.

A estratégia comercial implementada permitiu um crescimento da produção de cerca de 2,0%, em comparação com o mesmo período de 2020, evolução suportada na performance do segmento de crédito auto.

### **Financiamento Finalidade Automóvel**

Fruto do contexto de pandemia e confinamentos associados, o mercado automóvel foi, mais uma vez, afetado com impacto na atividade do Montepio Crédito.

A nova “suspensão” da atividade económica e do retalho automóvel em particular, constituiu um fator adverso à recuperação que se esperava, tendo presente a drástica redução dos níveis de atividade registados no ano precedente, consubstanciados em quebras nas vendas superiores a 30% nas viaturas novas e de 15% nos veículos usados.

Em linha com o sucedido em 2020, após a suspensão (cerca de sete semanas) da atividade de retalho automóvel, assistiu-se a uma retoma progressiva, só que de menor amplitude e, conseqüentemente, com impacto menos expressivo na retoma expectável. De abril a junho o mercado (novos e usados) registou níveis crescentes de atividade (mesmo assim, inferiores aos de 2020), mas a partir de julho a redução foi-se acentuando, devido a escassez de produto disponível no mercado, com o último trimestre a evidenciar significativa quebra nas vendas de automóveis novos e usados. O ano de 2021 apresentou, no segmento de veículos novos, um crescimento de 1,9% comparativamente com o ano precedente, mas evidenciando uma quebra de 34% face a 2019 (ano anterior à crise pandémica, e, no segmento de veículos usados, um decréscimo de 10%.

Tais resultados decorreram de dinâmicas diversas das ocorridas em 2020, nomeadamente, o segmento de viaturas novas foi impactado pelos problemas de produção, pela definição das políticas das marcas na “eletrificação”, em detrimento dos motores a combustão. O mercado de *rent-a-car*, que nos últimos anos vinha representando cerca de 20% do volume de vendas de viaturas novas, por retração do mercado de turismo, não serviu de alavanca ao negócio automóvel. No segmento das viaturas usadas, a grande dificuldade decorreu da diminuição da oferta na cadeia de abastecimento de viaturas (*rent-a-cars*, *remarketing* das marcas, gestoras de frota), por força do que ocorreu em 2020, tendo o recurso à importação atenuado um resultado mais gravoso.

O ano de 2021 evidenciou um crescimento sustentado num (novo) canal de distribuição, criado em 2020, cujos operadores são intermediários de crédito a título vinculado, que interagem diretamente com os clientes finais.

Neste contexto particularmente difícil, a prossecução da estratégia definida, nas suas diversas vertentes, conjugada com rigorosos critérios de seleção teve como reflexo um volume de produção 12% superior ao do período homólogo, constituindo o melhor registo da última década.

Querendo continuar a potenciar a atividade dos parceiros de negócio, nomeadamente após o segundo confinamento, uma das valências estratégicas da proposta de valor do Montepio Crédito teve por base a configuração de múltiplas ações de dinamização do negócio, ações com relevante adesão e resultados. Dessa forma, a Instituição quis demonstrar aos seus parceiros que está atenta às dificuldades vividas e que essas mesmas dificuldades são comungadas e, como tal, combatidas em tempo útil.

Este posicionamento, reconhecido pelos parceiros, teve como resultado a concretização de negócio de crédito automóvel que ultrapassou os 113 milhões de euros. Para este desiderato, contribuíram todos os segmentos estratégicos desta área de negócio, cuja política foi ajustada à nova realidade vivenciada, complementada com uma seleção criteriosa das efetivas oportunidades verificadas em cada um desses segmentos, incluindo a rede de distribuição indireta, como se referiu acima. Os resultados alcançados pela área automóvel continuam a ser relevantes para a Instituição, tendo este segmento de originação representado 62% da produção total (um *share* incremental face a 2020, superior a 5%).

Desde que integra o Grupo Montepio, o *core* do negócio do crédito especializado do Montepio Crédito continuou a acrescentar valor e *expertise* ao Grupo, nas suas diversas valências e dinâmicas do financiamento automóvel.

Por um lado, configurando uma oferta que integra as várias alternativas de financiamento adequadas ao perfil e requisitos dos clientes. Por outro, complementarmente à oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio, continuando a disponibilizar soluções de crédito especializado às empresas que se encontram na fileira do retalho automóvel, como o financiamento de stocks, o financiamento de operações de *rent-a-car*, bem como o financiamento de frotas.

No final de 2021, a equipa comercial automóvel do Montepio Crédito era constituída por 13 profissionais, continuando a assegurar uma cobertura equilibrada do território nacional.

### **Crédito ao Consumo – Outras finalidades**

O segmento do crédito ao consumo foi igualmente marcado pelas consequências da crise pandémica, em particular o crédito pessoal com bem afeto, que registou uma quebra de 4,8%, em volume, e de 2,0%, em número de operações, face a período homólogo.

Para tal, muito contribuíram as restrições na movimentação de pessoas e regras apertadas para acesso a determinados espaços comerciais, o aumento substancial das poupanças das famílias que resultou numa menor necessidade de recurso ao crédito. No caso particular de financiamento de produtos de informática e, de alguma forma, também, de outros produtos de tecnologia, que observaram aumentos substanciais de vendas em 2020, verificou-se uma natural retração em 2021 decorrente da menor procura.

Não obstante, 2021 foi um ano marcante, onde se lançaram as bases para o crescimento gradual e sustentável desta área.

A equipa foi reforçada para fazer face à incorporação de mais de uma centena de novas parcerias que possibilitou uma maior diversificação nos diversos setores de atividade que fazem parte do portefólio de financiamento do Montepio Crédito. Destaca-se, particularmente, as angariações de parceiros no segmento do mobiliário.

O financiamento dos segmentos destinados à saúde e à formação representou, em 2021, cerca de 40% do total do financiamento concedido por esta área de negócios, traduzindo a preocupação existente de apoiar e cumprir com os desígnios da matriz social do grupo

De salientar a disponibilização, durante o ano de 2021, de uma nova ferramenta informática destinada à gestão de operações de crédito, o “Creditech Consumo”.

Em termos de digitalização de operações de concessão de crédito, foram iniciados projetos piloto com alguns parceiros, salientando-se que os mesmos têm tido uma boa aceitação em termos funcionais. Estima-se poder

Igualmente, foram iniciados outros trabalhos relacionados com a componente de desenvolvimento tecnológico capazes de proporcionar vantagens competitivas junto dos parceiros e potenciais clientes, perspetivando-se que estejam disponíveis a partir do segundo semestre de 2022.

Assim, conjugando os investimentos em tecnologia com o trabalho desenvolvido pela equipa comercial junto das parcerias existentes, bem como o esforço na captação de novas parcerias, perspectiva-se uma evolução muito positiva da atividade em 2022.

Não obstante, a evolução estará, também, dependente de fatores externo, nomeadamente relacionados com a incerteza dos cenários políticos e geoestratégicos internacionais, com a eventual disrupção das cadeias de abastecimento e com os cenários macroeconómicos da economia mundial.

### **Crédito Pessoal Direto**

O segmento de crédito pessoal apresentou, em 2021, uma evolução negativa, tendo encerrado o ano com uma produção de 11,9 milhões de euros, correspondente a uma diminuição de cerca de 14%, face ao ano anterior.

O segundo semestre do ano foi marcado por uma maior pressão concorrencial neste mercado, com alguns dos principais *players* a quererem recuperar quotas perdidas durante o início do período da pandemia.

O Montepio Crédito mantém, no entanto, uma forte aposta na plataforma de financiamento “mycreditech.com”. Esta plataforma tecnológica em formato totalmente digital, permite que qualquer pessoa possa obter uma simulação de crédito e efetuar todos os passos necessários à concretização do crédito, incluindo a assinatura do contrato. Trata-se de uma aplicação que obedece aos mais rigorosos procedimentos de autenticação e identificação digital.

Para além da abordagem ao mercado e carteira de clientes direta, prosseguiu-se a estratégia de alargamento do número de acordos estabelecidos com intermediários de crédito vinculados, com foco permanente ao nível do acompanhamento comercial e serviço de suporte prestado.

## Equipamentos

A atividade desta área de negócios continuou a fazer-se através do financiamento ao setor transportador, por via de relações estreitas e robustas estabelecidas junto dos principais fornecedores e/ou importadores oficiais de veículos pesados (tratores, vulgo camiões) a operar em Portugal. Mantém-se como principal fator de sucesso, a capacidade em estabelecer, desenvolver, manter e potenciar relações comerciais credíveis com os representantes das oito marcas de camiões implantadas no território nacional.

Este segmento de negócio iniciou-se há dez anos. De uma forma sustentada, objetiva e com a capacidade de encontrar resposta adequada às necessidades dos principais *players* de mercado, tem-se vindo a conseguir, através de campanhas financeiras específicas, conjugadas com a disponibilização de uma gama de produtos destinados a profissionais do setor transportador e de logística, construir bases sólidas de relacionamento e de reconhecimento do valor que a Instituição acrescenta para todas as partes envolvidas. Efetuaram-se campanhas específicas ao financiamento de viaturas pesadas, essencialmente através de contratos de *leasing* ou de *renting*, tendo, esta última tipologia, enorme tradição e aceitação junto das empresas transportadoras.

As características singulares do produto *renting* permitem que as empresas transportadoras utilizem os veículos pelo período contratado com um custo perfeitamente determinado o que lhes permite uma gestão mais eficiente e controlado. Por outro lado, no final do contrato os equipamentos são retomados pelos fornecedores/importadores o que permite a renovação da frota por equipamentos novos, tecnologicamente mais avançados e mais eficientes em termos de consumo. Os equipamentos retomados são colocados à venda em mercado secundário onde se torna possível, muitas vezes, disponibilizar o produto de *leasing*.

Salienta-se que a pandemia da Covid-19 criou disrupção de algumas cadeias de abastecimento de produtos e de matérias-primas que teve consequências diretas no desempenho deste segmento de financiamento. Por essa razão o ano de 2021 foi dividido em dois períodos bem distintos. O primeiro, ocorrido até ao final do primeiro quadrimestre, em que o mercado de transação de equipamentos pesados se apresentou normalizado e consistente com o desempenho observado nos anos pré-pandémicos. O segundo, caracterizado pela falta de viaturas pesadas disponíveis no mercado, em que a oferta não conseguiu acompanhar a procura. Este facto foi originado pela falta de semicondutores que interrompeu as cadeias de produção de viaturas pesadas, assim como também outros produtos que necessitavam deste tipo de matérias-primas. Consequentemente, o problema verificado no mercado de transação de viaturas pesadas constituiu um fator condicionante ao normal desenvolvimento do financiamento e, por conseguinte, do crescimento deste segmento de negócio do Montepio Crédito. Perspetiva-se que esta limitação ainda subsista durante o ano de 2022, estimando-se poder vir a normalizar em 2023. Como se referiu, estes foram os fatores mais condicionantes ao crescimento, em 2021, do volume de financiamento de veículos pesados, equipamentos industriais e agrícolas.

Nos últimos quatro anos, tem-se vindo a registar uma retração do produto de *renting*, nalgumas situações, com substituição direta pelo produto de *leasing* financeiro ou o recurso às linhas de crédito bancárias tradicionais. Prevê-

se que em 2022 se mantenha esta tendência, até porque a escassez de equipamentos novos no mercado, os transportadores optam por substituir os equipamentos mais antigos por outros disponíveis no mercado de usados. Como é sabido, o *renting* não é um produto que, por tradição, se adapte ao financiamento deste tipo de equipamentos.

Não obstante as limitações de mercado, o Montepio Crédito conseguiu manter relações comerciais muito profícuas com o setor transportador, consolidando, inclusive, algumas posições com importantes *players* nacionais.

A diversidade do portefólio de produtos disponibilizado pelo Montepio Crédito, associado a uma inequívoca qualidade de serviço prestado, permitiu o acesso direto a novos clientes finais, em particular pequenas e médias empresas de elevada qualidade e de baixo risco, potenciando quer o negócio da Instituição quer o desenvolvimento da política de *cross-selling* do Grupo Banco Montepio.

Ao mesmo tempo, tem-se procurado outras áreas e setores de atividade que reforcem a posição da Instituição no apoio das necessidades de financiamento da economia portuguesa particularmente quando relacionada com a produção de bens como é o caso da agricultura e da indústria.

A diferenciação nestes segmentos de negócio tem acontecido através da oferta de alto valor acrescentado associada ao produto de aluguer operacional (*renting*) que disponibiliza, para além do financiamento, um nível de serviço complementar que é bem apreciado pelos clientes.

Não obstante as dificuldades de mercado, perspectiva-se, para 2022, a manutenção da quota de penetração em níveis ligeiramente superiores aos observados em 2021 e o desenvolvimento de uma estratégia comercial que visa a aproximação às performances conseguidas em 2019.

### **Parcerias Montepio**

A Direção Comercial Parcerias Montepio (DCPM) deu continuidade, em 2021, à estratégia definida no ano anterior, ao assentar a sua atividade comercial em dois canais de negócio:

- O canal banco, orientado para o acompanhamento da rede comercial do Banco Montepio, com o propósito de dar seguimento àquela que tem constituído a sua missão principal que consiste em apoiar a rede de balcões e a estrutura comercial dos centros de empresas do Montepio em todas as vertentes do crédito especializado, particularmente do produto de locação operacional (*renting*). Este trabalho de proximidade com a rede comercial do Banco Montepio tem permitido identificar empresas onde se torna possível estabelecer protocolos comerciais para a disponibilização dos produtos de crédito da Instituição. Desta forma, foi possível constituir uma carteira de pontos de venda estável à qual é necessário dar o devido acompanhamento.

- O canal de novos negócios que foi desenhado com o objetivo de aproveitar e maximizar as competências e o *know how* do Montepio Crédito na identificação e exploração de oportunidades para o estabelecimento de negócios com

os setores mais dinâmicos da economia que, por circunstâncias diversas, não sejam estratégicos para o desenvolvimento do negócio do Banco Montepio. Desta forma, tem-se conseguido estabelecer protocolos comerciais nos setores industrial, agrícola e das energias renováveis.

O desempenho desta direção comercial foi naturalmente marcado pela escassez de produto, resultando em atrasos da implementação de obras e de projetos provocados pelo confinamento.

Pese embora todos os condicionalismos observados, registou-se, face ao período homólogo, um incremento de 21% na angariação de novas propostas de crédito tendo-se captado 48,7 milhões de euros, ou seja, mais 8,4 milhões de euros do que em 2020. No entanto, o montante de crédito concedido foi inferior em 4,9% tendo atingido 15,4 milhões de euros que compara com 16,2 milhões de euros financiados no período homólogo.

Face ao contexto de incerteza que se verifica, é convicção da DCPM que o ano de 2022 apresente níveis de crescimento, sustentados, essencialmente, em dois fatores:

- O aumento significativo de operações com origem no Banco Montepio, por força da promoção e dinamização do produto *Renting*;
- A consolidação das parcerias de negócios estabelecidas em 2021, destacando-se, em particular, os acordos celebrados no setor agrícola.

## **MARKETING**

O Montepio Crédito continua é a instituição financeira, de entre os diversos operadores que atuam no mercado especializado de crédito automóvel, que integra um grupo com o centro de decisão situado em Portugal e capitais 100% portugueses.

No contexto concorrencial do Montepio Crédito, estes atributos continuaram a transmitir um sinal de confiança e de segurança aos diversos parceiros, nomeadamente quanto à garantia de continuidade do negócio, considerando o conhecimento aprofundado que a Instituição tem de um mercado onde opera há três décadas.

Cumprir destacar o concerto de aniversário do Montepio Crédito, que contou com a presença do humorista Herman José, com transmissão em direto para clientes, parceiros de negócios e trabalhadores, efetuada através das redes sociais e que teve uma adesão bastante significativa.

Durante o ano, o Montepio Crédito associou-se a iniciativas para promoção das temáticas associadas à mobilidade elétrica, onde se incluíram parceiros de referência no setor automóvel.

A Direção de Marketing também apresentou ações específicas nos vetores a seguir enunciados.

### **a) Comunicação**

O Montepio Crédito desenvolveu várias ações de divulgação dos seus produtos e, também, de cariz institucional através dos principais meios de comunicação digital, bem como em órgãos de comunicação escrita, de âmbito nacional. Foi particularmente relevante a comunicação que envolveu o processo de certificação de qualidade da empresa.

### **b) Oferta comercial**

O estabelecimento e a manutenção de relações comerciais com intermediários de crédito e, particularmente, com grupos de empresas do setor automóvel (retalho e/ou importadores) implica a existência de uma política de distribuição de produtos financeiros e de serviços complementares bastante diversificados, formatados em “pacotes” específicos, abrangentes e de fácil utilização nas relações com os clientes durante o processo de venda e de intermediação financeira. Esta oferta é também estendida aos intermediários de crédito vinculados que, desde 2020, constituem um segmento com relevância para o Montepio Crédito.

Salienta-se a intermediação de seguros que constitui um segundo vetor de atividade da Instituição. Neste âmbito, e de forma complementar aos produtos financeiros, existe um portefólio de seguros, nomeadamente o seguro de vida e o seguro de proteção ao financiamento. São também disponibilizadas soluções para seguros de proteção aos bens como sejam o seguro de perda total, pacotes de serviços, essencialmente destinados à extensão da garantia e/ou a inclusão de serviços adicionais de manutenção aquando do financiamento de viaturas novas.

A configuração de novos produtos, nomeadamente o Ecofinanciamento e a adaptação de outros às necessidades de um mercado em constante mutação, associadas à otimização de processos e metodologias de trabalho, nas diversas fases do processo de concessão de crédito (venda, operações e pós-venda) constituíram-se como fatores importantes na afirmação da Instituição. Acresce, ainda, a flexibilidade e a capacidade de adaptação do Montepio Crédito às necessidades e requisitos impostos pelo mercado em resposta às mutações que resultaram das restrições de funcionamento dos anos de pandemia.

A contínua identificação de novas oportunidades de negócio e o desenvolvimento do processo de transformação digital, que se encontra em curso, a par da disponibilização d uma formação adequada ao desenvolvimento das competências das pessoas, continuaram a ser valências merecedoras de uma especial atenção por parte do Montepio Crédito, constituindo-se como fatores críticos para o sucesso e permitindo prosseguir o caminho da consolidação no mercado, conforme se encontra definido na estratégia.

### **c) Qualidade de serviço**

Tem sido desenvolvido um trabalho de comunicação dos quais se destacam as “chamadas de boas vindas” e os “questionários pós contactos”, com o objetivo de aprofundar e manter a relação com os clientes, controlar a

qualidade do serviço prestado, bem como poder, quando autorizado pelos clientes, promover os produtos da empresa. São ações de comunicação que visam aferir os níveis de satisfação e de recomendação dos clientes.

Apesar de se verificar a existência de opiniões bastante favoráveis ao serviço prestado, conclusão obtida através da análise de um conjunto de indicadores, só a prossecução de um processo de melhoria continua permitirá atingir os níveis de excelência ambicionados. Nesse sentido, iniciou-se, em 2021, uma análise às avaliações dos clientes que resultaram como menos positivas para que pudessem ser implementadas medidas corretivas e/ou efetuados os ajustamentos necessários.

Em 2021 foi renovada a certificação de qualidade das operações de crédito clássico destinadas aos clientes particulares. A certificação foi obtida e tem o selo de qualidade da Associação Portuguesa de Qualidade (APCER) para a norma NP EN ISO 9001:2015, tornando, desde 2019, o Montepio Crédito como a única instituição financeira de crédito especializado a operar em Portugal com tal certificação.

Na relação com os parceiros de negócios, o Montepio Crédito assumiu o compromisso de reforçar, o acompanhamento, a proximidade e a qualidade do serviço prestado, com especial enfoque na simplificação do processo operacional, no atendimento claro e prestável, na transparência da informação, a par da disponibilização de condições financeiras competitivas. Todo este esforço e proximidade foram reconhecidos pela Consumer Choice que, mediante um conjunto de critérios específicos, efetuou a apreciação e a avaliação do nível de satisfação e aceitabilidade de diversas marcas junto de um conjunto de profissionais com experiência na relação ao mercado do crédito ao consumo. O resultado dessa avaliação conduziu a que o Montepio Crédito, pelo quarto ano consecutivo, tenha sido reconhecido com o prémio “Escolha dos Profissionais”.

## 12. SISTEMA DE QUALIDADE

O ano de 2021 foi, novamente, condicionado pelas restrições que resultaram da crise pandémica pelo que se manteve o teletrabalho para a maior parte dos trabalhadores. Este facto condicionou a forma como o acompanhamento de alguns dos processos críticos do sistema de gestão da qualidade foi efetuado.

Assim, em alternativa às reuniões presenciais com as diferentes áreas da instituição, optou-se por reuniões individuais para acompanhamento e análise dos processos críticos, nomeadamente:

- A análise e seguimento dos indicadores de desempenho, encontrando-se métricas fiáveis e úteis, capazes de servirem como catalisadores dos processos de melhoria;
- A transformação das tarefas inerentes à atividade em verdadeiras “práticas de processos”, traduzindo-as na prestação de um serviço de elevado padrão de qualidade, consistentemente percebido e reconhecido por todos os intervenientes (internos e/ou externos);
- A criação ou reforço da prática de retenção e registo de informação documentada, nas suas diferentes vertentes, conforme exigência da norma de certificação de qualidade;
- A aplicação recorrente da metodologia de análise de riscos e oportunidades, como forma de resolver ou antecipar problemas e encontrar soluções para os evitar;
- O acompanhamento das reclamações, com vista à identificação da verdadeira causa e determinação das ações para a sua resolução;
- Abertura e acompanhamento das ações de melhoria, com o objetivo de resolver problemas que, nalguns casos, estão na origem de reclamações e melhoria de processos com vista a aumentar a eficiência operacional da empresa.

A Instituição pretende continuar, em 2022, com o enforque na criação de condições para que os conceitos e práticas associados aos princípios da qualidade sejam permanentemente integrados e assumidos como ferramentas de melhoria contínua.

Para isso, torna-se fundamental dar condições aos trabalhadores para apresentarem sugestões de melhoria e de transformação, para serem parte ativa na alteração dos processos de trabalho, para contribuírem para a eliminação de erros e/ou de tarefas redundantes que não acrescentam valor, para a otimização do trabalho, aumento da eficiência e da rentabilidade e, principalmente, para o aumento da satisfação dos clientes, quer sejam externos, quer sejam internos.

A empresa foi, uma vez mais, auditada pela APCER em dezembro de 2021, mantendo a Certificação da Qualidade na norma ISO 9001:2015, continuando a ser a única empresa de crédito especializado no mercado nacional com esta distinção.

### 13. INOVAÇÃO

O desenvolvimento tecnológico nos últimos anos, criou a oportunidade para instituições estabelecidas reforçarem a sua posição de mercado, integrando a tecnologia na forma como operam e fazem chegar aos consumidores e empresas, os seus produtos e serviços. Proporcionou, igualmente, a entrada de novos *players* no setor dos serviços financeiros (*Fintechs*) com produtos, operativas e modelos de negócio inovadores, que desafiam a cadeia de valor mais tradicional.

A componente do crédito dirigida sobretudo aos consumidores e empresas tem, igualmente, usufruído da inovação tecnológica de forma significativa, tanto ao nível da aplicação dos procedimentos de KYC (*know-your-customer*) e KYB (*know-your-business*) como na digitalização de todo o processo de contratação, avaliação do risco de crédito e gestão da relação com os clientes.

Neste contexto, o Montepio Crédito, sobretudo desde 2019, imprimiu no seu plano estratégico, o desígnio de se transformar numa Instituição mais tecnológica, mais eficiente, e mais próxima dos clientes e intermediários de crédito, através da introdução de plataformas que proporcionem uma experiência totalmente digital, sustentável, desmaterializada e segura. Denominou essa iniciativa por **Projeto Matrix**.

Foi com este desígnio que o Montepio Crédito lançou, no início de 2020, a plataforma “mycreditech.com”, através da qual os consumidores podem configurar a melhor solução de crédito para o seu projeto, proceder à sua identificação de forma remota e segura através da Chave Móvel Digital, comprovar os dados necessários para uma avaliação adequada da solvabilidade e contratar através de mecanismos de assinatura eletrónica, tudo isto sem papel e em diferentes suportes (*mobile, tablet e desktop*).

Durante o ano 2021, o Montepio Crédito desenvolveu cinco novas plataformas, sobre a chapéu da marca **Creditech**, que servirão as necessidades dos intermediários de crédito para os segmentos automóvel, lar, balcões Banco Montepio e serviços e crédito pessoal. No quarto trimestre colocou em piloto a plataforma Creditech Consumo e, até ao final do primeiro semestre de 2022, pretende colocar as restantes plataformas em modo piloto para, progressivamente, as poder disponibilizar de forma generalizada.

Ainda, no final de 2021, desenvolveu as condições para a criação do seu portal de *Open APIs*, denominado por Creditech Connect. Através deste portal, os *players* tecnológicos (*Fintechs*) e intermediários de crédito poderão consultar e integrar as APIs para diversos fins, desde o *onboarding* de clientes até à assinatura eletrónica dos contratos. O Montepio Crédito está convicto que em 2022 estará na frente da digitalização das atividades de relação com os clientes, intermediários de crédito e *fintechs*, pretendendo estar presente na maioria dos eventos do ciclo de vida, cada vez mais em linha com o novo conceito de *Embedded Finance*.

No contexto da gestão de clientes adotou uma solução de *Customer Relationship Management (CRM)*, que denominou por **Projeto Íris**, com o objetivo de tornar mais eficiente o processo de gestão de pedidos, aumentar a satisfação dos clientes e criar as fundações para o desenvolvimento de produtos e soluções baseadas na inteligência sobre dados permitindo, assim, aumentar o valor que é proporcionado aos clientes.

Foi disponibilizada a componente de *Marketing Automation* com o objetivo de tornar mais eficiente a implementação e automação de campanhas, inquéritos de satisfação, comunicação automatizada com clientes e intermediários de crédito, bem como a disponibilização de indicadores de negócio, métricas e *KPI's*.

Em 2022, o Montepio Crédito pretende consolidar esta solução integrando-a com uma de visão 360° do intermediário de crédito e com a implementação de uma gestão comercial mais eficiente. Nessa perspetiva a ferramenta possibilita o registo e controlo do planeamento de atividades, a análise histórica dos resultados obtidos e a implementação de *Dashboards* de apoio para a coordenação da atividade comercial. Pretende-se, ainda, que todas estas possibilidades sejam disponibilizadas através de uma aplicação móvel para uso interno destinada às áreas comerciais que inclua, também, informação sobre a procura, produção e respetivos desvios (orçamentais ou oriundos de acordos estabelecidos), proporcionando uma melhor interação nas relações comerciais com os intermediários de crédito.

Pretende-se efetuar, em 2022, o alargamento da solução Iris a outras áreas do Montepio Crédito.

Por fim, em 2021 o Montepio Crédito lançou o **Projeto Castle**, com o objetivo de identificar as atividades e processos que devem ser objeto de otimização e automação internas, entre outras tecnologias, com a aplicação de *Robotic Process Automation*, libertando os seus recursos humanos para atividades de maior valor acrescentado.

O futuro vai ser cada vez mais digital, pelo que, o Montepio Crédito vai continuar a investir no desenvolvimento de soluções de base tecnológica, acompanhar a inovação do ecossistema *Fintech* e melhorar a experiência de utilização das suas plataformas, adequando-as às necessidades das diferentes gerações e seguindo as boas práticas que têm sido emanadas da regulação nacional e europeia.

#### **14. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

No exercício de 2021, o Montepio Crédito obteve um resultado líquido positivo de 4.867.326,76€ (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos) que, nos termos do exposto no art.º 294.º do Código das Sociedades Comerciais, no art.º 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e nos Estatutos do Montepio Crédito, se propõe seja aplicado da seguinte forma:

- a) Em reservas legais, o montante de 486.732,68€ (Quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 10 % dos resultados líquidos;
- b) Na rubrica de resultados transitados o montante de 4.380.594,08€ (Quatro milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos), correspondente a 90 % dos resultados líquidos.

## 15. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O capital social do Montepio Crédito é composto por 30 milhões de ações, com o valor nominal de 1 euro, sendo detido integralmente pelo Montepio Holding, SGPS, SA que, por sua vez, é detido integralmente, pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, SA. (de marca comercial “Banco Montepio), entidade que consolida as contas das participações sociais sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que, por sua vez, é detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

As ações emitidas não reservam quaisquer cláusulas especiais em matéria dos direitos dos acionistas, nem quaisquer restrições ou limitação quanto à sua transmissibilidade ou alienação.

O Montepio Crédito não tem qualquer sucursal, nem detém participação de capital em quaisquer empresas.

O Conselho de Administração reúne mensalmente, ou sempre que o seu Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação de dois administradores.

É da competência do Conselho de Administração a condução das seguintes matérias, no âmbito do estabelecido nos estatutos da Sociedade:

- Definir as políticas gerais da Instituição e aprovar os planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como os relatórios trimestrais de execução;
- Estabelecer a organização interna da Instituição e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades da Instituição, praticando todos os atos que a lei ou os estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia-Geral;
- Representar a Instituição em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral, para apreciação e votação, nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens, móveis ou imóveis, incluindo participações em outras sociedades e em agrupamentos complementares de empresas, desde que sejam observadas as disposições legais em vigor para as instituições financeiras de crédito;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou quaisquer outros títulos de dívida;
- Contratar e despedir empregados e outros prestadores de serviços;
- Constituir mandatários para a prática de determinados atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos;

- Proceder, no caso de falta ou impedimento definitivo de algum Administrador, à sua substituição, por cooptação, dentro dos sessenta dias a contar da sua falta, submetendo essa cooptação a ratificação na primeira Assembleia Geral que se realize.

São, ainda, da sua competência todas as matérias que versam sobre o controlo e a manutenção da Instituição num ambiente equilibrado, saudável e sustentado no médio/longo prazo, nomeadamente:

- Definir, aprovar e zelar por um código de conduta adequado, claro e exigente quanto a todas as atividades, processos e procedimentos;
- Discutir e transmitir todas as matérias relacionadas com a conduta e cultura organizacional;
- Adotar medidas disciplinares adequadas à manutenção de uma cultura organizacional de elevados padrões éticos e de acordo com os princípios estabelecidos no código de conduta;
- Promover um ambiente de controlo que valorize o controlo interno e que crie condições à resiliência e ao bom desempenho da Instituição no longo prazo;
- Definir os níveis de tolerância ao risco, adotando mecanismos de controlo e informando e consciencializando toda a estrutura sobre os mesmos;
- Promover um ambiente interno que propicie a comunicação de todos os trabalhadores na partilha da sua opinião e na comunicação, sem reservas, da existência de problemas;
- Promover ações de formação a toda a estrutura sobre os valores da Instituição e as regras de conduta em vigor, assegurando que as mesmas se encontram devidamente percecionadas;
- Comunicar e divulgar regras de conduta de forma regular ao longo do ano de forma a que as mesmas integrem a cultura organizacional na gestão e no processo de tomada de decisão;
- Assegurar que o processo de recrutamento é exigente quanto à assunção de elevados padrões éticos e que os mesmos se encontrem alinhados com os preconizados pela Instituição;
- Agir com diligência, neutralidade e lealdade nas relações mantidas com terceiros, assegurando que os procedimentos internos adotados são isentos, transparentes e auditáveis;
- Promover avaliações periódicas independentes quanto à conduta e valores da Instituição e do próprio órgão de administração e dos comités existentes;

Quaisquer alterações de estatutos ou de aumento de capital devem ser objeto de proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral, que decidirá em conformidade.

Os órgãos sociais do Montepio Crédito tiveram em 2021 a seguinte composição:

#### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

<b>Presidente</b>	Ana Paula Maia Fernandes
<b>Vice-Presidente</b>	José Manuel Pereira Ferrão
<b>Secretário</b>	Paulo Alexandre de Castro Silva
<b>Secretário</b>	Joana Rosário Ramalho Passinhas

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Presidente</b>	Pedro Jorge Gouveia Alves
<b>Vogal</b>	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
<b>Vogal</b>	Manuel de Pinho Baptista

#### **CONSELHO FISCAL**

<b>Presidente</b>	Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão
<b>Vice-Presidente</b>	Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmento
<b>Vogal</b>	Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu
<b>Suplente</b>	Marta Maria Cavadas Correia de Magalhães
<b>Suplente</b>	Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão

## **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO – ÓRGÃOS SOCIAIS**

A remuneração dos órgãos sociais do Montepio Crédito respeita o estatuto remuneratório em vigor para as empresas participadas do Grupo Banco Montepio.

A aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais encontra-se legalmente confiada à Assembleia Geral do Montepio Crédito, sob proposta dos acionistas. A política de remuneração bem como as práticas remuneratórias aplicáveis aos órgãos de administração e de fiscalização são revistas numa base anual, nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal do Montepio Crédito, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

A política de remuneração é construída como um instrumento de gestão estratégica de negócio, tendo em vista:

- Atrair e reter profissionais de elevado talento, que permitam a criação de valor no longo prazo e o aumento da produtividade organizacional;
- Recompensar o nível de responsabilidade profissional e assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito;
- Concretizar, de forma sustentada, os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Montepio Crédito.

Partindo dos referidos princípios a política de remuneração é definida tendo presente as regras aplicáveis neste domínio às instituições de crédito, visando a criação de incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Montepio Crédito, bem como com uma gestão sã e prudente por parte dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração pode incluir uma componente variável, desde que não limite a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios. Esta componente não pode exceder o montante da remuneração fixa anual obtida por cada um dos membros, com o limite máximo estatutário de 10% do lucro líquido obtido no exercício económico, só podendo ser atribuída em exercícios em que o Montepio Crédito tenha apresentado resultados positivos. É tida em consideração a avaliação de desempenho de cada membro, cuja competência está na alçada da Assembleia Geral.

Não se encontra previsto que, numa situação de destituição ou cessação antecipada de funções de um membro do Conselho de Administração, o Montepio Crédito lhe deva pagar qualquer indemnização ou compensação, com exceção do recebimento – em caso de destituição sem justa causa e a título de valor indemnizatório por danos sofridos - das remunerações mensais fixas devidas até ao termo do mandato.

Não são atribuídos outros benefícios não pecuniários considerados relevantes como remuneração.

Não se verificou a concretização de quaisquer negócios entre o Montepio Crédito e quaisquer dos seus administradores.

Nos últimos anos, incluindo em 2021, não tem sido considerada, pelo acionista, a atribuição de remunerações variáveis aos membros dos órgãos sociais. Consequentemente, não existem quaisquer remunerações diferidas por pagar nem direitos ou valores pagos que sejam objeto de reversão resultantes de ajustamento em função do desempenho.

Durante o ano de 2021, a remuneração dos órgãos sociais foi a seguinte:

Montantes colocados à disposição dos órgãos Sociais				
Órgão Social	Nome	Remuneração Bruta	Encargos Sociais	Notas
<b>Conselho de Administração</b>				
Presidente CA (Executivo)	Pedro Jorge Gouveia Alves	168000,00	39900,00	
Administrador não executivo	Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto	0,00		Aufere remuneração na Caixa Económica Montepio Geral, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração
Administrador executivo	Manuel de Pinho Baptista	147126,28	36649,90	
<b>Conselho Fiscal</b>				
Presidente	Pedro Ribeiro Ribeiro Almeida Fontes Falcão	42000,00	8526,00	
Vice Presidente	Maria Isabel Rocha Rodrigues Sarmiento	7341,31	1490,29	
Vogal	Maria Alexandra Matos Sequeira Thadeu	4894,21	993,52	
Vogal	Joaquim Henrique Almeida Pina Lopes	9105,79	1848,48	Até Agosto 2021

Apesar dos resultados obtidos pela Instituição e da avaliação positiva manifestada pela Assembleia Geral na reunião de aprovação das contas de 2020, por consistência com a política do Grupo Banco Montepio, no ano de 2021 não foram atribuídos quaisquer montantes em remuneração variável aos órgãos sociais.

Os montantes pagos à empresa de auditoria externa foram:

Auditoria externa (PwC) e entidades relacionadas		
	<i>(valores pagos)</i>	
	2021	2020
Auditoria	71 000,00	16 000,00
Outros serviços de garantia e fiabilidade	45 000,00	17 000,00
Outros serviços	-	10 000,00
	116 000,00	43 000,00

## **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO – TRABALHADORES**

A remuneração atribuída aos trabalhadores compreende uma componente fixa, podendo também compreender uma componente variável.

A componente variável da remuneração dos trabalhadores resulta da aplicação dos seguintes critérios / processos de avaliação do desempenho:

- Avaliação de desempenho individual do trabalhador - Trata-se de um processo anual que compreende a avaliação qualitativa do trabalhador por parte da sua chefia hierárquica, relativamente à sua prestação no ano transato. A avaliação é seguida pela realização de uma entrevista de seguimento da carreira profissional, de compromisso e de comunicação dos resultados obtidos.

A avaliação do trabalhador é efetuada com base em fatores de desempenho e de competências genéricas estabelecidas para trabalhadores em geral e para trabalhadores com funções de chefia.

A premiação por mérito de desempenho e reconhecimento de competências resultante deste processo de avaliação é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração do Montepio Crédito que, em função do cumprimento dos objetivos globais estabelecidos e dos resultados obtidos pela empresa, determinará, por áreas, o montante global a atribuir. A afetação final dos prémios a atribuir é decidida pelo Conselho de Administração na sequência da apreciação de propostas apresentadas pelos diretores ou responsáveis pelos serviços.

- Esquema de incentivos à performance individual e de grupo - Trata-se de um processo de incentivo à performance que envolve o estabelecimento de objetivos de carácter quantitativo, privilegiando, quer componentes de desempenho individual quer componentes de desempenho de grupo. Os valores dos prémios a atribuir (com periodicidade mensal / trimestral) são calculados em função do grau de cumprimento dessas metas e objetivos, estando os mesmos sujeitos a montantes máximos. Não estão abrangidos por este esquema de incentivos os responsáveis de direção das áreas sujeitas a este esquema de remuneração, nem os trabalhadores com funções de controlo. Por regra, não existe a possibilidade de acumulação, por parte do trabalhador, da componente de retribuição descrita neste ponto com a do ponto anterior.

A atribuição de remuneração variável aos trabalhadores com funções relevantes, nomeadamente de direção, controlo ou similares, é efetuada numa base anual, em função do cumprimento dos objetivos específicos estabelecidos com cada interveniente, tendo sempre por base os objetivos de carácter global, aprovados em Assembleia Geral, para o médio e longo prazos, ou orçamental, para o curto prazo. Este processo é da competência do Conselho de Administração que toma em devida consideração o equilíbrio de longo prazo da instituição, nomeadamente a capacidade da Instituição para reforçar a sua base de fundos próprios.

O montante da remuneração variável para os trabalhadores com funções relevantes está dependente de parecer favorável do Conselho Fiscal. O seu montante não pode ultrapassar os 60% da remuneração fixa. Por outro lado, 40% da remuneração variável é paga em dinheiro, sendo, os restantes 60%, paga nos 3 anos subsequentes, na proporção de 1/3 em cada um dos anos, através de instrumentos financeiros. Em 2021 foram distribuídos aos trabalhadores com funções relevantes o montante de 42.618,15 euros, ficando diferido, para distribuição nos 3 anos subsequentes, o montante de 63.927,27 euros.

Para os restantes trabalhadores, a remuneração é atribuída sob a forma pecuniária, não estando prevista qualquer diferimento do seu processamento no tempo em função do cumprimento de determinados critérios / requisitos. O Conselho de Administração, de forma autónoma ou por solicitação dos responsáveis de cada área, pode inibir ou condicionar o acesso aos prémios, discricionariamente, em função do comportamento, assiduidade, atitude ou avaliação dos trabalhadores.

### **Pessoal Chave na Gestão**

Durante o ano de 2021 foram colocados à disposição de 20 trabalhadores com maior relevância na gestão da Instituição os seguintes montantes, em euros:

<b>Remunerações/Categoria/Nº Trabalhadores</b>	
Diretor	9
Diretor Adjunto	5
Subdiretor	6
Total remuneração fixa	1 230 898,31 €
Total Remuneração Variável	42 618,15 €
<b>Total Remuneração</b>	<b>1 273 516,46 €</b>

As funções desempenhadas pelos trabalhadores em apreço situam-se nas seguintes áreas:

<b>Função de pessoal-chave na gestão/Nº Trabalhadores</b>	
Comercial	5
Controlo	3
Operacional	12

### **Outros aspetos relacionados com Pessoal**

Em 2021 foram feitas 5 rescisões de contratos de trabalho. Só uma rescisão deu lugar a compensação de fim de contrato no valor de 142,01 euros, uma vez que as outras rescisões foram por iniciativa dos trabalhadores.

A Instituição não tem uma comissão de remunerações constituída pelo que a política de remunerações dos trabalhadores é aprovada pelo Conselho de Administração com parecer prévio do Conselho Fiscal e aplicando as linhas mestras definidas pelo Grupo Banco Montepio.

A política de remunerações dos órgãos sociais é aprovada pela Assembleia Geral.

Está em vigor um modelo de avaliação de todos os trabalhadores da empresa constituído por uma autoavaliação, avaliação da chefia, seguida por uma entrevista final. Os resultados obtidos são considerados para a distribuição de prémios em conformidade com a política acima definida.

Anualmente, é feita uma dotação para pagamento de prémios, atribuídos no ano seguinte após a aprovação das contas da Instituição pela Assembleia Geral e depois de terminado o período de avaliação de desempenho. A dotação tem sempre em consideração a existência de resultados positivos no exercício.

Durante o ano foram admitidos 6 trabalhadores, 1 para funções comerciais e 5 para funções técnicas.

## 16. PERSPETIVAS E FACTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES

No mês de janeiro e, de forma mais acentuada, no mês de fevereiro sentiu-se uma subida generalizada dos preços nas diversas economias mundiais, indiciando taxas de inflação bastante acima das previsões que haviam sido feitas. Esta pressão inflacionista, de *per si*, iria ser fator de ajustamentos macroeconómicos e de política monetária que poderiam provocar efeitos nas contas do Montepio Crédito nos anos futuros.

Em 24 de fevereiro, a invasão da Ucrânia pela Rússia veio provocar um conjunto de efeitos e pressões na economia mundial. A aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente tem provocado uma escalada dos preços das *commodities*, o que implica uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias mundiais.

O grau de incerteza apresenta-se elevado, pelo que as perspetivas permanecem rodeadas de riscos latentes, exigindo permanente revisão, sendo muito afetadas pela duração do conflito em curso e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo decorrente da evolução do preço das diversas fontes de energia e de outras *commodities*. Atenta a evolução do Índice de Preços no Consumidor, *vis a vis* o nível de moeda em circulação, acrescem incertezas relativamente à condução da política monetária, o que poderá afetar com maior impacto a evolução das taxas de juro.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito, mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2021. Contudo, dada a incerteza sobre o desenrolar do conflito e os eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar, à presente data, os impactos futuros do mesmo na economia portuguesa, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

Não obstante, consegue-se perspetivar que a alteração do contexto macroeconómico poderá implicar alguns efeitos na conta de exploração do Montepio Crédito, nomeadamente:

- Aumento dos custos financeiros, resultado da inflação e da aplicação de uma política monetária restritiva para fazer face ao controlo dos preços;
- Aumento da imparidade de crédito por redução do rendimento disponível das famílias resultante quer do aumento de preços, quer do aumento das taxas de juro do crédito à habitação;

Acresce os riscos subjacentes à atividade, a montante, resultado de efeitos extraordinários inusitados, mormente a crise internacional decorrente da instabilidade no fornecimento de componentes eletrónicas para a indústria automóvel e de equipamentos, a que se juntou a crise de fornecimento de cablagem para a mesma indústria, resultado da interrupção de fabrico com origem, nomeadamente na Ucrânia. Todos os fatores conjugados têm-se revelado penalizadores quanto à disponibilidade de produtos para financiamento de aquisição, em concreto, viaturas ligeiras novas e veículos pesados de transporte de mercadorias que, em conjunto, representam uma parte significativa do *core* da atividade do Montepio Crédito. Os riscos descritos podem resultar numa maior dificuldade em se manter uma evolução positiva na carteira de financiamento da instituição.

## 17. NOTAS FINAIS E RECONHECIMENTOS

Somados dois anos de pandemia Covid-19, o Conselho de Administração faz um balanço positivo relativamente à forma como a organização interna da Instituição se adaptou para fazer face aos respetivos desafios. De facto, a introdução das práticas de teletrabalho, que se adensaram nos períodos específicos de confinamento, revelaram que o Montepio Crédito tem capacidade para responder a situações extraordinárias de riscos de interrupção da atividade. Isso só tem sido possível pela forma como os serviços estão organizados para fazerem face a riscos de degradação das condições de continuidade do negócio e, sobretudo, pela agilidade demonstrada pelos trabalhadores e respetiva capacidade de adaptação.

Os acontecimentos que marcam o mundo nos meses iniciais do ano de 2022 têm vindo a adensar a especial atenção à constante partilha de informação e diálogo internos, de modo a dotar a organização da agilidade necessária para agir em linha com a evolução das condições políticas, económicas e sociais com epicentro na maior crise europeia observada desde a Guerra Fria.

Considerando o exposto, o Conselho de Administração reconhece, com apreço, a capacidade que as pessoas que compõem a organização do Montepio Crédito vêm revelando, de adaptação a condições adversas e incertas de desenvolvimento do negócio. Os trabalhadores da Instituição merecem um especial apreço pela contínua capacidade de geração de valor para o Grupo Banco Montepio, mesmo em momentos mais adversos.

É merecida uma palavra de especial reconhecimento aos nossos clientes, ao escolherem o Montepio Crédito como a sua Instituição onde encontram as soluções adequadas para a satisfação das suas necessidades. Acresce a preferência demonstrada no âmbito dos reconhecimentos públicos (Consumer Choice – A Escolha do Consumidor), reforçando a positiva reputação da marca.

Também é merecido o reconhecimento manifestado pelos nossos parceiros de negócio, que mantêm a confiança nos serviços prestados pelo Montepio Crédito. Esse reconhecimento saiu, mais uma vez reforçado publicamente, através da Consumer Choice – A Escolha dos Profissionais.

Também o Conselho de Administração reconhece todo o apoio prestado às nossas atividades ao longo do último exercício por todos os membros dos órgãos sociais, pelas empresas do Grupo Banco Montepio, particularmente do Banco Montepio, e, também, pelos órgãos de supervisão que, no âmbito da sua atividade têm proporcionado que a Instituição possa desenvolver e melhorar a sua atuação no mercado.

São ainda devidos agradecimentos às entidades externas com que o Montepio Crédito se relaciona, nomeadamente as entidades de supervisão e as estruturas das associações de que é membro.

Porto, 19 de abril de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Jorge Gouveia Alves – Presidente

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto – Vogal

Manuel de Pinho Baptista – Vogal

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
31 DE DEZEMBRO DE 2021

*DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS*

*- NOTAS EXPLICATIVAS*

*(Páginas 73 a 152)*

## Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

### Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

		(Valores expressos em milhares de Euros)	
	Notas	2021	2020
Juros e rendimentos similares	3	20 679	18 980
Juros e encargos similares	3	8 230	8 230
Margem financeira		<u>12 449</u>	<u>10 750</u>
Resultados de serviços e comissões	4	4 578	4 387
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5	5 180	5 178
Resultados da alienação de outros ativos		-	-
Outros resultados de exploração	6	(1 482)	(184)
Total de proveitos operacionais		<u>20 725</u>	<u>20 131</u>
Custos com pessoal	7	6 576	6 398
Gastos gerais administrativos	8	5 181	5 033
Amortizações do exercício	9	929	823
Total de custos operacionais		<u>12 686</u>	<u>12 254</u>
Imparidade do crédito	10	1 413	1 649
Outras provisões	11	(5)	12
Imparidade de outros ativos	12	(131)	144
Resultado operacional		<u>6 762</u>	<u>6 072</u>
Impostos			
Correntes	20	2 352	1 806
Diferidos	20	(457)	118
Resultado líquido do exercício		<u>4 867</u>	<u>4 148</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

## Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

### Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Remensurações	31	672	( 105)
Desvio estimativa imposto corrente 2019		-	( 123)
<b>Outro rendimento integral do exercício</b>		672	( 228)
Resultado líquido do exercício		4 867	4 148
<b>Total de rendimento integral do exercício</b>		<u>5 539</u>	<u>3 920</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

## Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

### Balanço para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)	
		2021	2020
<b>Ativo</b>			
Caixa		1	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	2 866	6 520
Crédito a clientes	14	550 156	511 786
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	55 647	58 460
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	16	-	28 155
Ativos não correntes detidos para venda	17	26	154
Outros ativos tangíveis	18	1 496	1 156
Ativos intangíveis	19	700	1 199
Ativos por impostos diferidos	20	630	607
Outros ativos	21	5 382	5 769
Total do Ativo		616 904	613 806
<b>Passivo</b>			
Recursos de outras instituições de crédito	22	294 474	437 525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	23	243 531	101 765
Provisões	24	520	525
Passivos por impostos correntes	20	2 351	1 806
Passivos por impostos diferidos	20	408	842
Outros passivos	25	13 236	14 498
Total do Passivo		554 520	556 961
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	26	30 000	30 000
Prémios de emissão	28	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados	28	26 019	21 199
Resultado líquido do exercício		4 867	4 148
Total dos Capitais Próprios		62 384	56 845
		616 904	613 806

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

## Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

### Demonstração de alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital	Prêmios de emissão	Reserva legal	Reserva estatutária	Outras reservas	Resultados acumulados
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>52 925</b>	<b>30 000</b>	<b>1 498</b>	<b>4 362</b>	<b>147</b>	<b>580</b>	<b>16 338</b>
Remensurações (nota 31)	(105)	-	-	-	-	-	(105)
Desvio estimativa imposto corrente 2019	(123)	-	-	-	-	-	(123)
Resultado líquido do exercício	4 148	-	-	-	-	-	4 148
Total do rendimento integral do exercício	3 920	-	-	-	-	-	3 920
Aplicação de resultados	-	-	-	394	-	-	(394)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>56 845</b>	<b>30 000</b>	<b>1 498</b>	<b>4 756</b>	<b>147</b>	<b>580</b>	<b>19 864</b>
Remensurações (nota 31)	672	-	-	-	-	-	672
Resultado líquido do exercício	4 867	-	-	-	-	-	4 867
Total do rendimento integral do exercício	5 539	-	-	-	-	-	5 539
Aplicação de resultados	-	-	-	415	-	-	(415)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>62 384</b>	<b>30 000</b>	<b>1 498</b>	<b>5 171</b>	<b>147</b>	<b>580</b>	<b>24 988</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

## Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

### Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2021	2020
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros e comissões recebidos	20 665	21 312
Juros e comissões pagos	8 913	10 057
Despesas com pessoal	6 419	6 194
Outros pagamentos por gastos administrativos	6 004	3 624
Outros pagamentos por custos de exploração	6 042	4 935
Recuperação de crédito e juros vencidos	1 045	979
Outros recebimentos	5 022	6 389
Pagamento de impostos sobre o rendimento	1 806	724
	(2 452)	3 146
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>		
Crédito sobre clientes	(36 922)	(41 708)
Crédito sobre instituições de crédito	-	-
Outros ativos	611	(6)
	(36 311)	(41 714)
<b>(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais</b>		
Recursos para outras instituições de crédito	(143 000)	78 820
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	173 532	(40 318)
	30 532	38 502
	(8 231)	(66)
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Ativos não correntes detidos para venda	159	(142)
Aquisições de ativos intangíveis	4	(364)
Aquisições de outros ativos tangíveis	(1 437)	(898)
Alienação de imobilizações	662	279
Recebimento operações financeiras	5 190	5 150
	4 578	4 025
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Emissão/ (Reembolso) de obrigações de caixa e passivos subordinados	-	-
	-	-
Varição líquida em caixa e equivalentes	(3 653)	3 959
Caixa e equivalentes no início do exercício	6 520	2 561
Caixa	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 13)	2 867	6 520
Caixa e equivalentes no fim do exercício	2 867	6 520

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras

# Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante designada por “Montepio Crédito” ou “Instituição”) foi constituído em 1 de junho de 1992 com a denominação social de Finindústria Comercial – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.. Em 29 de junho de 1993 alterou a sua denominação social para Finicrédito – S.F.A.C., S.A. e, em 11 de dezembro de 2003, para Finicrédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em 7 de dezembro de 2005, incorporou por fusão a Leasecar – Comércio e Aluguer de Veículos e Equipamentos, S.A. com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2005.

Em 22 de janeiro de 2013 alterou a sua denominação social para Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

A Instituição é detida de forma direta pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e indireta pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”), sendo consolidada com esta última pelo método integral. O Montepio Geral Associação Mutualista é última entidade consolidante da Instituição.

### 1 Políticas contabilísticas

#### a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Montepio Crédito são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Montepio Crédito adotou na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2021, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2021, conforme descrito na nota 36.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Montepio Crédito em 19 de abril de 2022 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto é convicção do Conselho de Administração do Montepio Crédito que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 x).

## **b) Instrumentos financeiros – IFRS 9**

### ***(i) Classificação inicial dos ativos financeiros***

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Montepio Crédito se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

#### *1) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

##### *1a) Ativos financeiros detidos para negociação*

Os ativos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos na margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

##### *1b) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados*

Nesta categoria, são classificados instrumentos financeiros geridos numa base de justo valor, não detidos para negociação, ou instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não cumprem com o critério de apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (“SPPI – Solely Payments of Principal and Interest”).

No reconhecimento inicial uma entidade pode contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes denominado “*mismatch* contabilístico”) que de outra forma resultaria na mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

No entanto, no reconhecimento inicial, a IFRS 9 permite que uma entidade faça uma seleção irrevogável (instrumento a instrumento) para apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no valor justo de um investimento em um instrumento de capital dentro do âmbito do IFRS 9. Esta opção só se aplica a instrumentos que não são mantidos para negociação nem a retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

#### *2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, simultaneamente, com as duas características seguintes e não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é enquadrável num modelo de negócio em que o objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e

- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juros do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Montepio Crédito, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica “Reservas de justo valor”.

#### *Instrumentos de dívida*

Na alienação, ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva na margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

#### *Instrumentos de capital*

São instrumentos de capital os instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registado ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumulados relevados na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Montepio Crédito pode irrevogavelmente designá-lo ao justo valor através de outro rendimento integral. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

#### *3) Ativos financeiros ao custo amortizado*

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao justo valor através de resultados por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e

- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI). Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Montepio Crédito tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

#### *3a) Crédito a Clientes*

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Montepio Crédito para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

### *3b) Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Montepio Crédito não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registrados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos na margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

#### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Montepio Crédito gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Montepio Crédito é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Montepio Crédito, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Montepio Crédito determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Montepio Crédito avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Montepio Crédito avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Montepio Crédito considera se os fluxos de caixa

contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

### ***(ii) Classificação inicial dos passivos financeiros***

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Esta categoria inclui passivos financeiros ao custo amortizado (recursos de outras instituições de crédito) e passivos financeiros associados a ativos transferidos. A categoria de passivos financeiros associados a ativos transferidos inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da Norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

### ***(iii) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros***

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Montepio Crédito não tivesse efetuado a transação.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Montepio Crédito se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

### ***(iv) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros***

Após o seu reconhecimento inicial, o Montepio Crédito valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

#### ***(v) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros***

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando a entidade alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se espera que sejam muito pouco frequentes.

Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Uma entidade não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro.

#### ***(vi) Desreconhecimento***

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Montepio Crédito transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Montepio Crédito nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

#### ***(vii) Política de abates***

O Montepio Crédito reconhece um ativo financeiro em imparidade de crédito abatido ao ativo quando, tendo sido efetuadas todas as tentativas adequadas de cobrança, não é expectável qualquer benefício económico decorrente da tentativa de recuperação do saldo em dívida, conduzindo assim a uma imparidade total por perdas esperadas. Desta forma, a anulação contabilística dos créditos (write-off) é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação de crédito, numa perspetiva económica.

A título exemplificativo, os critérios que devem ser utilizados, de forma isolada ou cumulativa, para a identificação de ativos financeiros que são elegíveis para abater ao ativo, são os seguintes:

- Ativo financeiro em incumprimento durante um período que seja considerado suficiente para determinar se a entidade consegue receber qualquer benefício económico adicional do empréstimo em imparidade;
- Inexistência de garantias reais e/ou financeiras. No caso de ativos financeiros com garantias reais e/ou financeiras, o ativo financeiro em imparidade apenas pode ser anulado quando a garantia tiver sido realizada;
- Mutuários e garantes sem registo de bens penhoráveis suficientes para pagar as dívidas, tendo por base as respetivas pesquisas de património que permitam evidenciar este facto;
- Entidades sem atividade e/ou ativos, nomeadamente quando a atividade da referida entidade ou os seus ativos representem elementos essenciais no âmbito do processo de recuperação do montante em dívida;
- Processos judiciais em curso que apontem para incobrabilidade do crédito, com particular enfoque para processos de insolvência em que venha a ser confirmada a inexistência de ativos na massa falida em montante suficiente para satisfazer os montantes reclamados;
- Impossibilidade de recuperação dos montantes em dívida através de outras entidades do mesmo grupo económico;

- Impossibilidade de localização dos mutuários/intervenientes.

Nestes termos, definiu-se a seguinte política de desreconhecimento dos créditos e imparidade (writte-off):

- a) Contratos em incumprimento e sem recebimento nos últimos 2 anos;
- b) Contratos sem garantia real (ou em que os fundos provenientes da realização de colaterais já foram recebidos, se aplicável), conciliada com a alínea a);
- c) Contratos de clientes em situação de insolvência/falência/PER, conciliada com a alínea a);
- d) Contratos que não integrem carteiras de ativos titularizados;
- e) Contratos com LGD igual ou superior a 80%;
- f) Situações específicas relacionadas com análise individual às quais tenha sido determinada uma LGD de 100% e permaneçam com esse grau de perda durante, pelo menos, 6 meses.

Para efeitos da determinação de existência de garantia real, no caso de viaturas, considera-se que quando a sua recuperação não ocorra durante os 12 meses seguintes à interposição judicial da providência cautelar, esta garantia deixará de ser considerada.

Se nos exercícios subsequentes, forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica de Imparidade do crédito.

#### ***(viii) Imparidade de ativos financeiros***

A IFRS 9 considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros (ECL). Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Montepio Crédito que não se encontram mensurados ao justo valor através de resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

No âmbito da IFRS 9 não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital, em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

#### Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Montepio Crédito espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Montepio Crédito espera recuperar.

#### Definição de incumprimento

O Montepio Crédito alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspectiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 os que correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

#### Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Montepio Crédito considera informação relevante toda a que se encontre disponível, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa: (i) informação interna, e (ii) informação externa: central de responsabilidades de crédito e bases de dados com informação sobre clientes. Caso esta informação revele incidências ao nível do cliente, as exposições são classificadas como tendo um aumento significativo do risco de crédito.

#### Graus de risco de crédito

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Montepio Crédito, cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*. O Montepio Crédito utiliza estes graus de risco como fator primordial, para efeitos de determinação de aumento significativo de risco de crédito no âmbito da IFRS9.

### Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Montepio Crédito recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Montepio Crédito estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Montepio Crédito obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

Em cada data de balanço, a avaliação da imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral é efetuada de acordo com a metodologia das perdas de crédito esperadas (ECL).

#### **c) Crédito titularizado não desreconhecido**

O Montepio Crédito não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo (crédito a clientes) e no passivo (passivos financeiros associados a ativos transferidos) do Montepio Crédito ao nível das suas demonstrações financeiras representa a proporção do risco/benefício detido pelo Montepio Crédito (envolvimento continuado).

#### **d) Derivados**

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (host contract), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

## e) **Garantias financeiras e de performance**

### Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Montepio Crédito normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

### Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Montepio Crédito tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

## f) **Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

### *(i) Empréstimo de títulos*

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

### *(ii) Acordos de recompra*

O Montepio Crédito realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

## g) **Ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Montepio Crédito também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Montepio Crédito classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os bens móveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem ou pelo não exercício da opção de compra, que se encontram valorizados ao justo valor.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Montepio Crédito.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

## h) Locações

### Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### Impactos na ótica do locatário

O Montepio Crédito reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Montepio Crédito,

aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Montepio Crédito reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação. ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Montepio Crédito ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- na demonstração dos resultados:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

(ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

- no balanço:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

- na demonstração dos fluxos de caixa:

(i) na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Outros pagamentos por gastos administrativos, os montantes pagos relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor.

(ii) na rubrica Outros pagamentos por gastos administrativos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

## Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Montepio Crédito classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

### **i) Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Montepio Crédito procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IFRS 15 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IFRS 15, que a sua recuperação é remota.

**j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados de outros ativos financeiros ao custo amortizado)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

**k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

**l) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Montepio Crédito. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Equipamento:	
- Transporte	4 a 8
- Mobiliário e material	8 a 10
- Equipamento informático	3 a 5
- Outros ativos tangíveis	5 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

#### **m) Ativos intangíveis**

##### *Software*

O Montepio Crédito regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil de 3 anos. O Montepio Crédito não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

#### **n) Demonstração dos fluxos de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Montepio Crédito que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

#### **o) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Montepio Crédito tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

#### **p) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

#### **q) Benefícios pós-emprego e de longo prazo**

##### *Plano de benefícios definidos*

O Montepio Crédito tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o regime geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subsequentes alterações, o Montepio Crédito constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Montepio Crédito outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 Revista.

As responsabilidades do Montepio Crédito com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Montepio Crédito relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Montepio Crédito multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto, utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma, atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Montepio Crédito reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Montepio Crédito de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

#### *Plano de contribuição definida*

Em 31 de dezembro de 2021, o Montepio Crédito tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

#### *Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)*

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## **r) Impostos sobre lucros**

O Montepio Crédito está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Montepio Crédito procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Montepio Crédito encontra-se sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo

fiscal, sendo desde 2018 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que o originam.

## s) Provisões, ativos e passivos contingentes

### Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Montepio Crédito tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

### Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

### Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
- Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

## t) Distribuição de dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos à rubrica de Capital, quando são aprovados pelos acionistas. Os dividendos do exercício, aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados na proposta de aplicação de resultados do relatório de gestão.

#### **u) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Montepio Crédito é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Agente de Seguros, de acordo com a alínea a) do número 1, do artigo 9º, da Lei n. 7/2019, de 16 de janeiro, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Montepio Crédito efetua a distribuição de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Montepio Crédito recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Montepio Crédito e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Montepio Crédito e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

#### **v) Relato por segmentos**

Considerando que o Montepio Crédito não detém títulos de capital próprio ou dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos operacionais, o Montepio crédito não apresenta informação relativa aos segmentos.

#### **w) Eventos subsequentes**

O Montepio Crédito analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i. aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii. aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **x) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto da atual pandemia COVID-19. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Montepio Crédito são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Montepio Crédito poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Montepio Crédito e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### Perdas por imparidade em créditos a clientes

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Montepio Crédito tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Montepio Crédito monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Montepio Crédito utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos deles impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Montepio Crédito espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 14, com o conseqüente impacto nos resultados do Montepio Crédito.

### Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 20.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

### Pensões e outros benefícios pós emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábua de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 31.

### Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados na nota 15. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros é apresentado na nota 30.

### Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentados na nota 24.

## 2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, conforme apresentado nas notas 3 e 5. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Margem financeira	12 449	10 750
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5 180	5 178
	<u>17 629</u>	<u>15 928</u>

## 3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>		
Crédito ao consumo	14 905	12 688
Locação financeira mobiliária	4 257	4 671
Crédito vencido	1 143	1 090
Crédito em conta corrente	166	156
Aluguer de longa duração	12	23
Outros juros e rendimentos similares	196	352
	<u>20 679</u>	<u>18 980</u>
<b>Juros e Encargos Similares</b>		
Recursos de outras instituições de crédito	2 353	2 490
Juros de responsabilidades representadas por títulos	5 863	5 732
Juros de locações	14	8
	<u>8 230</u>	<u>8 230</u>
	<u>12 449</u>	<u>10 750</u>

As rubricas Juros e rendimentos similares incluem, o montante positivo de Euros 3.130 milhares e o montante negativo de Euros 9.149 milhares (31 de dezembro 2020: montante positivo Euros 2.707 milhares e o montante negativo de Euros 7.475 milhares), relativo a comissões e a outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, de acordo com política contabilística descrita na nota 1 i).

O saldo da rubrica de Outros juros e rendimentos similares no montante de Euros 196 milhares (2020: Euros 352 milhares) corresponde à margem financeira dos Créditos comprados com imparidade, decorrentes do exercício da clean up call da operação de titularização Aqua NPL 1, conforme descrito na nota 14.

A rubrica de Juros e rendimentos similares inclui em 31 de dezembro de 2021 o montante de Euros 493 milhares de euros relacionados com clientes classificados no estágio 3 (31 de dezembro de 2020: Euros 340 milhares).

#### 4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
<b>Rendimentos de Serviços e Comissões</b>		
Comissões de Seguros	2.474	2.372
Comissão de processamento de prestação	1.581	1.491
Comissão de recuperação de valores em mora	542	483
Comissão por administração de valores	139	138
Comissão por alterações contratuais	78	94
Comissão de emissão de documentação	33	30
Outras comissões e serviços	143	143
	<u>4.990</u>	<u>4.751</u>
<b>Encargos com Serviços e Comissões</b>		
Comissões de empresas de cobranças	(226)	(231)
Serviços bancários prestados	(186)	(133)
	<u>(412)</u>	<u>(364)</u>
<b>Resultados de Serviços e Comissões</b>	<u>4.578</u>	<u>4.387</u>

A rubrica Comissões de Seguros regista as comissões recebidas das seguradoras por cada contrato celebrado pelo Montepio Crédito, no âmbito da adesão de seguros PPV – Plano Pagamento Vida e/ou PPT – Seguro de Doença e Desemprego, conforme nota 35.

#### 5 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2021			2020		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Títulos	5.190	-	5.190	5.150	-	5.150
Crédito a clientes	-	10	(10)	30	2	28
	<u>5.190</u>	<u>10</u>	<u>5.180</u>	<u>5.180</u>	<u>2</u>	<u>5.178</u>
	<u>5.190</u>	<u>10</u>	<u>5.180</u>	<u>5.180</u>	<u>2</u>	<u>5.178</u>

De acordo com a política contabilística seguida pelo Montepio Crédito, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um day one profit.

## 6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Serviços de locação operacional	4.315	3.989
Outros proveitos	192	357
Ativos não financeiros	231	1.099
Outros rendimentos de serviços	406	257
	<u>5.144</u>	<u>5.702</u>
<b>Outros Custos de exploração</b>		
Serviços de locação operacional	4.177	3.812
Ativos não financeiros	507	1.272
Créditos incobráveis	884	-
Contribuição específica sobre o setor bancário	535	438
Contribuição específica sobre o Fundo de Resolução	340	237
Impostos	28	12
Quotizações e donativos	26	31
Outros custos de exploração	129	84
	<u>6.626</u>	<u>5.886</u>
<b>Outros Resultados de Exploração</b>	<u>(1.482)</u>	<u>(184)</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as rubricas Serviços de locação operacional registam os proveitos e os custos com seguros e manutenção das viaturas, no âmbito dos contratos de locação.

## 7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Remunerações	5 055	4 887
Encargos Sociais obrigatórios	1 413	1 375
Encargos com Fundos de pensões (nota 31)	101	125
Outros custos com o pessoal	7	11
	<u>6 576</u>	<u>6 398</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2021, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	315	63	1 231	1 609
Custos com pensões de reforma e SAMS	2	-	38	40
Encargos sobre remunerações	75	13	280	368
Remunerações variáveis	-	-	43	43
	<u>392</u>	<u>76</u>	<u>1 592</u>	<u>2 060</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao pessoal chave de gestão do Montepio Crédito, durante o exercício de 2020, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	324	56	904	1 284
Custos com pensões de reforma e SAMS	2	-	22	24
Encargos sobre remunerações	77	11	196	284
Remunerações variáveis	-	-	47	47
	<u>403</u>	<u>67</u>	<u>1 169</u>	<u>1 639</u>

Considera-se outro pessoal chave de gestão os responsáveis de primeira linha do Montepio Crédito.

O efetivo médio de colaboradores nos quadros do Montepio Crédito durante os exercícios de 2021 e 2020, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2021	2020
Direção e coordenação	12	12
Chefia e gerência	14	14
Técnicos	46	43
Administrativos	31	30
Comerciais	29	29
	<u>132</u>	<u>128</u>

## 8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Custos com trabalho independente	905	1 049
Serviços especializados	2 248	2 341
Publicidade e edição de publicações	641	461
Outros serviços de terceiros	605	471
Judiciais, contencioso e notariado	200	154
Rendas e alugueres	5	5
Comunicações	186	182
Água, energia e combustíveis	90	78
Deslocações, estadas e representação	53	69
Seguros	66	48
Formação	79	74
Serviços de recuperação e venda de viaturas	40	14
Material de consumo corrente	17	16
Conservação e reparação	26	45
Outros fornecimentos de terceiros	20	26
	<u>5 181</u>	<u>5 033</u>

A rubrica Serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Montepio Crédito no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Auditoria</b>		
Serviços da revisão legal de contas	71	16
<b>Serviços distintos de auditoria exigidos por lei</b>		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno (*)	23	10
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	31	7
<b>Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei</b>	-	10
	<u>125</u>	<u>43</u>

(\*) Serviços não requeridos ao Revisor Oficial de Contas

## 9 Depreciações e amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Ativos Intangíveis</b>		
Software	494	465
	<u>494</u>	<u>465</u>
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>		
Equipamento informático	37	27
Equipamento de transporte	171	111
Mobiliário e material	4	5
Instalações interiores	1	1
Máquinas e ferramentas	4	3
Equipamento de segurança	1	1
Ativos sob direito de uso	217	210
	<u>435</u>	<u>358</u>
	<u>929</u>	<u>823</u>

## 10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Crédito a clientes</b>		
Dotação do exercício	4 556	6 195
Reversão do exercício	(2 098)	(3 566)
Recuperação de crédito e de juros	<u>(1 045)</u>	<u>(980)</u>
	<u>1 413</u>	<u>1 649</u>

A rubrica Crédito a clientes regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Reversão do exercício de crédito a clientes inclui o montante de Euros 886 milhares (2020: Euros 530 milhares) de recuperação de crédito e juros após o exercício da clean up call da operação de titularização Aqua NPL 1.

## 11 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Provisões para outros riscos e encargos</b>		
Dotação do exercício	13	93
Reversão do exercício	(18)	(81)
	<u>(5)</u>	<u>12</u>

## 12 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Imparidade para ativos não correntes detidos para venda</b>		
Dotação do exercício	75	170
Reversão do exercício	<u>(107)</u>	<u>(151)</u>
	<u>(32)</u>	<u>19</u>
<b>Imparidade para outros ativos</b>		
Dotação do exercício	107	263
Reversão do exercício	<u>(206)</u>	<u>(138)</u>
	<u>(99)</u>	<u>125</u>
	<u>(131)</u>	<u>144</u>

### 13 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Em instituições de crédito no país	2 831	6 485
Em instituições de crédito no estrangeiro	35	35
	<u>2 866</u>	<u>6 520</u>

A rubrica Em instituições de crédito no país inclui Euros 2.828 milhares (2020: Euros 6.474 milhares) referentes a depósitos à ordem que o Montepio Crédito detém junto da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A..

### 14 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Crédito Interno</b>		
<b>A empresas</b>		
Créditos em conta corrente	84	119
Locação Financeira	139.518	149.645
Outros créditos	25.463	22.764
<b>A particulares</b>		
Locação financeira	12.231	14.631
Consumo e outros créditos	373.325	322.488
	<u>550.621</u>	<u>509.647</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Menos de 90 dias	306	290
Mais de 90 dias	10.543	12.274
	<u>10.849</u>	<u>12.564</u>
	<u>561.470</u>	<u>522.211</u>
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>		
	<u>(11.314)</u>	<u>(10.425)</u>
	<u>550.156</u>	<u>511.786</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Crédito Contratado a Taxa Variável	158 893	179 958
Crédito Contratado a Taxa Fixa	402 577	342 253
	<u>561 470</u>	<u>522 211</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade, tem a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	<b>2021</b>		Total
	Locação financeira	Outras operações de crédito	
Até 1 ano	25 522	11 630	37 152
De 1 a 5 anos	117 770	112 696	230 466
Superior a 5 anos	8 457	274 546	283 003
Indeterminado	1 683	9 166	10 849
	<b>153 432</b>	<b>408 038</b>	<b>561 470</b>

(milhares de euros)

	<b>2020</b>		Total
	Locação financeira	Outras operações de crédito	
Até 1 ano	21 706	7 555	29 261
De 1 a 5 anos	131 965	107 146	239 111
Superior a 5 anos	10 605	230 670	241 275
Indeterminado	2 349	10 215	12 564
	<b>166 625</b>	<b>355 586</b>	<b>522 211</b>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2021, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>2021</b>			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	5.657	86.726	8.892	101.275
Juros vincendos	(335)	(6.837)	(1.234)	(8.406)
Valores residuais	20.200	37.881	799	58.880
	<b>25.522</b>	<b>117.770</b>	<b>8.457</b>	<b>151.749</b>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2020, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>2020</b>			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	5.210	91.514	10.674	107.398
Juros vincendos	(776)	(8.900)	(1.060)	(10.736)
Valores residuais	17.272	49.351	991	67.614
	<b>21.706</b>	<b>131.965</b>	<b>10.605</b>	<b>164.276</b>

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Imparidade para riscos de crédito:</b>		
Saldo em 1 de janeiro	10 425	9 793
Dotação do exercício	4 556	6 195
Reversão do exercício	( 2 098)	( 3 566)
Utilização de imparidade	( 2 361)	( 2 049)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros estágio 3	( 94)	( 478)
Reversão imparidade (POCI)	886	530
Saldo em 31 de dezembro	<u>11 314</u>	<u>10 425</u>

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos objeto de reestruturação (créditos com alteração ao plano financeiro, alteração essa motivada por dificuldades financeiras dos mutuários).

A reestruturação pode traduzir um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Crédito Interno</b>		
<b>A empresas</b>		
Locação financeira	200	292
Outros créditos	2 623	2 801
<b>A particulares</b>		
Locação financeira	66	66
Consumo e outros créditos	2 543	3 129
Saldo em 31 de dezembro	<u>5 432</u>	<u>6 288</u>

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Crédito com garantias reais	4 135	3 918
Crédito com outras garantias	95	369
Crédito sem garantias	7 084	6 138
	<u>11 314</u>	<u>10 425</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Crédito com garantias reais	811	633
Crédito com outras garantias	254	461
Crédito sem garantias	1 296	955
	<u>2 361</u>	<u>2 049</u>

Em 15 de outubro de 2018, o Montepio Crédito procedeu ao exercício da *clean-up call* da operação de titularização composta por uma carteira de *Non Performance Loans* (NPL's), denominada Aqua NPL 1.

O exercício da *clean-up call* consubstanciou-se na aquisição das tranches de titularização *outstanding* pelo montante de Euros 1.598 milhares e consequente reembolso integral. Conforme os requisitos da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, após a aquisição, o Montepio Crédito procedeu à análise da recuperabilidade desta carteira, tendo determinado um montante recuperável a essa data de Euros 8.145 milhares.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor de balanço desta carteira ascende a Euros 1.600 milhares (2020: Euros 3.300 milhares) e encontra-se reconhecido como crédito vencido há mais de 90 dias, tendo sido recuperado em 2021 um total de Euros 2.786 milhares (2020: Euros 2.910 milhares), tendo sido reconhecido na margem financeira um montante Euros 200 milhares (2020: Euros 352 milhares) (nota 3) e uma Recuperação de crédito e juros no montante de Euros 886 milhares (2020: Euros 530 milhares ) (nota 10).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de crédito a clientes inclui ainda Euros 261.439 milhares (2020: Euros 108.707 milhares) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política descrita na nota 1c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 33.

## 15 Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Títulos ao justo valor</b>		
Adquiridos no âmbito de operações de titularização	47 904	52 220
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	7 743	6 240
	<u>55 647</u>	<u>58 460</u>

Os títulos adquiridos no âmbito da operação de titularização dizem respeito às notas mais juniores (residuais) das operações de titularização *Pelican Finance No.1*, *Pelican Finance No.2* e *Aqua Finance No. 4* descritas na nota 33.

Para a valorização destes títulos o Montepio Crédito efetua uma simulação de “*Clean up Call*” para cada uma das operações de titularização. Dada a singularidade deste pressuposto de valorização, não é possível efetuar qualquer análise de sensibilidade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020 a rubrica de “créditos a clientes ao justo valor” inclui o justo valor dos créditos que os cash flows contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI) e que de acordo com os requisitos da IFRS 9 foram reclassificados à data de transição (1 de janeiro de 2018). Os resultados da reavaliação destes ativos encontram-se reconhecidos na nota 5.

O justo valor destes créditos a clientes é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante.

Pela natureza da estimativa, esta rubrica é reavaliada de acordo com os critérios de valorização definidos pela IFRS 13 como nível 3, conforme descrito na nota 30.

Em 31 de dezembro de 2021, para o Crédito a clientes ao justo valor, registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou um agravamento de 100 p.b. na taxa de desconto, tendo sido apurado um decréscimo de 8,9 milhares de euros no justo valor destes créditos.

A maturidade residual destes créditos é inferior a 1 ano.

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	58 460	58 439
Aquisições	2 171	-
Revalorizações	905	21
Alienações	( 5 889)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>55 647</u>	<u>58 460</u>

## 16 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Títulos de rendimento fixo		
Adquiridos no âmbito de operações de titularização		
<i>Pelican Finance No. 1</i>	-	28.155
	<u>-</u>	<u>28.155</u>

Os títulos adquiridos no âmbito de operações de titularização dizem respeito às notas mais seniores da operação de titularização *Pelican Finance No.1* descrita na nota 33.

Em 25 de março de 2021 foi efetuado o exercício de "*Clean-up call*" da operação de titularização não desreconhecida *Pelican Finance No. 1*.

## 17 Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Equipamento Leasing	45	204
Equipamento ALD	29	29
Imóveis	10	10
	<u>84</u>	<u>243</u>
Imparidade	(58)	(89)
	<u>26</u>	<u>154</u>

As rubricas Equipamento *Leasing* e Equipamento ALD registam ainda ativos que correspondem aos veículos automóveis cuja opção de compra não foi exercida pelo cliente no final da vigência do contrato e a bens recuperados relativos à resolução de contratos por incumprimento.

Adicionalmente, é de referir que as viaturas ainda em carteira estão disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, tendo o Montepio Crédito uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, por vezes, não é possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2021 e 2020 são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	243	102
Aquisições	161	906
Alienações	(320)	(765)
Saldo em 31 de dezembro	<u>84</u>	<u>243</u>

Os movimentos de imparidade para ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue (nota 12):

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo em 1 de janeiro	89	70
Dotação do exercício	75	170
Reversão do exercício	(106)	(151)
Saldo em 31 de dezembro	<u>58</u>	<u>89</u>

## 18 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Custos</b>		
Equipamento		
Equipamento informático	1.270	1.243
Equipamento de transporte	1.309	1.158
Mobiliário e material	390	390
Instalações interiores	154	154
Máquinas e ferramentas	131	131
Equipamento de segurança	33	33
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	471	454
Outros activos tangíveis	4	4
	<u>3.762</u>	<u>3.567</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao exercício corrente	(435)	(358)
Relativas a exercícios anteriores	(1.831)	(2.053)
	<u>(2.266)</u>	<u>(2.411)</u>
	<u>1.496</u>	<u>1.156</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2021, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>2021</b>			
	<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>Aquisições /Dotações</b>	<b>Abates</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro</b>
<b>Custo</b>				
Equipamento				
Equipamento informático	1.243	27	-	1.270
Equipamento de transporte	1.158	836	(685)	1.309
Mobiliário e material	390	-	-	390
Instalações interiores	154	-	-	154
Máquinas e ferramentas	131	-	-	131
Equipamento de segurança	33	-	-	33
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	454	471	(454)	471
Outros ativos tangíveis	4	-	-	4
	<u>3.567</u>	<u>1.334</u>	<u>(1.139)</u>	<u>3.762</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Equipamento				
Equipamento informático	(1.183)	(37)	-	(1.220)
Equipamento de transporte	(151)	(172)	126	(197)
Mobiliário e material	(369)	(3)	-	(372)
Instalações interiores	(147)	-	-	(147)
Máquinas e ferramentas	(106)	(4)	-	(110)
Equipamento de segurança	(32)	(1)	-	(33)
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	(419)	(218)	454	(183)
Outros ativos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2.411)</u>	<u>(435)</u>	<u>580</u>	<u>(2.266)</u>
	<u>1.156</u>			<u>1.496</u>

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2020			Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	
<b>Custo</b>				
Equipamento				
Equipamento informático	1.199	44	-	1.243
Equipamento de transporte	878	955	(675)	1.158
Mobiliário e material	390	-	-	390
Instalações interiores	152	2	-	154
Máquinas e ferramentas	119	12	-	131
Equipamento de segurança	33	-	-	33
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	453	1	-	454
Outros ativos tangíveis	4	-	-	4
	<u>3.228</u>	<u>1.014</u>	<u>(675)</u>	<u>3.567</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>				
Equipamento				
Equipamento informático	(1.155)	(28)	-	(1.183)
Equipamento de transporte	(319)	(111)	279	(151)
Mobiliário e material	(365)	(4)	-	(369)
Instalações interiores	(147)	-	-	(147)
Máquinas e ferramentas	(103)	(3)	-	(106)
Equipamento de segurança	(30)	(2)	-	(32)
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	(209)	(210)	-	(419)
Outros ativos tangíveis	(4)	-	-	(4)
	<u>(2.332)</u>	<u>(358)</u>	<u>279</u>	<u>(2.411)</u>
	<u>896</u>			<u>1.156</u>

## 19 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
<b>Custo</b>		
<i>Software</i>	5.011	4.747
Ativos intangíveis em curso	269	269
	<u>5.011</u>	<u>5.016</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao exercício corrente	(494)	(465)
Relativas a exercícios anteriores	(3.817)	(3.352)
	<u>(4.311)</u>	<u>(3.817)</u>
	<u>700</u>	<u>1.199</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o ano de 2021, são analisados como segue:

	2021					(milhares de euros)
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 de Dezembro
<b>Custo</b>						
<i>Software</i>	4.747	-	-	264	-	5.011
Ativos intangíveis em curso	269	14	-	(283)	-	-
	<u>5.016</u>	<u>14</u>	<u>-</u>	<u>(19)</u>	<u>-</u>	<u>5.011</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>						
<i>Software</i>	(3.817)	(494)	-	-	-	(4.311)
	<u>(3.817)</u>	<u>(494)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.311)</u>
	<u>1.199</u>					<u>700</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

	2020					(milhares de euros)
	Saldo em 1 de Janeiro	Aquisições /Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 de Dezembro
<b>Custo</b>						
<i>Software</i>	3.742	4	-	1.001	-	4.747
Ativos intangíveis em curso	909	383	-	(1.001)	(22)	269
	<u>4.651</u>	<u>387</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(22)</u>	<u>5.016</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>						
<i>Software</i>	(3.352)	(465)	-	-	-	(3.817)
	<u>(3.352)</u>	<u>(465)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.817)</u>
	<u>1.299</u>					<u>1.199</u>

## 20 Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, são apresentados de acordo com política contabilística descrita na nota 1 r) e, por isso, elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisados como se segue:

	(milhares de euros)					
	Activo		Passivo		Líquido	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Outros ativos tangíveis	-	5	-	-	-	5
Ativos intangíveis	3	2	-	-	3	2
Provisões	350	347	-	-	350	347
Benefícios dos empregados	277	253	-	-	277	253
Ativos financeiros ao justo valor	-	-	408	842	( 408)	( 842)
<b>Imposto diferido ativo / passivo líquido</b>	<b>630</b>	<b>607</b>	<b>408</b>	<b>842</b>	<b>222</b>	<b>( 235)</b>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Através da Lei n.º 82-B/2014, de 16 de janeiro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), foi reduzida a taxa de IRC, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2015, de 23% para 21%.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2021	2020
Taxa IRC (a) (b)	21,00%	21,00%
Taxa de derrama municipal (b)	1,50%	1,50%
Taxa de derrama estadual (rendimento tributável entre 1.500 e 7.500 milhares de euros) (b)	3,00%	3,00%
	<b>25,50%</b>	<b>25,50%</b>

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

O Montepio Crédito avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Saldo Inicial	(235)	(117)
Reconhecido em resultados	457	(118)
<b>Saldo Final (Ativo/Passivo)</b>	<b>222</b>	<b>(235)</b>

O imposto reconhecido em resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 teve as seguintes origens:

	2021		2020	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Outros ativos tangíveis	(5)	-	(4)	-
Ativos intangíveis	1	-	1	-
Provisões / Imparidade	3	-	(959)	-
Benefícios dos empregados	24	-	22	-
Ativos financeiros ao justo valor	434	-	822	-
Impostos Diferidos	457	-	(118)	-
Impostos Correntes	(2 352)	-	(1 806)	-
Total do imposto reconhecido (proveito) /custo	(1 895)	-	(1 924)	-

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2021		2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de imposto		6 762		6 072
Taxa de imposto corrente	25,50%		25,50%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		1 724		1 548
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	2,66%	180	7,13%	433
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável	( 0,71%)	( 48)	( 1,32%)	( 80)
Benefícios fiscais	( 0,06%)	( 4)	( 0,07%)	( 4)
Tributações autónomas	0,64%	43	0,44%	27
	28,03%	<u>1 895</u>	31,69%	<u>1 924</u>

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Montepio Crédito durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica do balanço Passivos por impostos correntes, nos montantes de Euros 2.352 milhares e Euros 1.806 milhares, respetivamente correspondem ao montante a liquidar à Caixa Económica Montepio Geral, na qualidade sociedade dominante do grupo fiscal, e a título de imposto sobre o rendimento.

## 21 Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Devedores e outras aplicações:		
Setor Público Administrativo	2.361	2.476
Clientes - valores de IVA	1.305	2.211
Devedores diversos	1.571	1.312
Instituto Gestão Financeira Patrimonial Justiça	1	1
Valor dos ativos do fundo de pensões líquido de responsabilidades (nota 31)	815	244
Outros rendimentos a receber	154	190
Comissões por serviços prestados	39	385
Outras despesas com encargo diferido	542	455
Devedores e outras aplicações vencidas	3	3
Outras contas de regularização	6	6
	<u>6.797</u>	<u>7.283</u>
Imparidade para outros ativos	<u>(1.415)</u>	<u>(1.514)</u>
	<u>5.382</u>	<u>5.769</u>

### *Contingências e processos judiciais*

Na sequência da inspeção fiscal realizada ao ano de 2005, o Montepio Crédito foi confrontado com uma interpretação diversa, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no que se refere ao apuramento da percentagem do pro rata definitivo do IVA. Esta interpretação origina que as operações de Leasing e de Aluguer de Longa Duração sejam divididas por componentes, amortização financeira e juros, desconsiderando a primeira destas do numerador da fração prevista para o apuramento da referida percentagem. O Montepio Crédito entende, fundamentado em pareceres jurídicos e fiscais e na realidade das legislações vigentes nos restantes países da União Europeia nesta matéria, as quais respeitam o princípio da neutralidade do IVA, que uma instituição financeira com atividades mistas deverá incluir nos numeradores dos respetivos pro rata de dedução os montantes totais das rendas de locação financeira. Neste contexto, foi interposta impugnação judicial da correspondente liquidação adicional de IVA e juros compensatórios, com pedido de reenvio pré-judicial para o Tribunal de Justiça das Comunidades, atendendo ao facto de o imposto em causa se tratar de um imposto harmonizado sujeito à legislação comunitária e de a administração tributária, no entender do Montepio Crédito, estar a violar não apenas o Código do IVA, mas também as Diretivas Comunitárias nesta matéria.

Em 2013 o Montepio Crédito procedeu à regularização das dívidas fiscais ao abrigo do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais (RERD).

O detalhe da rubrica Devedores e outras aplicações – Setor Público Administrativo é o seguinte:

	(milhares de euros)	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
IVA a recuperar	-	145
IUC a recuperar	4	12
Imposto de selo a recuperar	16	-
Juros indemnizatórios	22	-
<b>RERD</b>		
IUC 2008/2009/2010/2011/2012	165	165
IVA 1999	11	11
IVA 2002	-	-
IVA 2005	717	717
IVA 2006	712	712
IVA 2010	129	129
IVA 2009/2011	313	313
IRC 1997/1998/1999	205	205
IRC 2002	67	67
	<u>2 361</u>	<u>2 476</u>
Imparidade	<u>( 1 141)</u>	<u>( 1 141)</u>
	<u>1 220</u>	<u>1 335</u>

A rubrica Clientes – valores de IVA refere-se ao IVA liquidado em créditos considerados de cobrança duvidosa ou incobráveis, o qual, de acordo com o estabelecido nos artigos 78.º do Código do IVA e seguintes, mediante determinadas condições poderá vir a ser regularizado a favor do sujeito passivo.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Saldo em 1 de janeiro	1.514	1.389
Dotação do exercício	107	263
Reversão do exercício	(206)	(138)
Saldo em 31 de dezembro	<u>1.415</u>	<u>1.514</u>

## 22 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	2021			2020		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Empréstimos						
Contas Caucionadas	-	261 956	261 956	-	388 403	388 403
Linha BEI	-	32 518	32 518	-	32 522	32 522
Contrato alienação fiduciária	-	-	-	-	16 600	16 600
	-	294 474	294 474	-	437 525	437 525

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Até 3 meses	218 948	16 600
3 meses até 6 meses	75 526	420 925
	294 474	437 525

No âmbito de operações de redesconto de dívidas junto do BCE por parte da CEMG, o Montepio Crédito procedeu a um contrato de alienação fiduciária, com a CEMG, com garantia da totalidade dos títulos Pelican Finance nº 1 Classe A, registado na rubrica Contrato alienação fiduciária. Em 25 de março de 2021 foi efetuado o exercício de "Clean-up call" da operação de titularização não desreconhecida *Pelican Finance No. 1*, implicando deste modo o término do contrato de alienação fiduciária.

Os empréstimos obtidos vencem juros a taxas correntes de mercado.

## 23 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 33, o Montepio Crédito manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados. O Montepio Crédito procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
<i>Pelican Finance nº1</i>	-	26 951
<i>Pelican Finance nº2</i>	198 134	-
<i>Aqua Finance nº4</i>	45 397	74 814
	243 531	101 765

## 24 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Provisões para outros riscos e encargos	520	525

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Saldo em 1 de janeiro	525	514
Dotação do exercício	13	93
Reversão do exercício	(18)	(81)
Transferências	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro	520	525

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Montepio Crédito, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

## 25 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
<b>Credores e outros recursos</b>		
Fornecedores	3 150	4 303
Credores por vendas a crédito	1 658	1 877
Cauções - Aluguer Longa Duração	677	733
Setor Público Administrativo	1 028	852
Passivos em locação	305	40
Contribuições para outros sistemas de saúde	22	22
Sindicatos	22	6
	<u>6 862</u>	<u>7 833</u>
<b>Encargos a pagar</b>		
Remunerações a pagar ao pessoal	1 019	965
Campanhas de publicidade	257	203
Outros encargos a pagar	389	423
	<u>1 665</u>	<u>1 591</u>
<b>Receitas com rendimento diferido</b>		
Outras receitas	71	-
	<u>71</u>	<u>-</u>
<b>Operações a regularizar</b>		
Outros valores a pagar	4 638	5 074
	<u>4 638</u>	<u>5 074</u>
	<u>13 236</u>	<u>14 498</u>

A rubrica de Outros valores a pagar regista comissões de intermediação financeira e de prémios de seguros a aguardar a receção de fatura assim como valores a pagar aos veículos das operações de titularização.

## 26 Capital

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Montepio Crédito que se encontra integralmente realizado é de Euros 30.000 milhares, sendo representado por de 30.000.000 de ações ordinárias com o valor nominal de Euros 1 cada.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Montepio Holding, S.G.P.S. S.A. detinha 100% das ações representativas do capital social do Montepio Crédito.

## 27 Reserva legal

Nos termos da regulamentação aplicável, o Montepio Crédito deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do seu capital social. De referir, que esta reserva não pode ser distribuída.

A variação da reserva legal é analisada na nota 28.

## 28 Prémios de emissão, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Prémios de emissão	1 498	1 498
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	5 171	4 756
Reserva estatutária e outras reservas	727	727
Resultados transitados	20 121	15 716
	<u>26 019</u>	<u>21 199</u>

A Reserva Legal constituída em 2021 ascendeu a Euros 415 milhares (2020: Euros 393 milhares).

Conforme o ponto dois da Assembleia Geral de Acionistas realizada a 25 de junho de 2021, o Montepio Crédito obteve no exercício de 2020 um resultado líquido positivo de 4 148 348,88 euros tendo sido aprovada a aplicação do resultado da seguinte forma:

- Em reservas legais o montante de 414 834,89 euros, correspondente a 10% dos resultados líquidos;
- Na rubrica de resultados transitados o montante de 3 733 513,99 euros, correspondente a 90% dos resultados líquidos.

## 29 Outros compromissos e Rubricas Extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Compromissos perante terceiros	13 824	8 578
Outras contas extrapatrimoniais:		
Créditos abatidos ao activo	126 603	128 303
Juros vencidos	476	424
Despesas de crédito vencido	20 357	20 100
Dívidas em contencioso	46 216	45 777
	<u>207 476</u>	<u>203 182</u>

Os instrumentos financeiros contabilizados como Compromissos perante terceiros estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas de acordo com política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Montepio Crédito na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 30 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Montepio Crédito.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Montepio Crédito.

### **Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado**

Para os instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado, o Montepio Crédito apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Caixa e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

#### – Recursos de Outras Instituições de Crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Outras Instituições de Crédito não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Montepio Crédito em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2021, a taxa média de desconto foi de 2,7614% (31 de dezembro de 2020: 2,9072%).

Considerando um agravamento de 100 p.b. na taxa de desconto, foi apurado um decréscimo de 276,6 milhares de euros no justo valor destes recursos.

#### – Crédito a clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Montepio Crédito para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado ponderadas pelo *cost-to-income* e o custo de risco de crédito, no final do exercício).

A taxa média de desconto foi de 4,586% (31 de dezembro de 2020: 4,505%).

Foram efetuadas análises de sensibilidade às variações das taxas de mercado. Os impactos apurados foram:

Variação das taxas de mercado (pb)	(milhares de euros)	
	Impacto taxa de desconto (pb)	Impacto na valorização
-100 pb	-53 pb	7.400
-50 pb	-27 pb	3.700
+50 pb	+27 pb	(3.600)
+100 pb	+53 pb	(7.200)

#### – Responsabilidades representadas por títulos e passivos financeiros associados a ativos transferidos

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço.

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Para as emissões de titularização, considerou-se o valor de mercado como medida do justo valor.

#### – Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas,

nomeadamente Euro e Dólar Norte-americano utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito:

	(milhares de euros)			
	2021		2020	
	Moedas		Moedas	
	Euro	Dólar Norte Americano	Euro	Dólar Norte Americano
1 dia	-0,5000%	0,1350%	-0,4950%	0,1650%
7 dias	-0,4784%	0,0763%	-0,5780%	0,0980%
1 mês	-0,4784%	0,1400%	-0,5540%	0,1700%
2 meses	-0,4784%	0,1500%	-0,5498%	0,1800%
3 meses	-0,4784%	0,1800%	0,5450%	0,1900%
6 meses	-0,4784%	0,2900%	-0,5260%	0,2200%
9 meses	-0,4784%	0,4100%	-0,5125%	0,2500%
1 ano	-0,4850%	0,5300%	-0,4990%	0,2800%
2 anos	-0,2950%	0,9470%	-0,5240%	0,3497%
3 anos	-0,1450%	1,1860%	-0,5080%	0,4194%
5 anos	0,0160%	1,3830%	-0,4575%	0,5590%
7 anos	0,1300%	1,4910%	-0,3845%	0,6984%
10 anos	0,3030%	1,6020%	-0,2650%	0,9079%
15 anos	0,4920%	1,7300%	-0,0720%	1,1455%
20 anos	0,5480%	1,7340%	0,0090%	1,3090%
30 anos	0,4790%	1,7103%	-0,0250%	1,3984%

#### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial			Volatilidade (%)				
	2021	2020	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1326	1,2271	5,250	5,500	5,675	5,688	5,700
EUR/GBP	0,8403	0,8990	5,300	5,835	6,190	6,400	6,535
EUR/CHF	1,0331	1,0802	4,475	4,775	5,025	5,130	5,075
EUR/JPY	130,38	126,49	6,113	6,550	7,000	7,010	7,225

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito contabilizados ao custo amortizado e ao justo valor é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	2021				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa	-	-	2	2	2
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	2 866	2 866	2 866
Crédito a clientes	-	-	550 156	550 156	557 732
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	55 647	-	-	55 647	55 647
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
	<u>55 647</u>	<u>-</u>	<u>553 024</u>	<u>608 671</u>	<u>616 247</u>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	294 474	294 474	293 615
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	243 531	243 531	255 992
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>538 005</u>	<u>538 005</u>	<u>549 607</u>

(milhares de euros)

	2020				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>					
Caixa	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	6 520	6 520	6 520
Crédito a clientes	-	-	511 786	511 786	516 476
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	58 460	-	-	58 460	58 460
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	28 155	28 155	28 155
	<u>58 460</u>	<u>-</u>	<u>546 461</u>	<u>604 921</u>	<u>609 611</u>
<b>Passivos financeiros:</b>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	437 525	437 525	436 166
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	101 765	101 765	116 465
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>539 290</u>	<u>539 290</u>	<u>552 631</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito ao custo amortizado, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(milhares de euros)

	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>				
Caixa	2	-	-	2
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 866	-	-	2 866
Crédito a clientes	-	-	550 156	557 732
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	55 647	55 647
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-
	<u>2 868</u>	<u>-</u>	<u>605 803</u>	<u>616 247</u>
<b>Passivos financeiros:</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	294 474	293 615
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	243 531	255 992
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>538 005</u>	<u>549 607</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito ao custo amortizado, o justo valor com referência a 31 de dezembro de 2020:

(milhares de euros)

	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor
<b>Ativos Financeiros:</b>				
Caixa	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 520	-	-	6 520
Crédito a clientes	-	-	511 786	516 476
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	58 460	58 460
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	28 155	-	-	28 155
	<u>34 675</u>	<u>-</u>	<u>570 246</u>	<u>609 611</u>
<b>Passivos financeiros:</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	437 525	436 166
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	101 765	116 465
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>539 290</u>	<u>552 631</u>

O Montepio Crédito utiliza a seguinte hierarquia de justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados direto (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo as hipóteses acerca dos riscos inerentes, a técnica de avaliação e aos *inputs* utilizados, bem como assegurando que sejam contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Montepio Crédito considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- Alteração regular das cotações acima mencionadas;
- Existência de cotações executáveis por mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

### 31 Benefícios dos empregados

O Montepio Crédito assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2021	2020	2021	2020
<b>Pressupostos financeiros</b>				
Taxa de evolução salarial	0,50%	0,50%	1,97%	3,80%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,30%	0,30%	0,80%
Taxas de rendimento do fundo	1,54%	1,15%	2,95%	2,66%
Taxa de desconto	1,54%	1,15%	-	-
<b>Pressupostos demográficos e métodos de avaliação</b>				
<b>Tábua de mortalidade</b>				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90 - 3 anos	TV 88/90 - 3 anos		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) duration das responsabilidades.

A duração das responsabilidades é de 23,1 anos (2020: 24 anos). Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Activos	104	106
Reformados e sobreviventes	<u>5</u>	<u>4</u>
	<u>109</u>	<u>110</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q) as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Activos / (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(647)	(989)
Activos	<u>(7 373)</u>	<u>(7 212)</u>
	<u>(8 020)</u>	<u>(8 201)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(82)	(89)
Activos	<u>(1 327)</u>	<u>(1 417)</u>
	<u>(1 409)</u>	<u>(1 506)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(5)	(5)
Activos	<u>(44)</u>	<u>(44)</u>
	<u>(49)</u>	<u>(49)</u>
Total das responsabilidades	<u>(9 478)</u>	<u>(9 756)</u>
Coberturas		
Valor do fundo	<u>10 293</u>	<u>10 000</u>
Activos / (Passivos) líquidos em balanço	<u>815</u>	<u>244</u>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	<u>(2 259)</u>	<u>(1 587)</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é analisada como segue:

	2021				2020			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	8 201	1 506	49	9 756	7 885	1 329	40	9 254
Custo do serviço corrente	30	71	3	104	105	69	2	176
Custo dos juros	94	17	1	112	118	20	1	139
Remensurações								
- Alterações de pressupostos	(740)	(134)	(7)	(881)	(170)	129	6	(35)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	481	(51)	3	433	293	(41)	-	252
Alteração da idade da reforma	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões pagas pelo fundo	(46)	-	-	(46)	(30)	-	-	(30)
Responsabilidades no final do exercício	8 020	1 409	49	9 478	8 201	1 506	49	9 756

O fundo de pensões, denominado “Fundo de Pensões Montepio Geral”, é gerido pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, no qual o Montepio Crédito participa em 1,2% (2020: 1,2%).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Valor do Fundo no início do exercício	10.000	9.728
Rendimento esperado	115	146
Desvios financeiros	180	113
Contribuições dos empregados	44	43
Pensões pagas pelo fundo	(46)	(30)
Valor do Fundo no fim do exercício	10.293	10.000

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
Obrigações	7 024	6 922
Ações	2 106	2 092
Aplicações em bancos centrais e outros	534	439
Imobiliário	594	473
Outros títulos de rendimento variável	35	74
	10 293	10 000

Não existem ativos no fundo de pensões utilizados pela Instituição ou representativos de títulos emitidos pelo Montepio Crédito.

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remensurações no início do exercício	( 1 587)	( 1 692)
(Ganhos) / Perdas atuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	( 881)	( 35)
- (Ganhos) / Perdas de experiência	209	140
Remensurações no final do exercício	<u>( 2 259)</u>	<u>( 1 587)</u>

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Custo do serviço corrente	104	176
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo das responsabilidades	41	(8)
Contribuição participantes	<u>(44)</u>	<u>(43)</u>
Custos com Pessoal	<u>101</u>	<u>125</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
No início do exercício	244	474
Contribuições dos empregados	44	43
Custo do serviço corrente	(104)	(176)
(Custos) / Proveitos os juros líquidos no saldo das responsabilidades	(41)	8
Ganhos / (Perdas) atuariais	492	(217)
Ganhos / (Perdas) financeiras	180	112
No final do exercício	<u>815</u>	<u>244</u>

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2021		2020	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(519)	558	(393)	425
Taxa de crescimento salarial (0,25% de variação)	539	(464)	462	(441)
Taxa de crescimento pensões (0,25% de variação)	366	(345)	309	(292)
Contribuição SAMS (0,25% de variação)	96	(96)	70	(70)
Mortalidade (1 ano de variação)	(205)	202	(680)	(351)

## 32 Transações com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Montepio Crédito as empresas que exercem, direta ou indiretamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira do Montepio Crédito, nomeadamente o Montepio Holding (acionista único), Banco Montepio (acionista controlador do Montepio Holding) e o Montepio Geral - Associação Mutualista (detentor e controlador do Banco Montepio), o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão.

Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Montepio Crédito, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Montepio Crédito estão considerados em outro pessoal chave de gestão.

Apresentamos em seguida as principais entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2021:

### Acionista

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Ana Paula Maia Fernandes

Vice Presidente: José Manuel Pereira Ferrão

Secretária: Joana Rosário Ramalho Passinhas

Secretário: Paulo Alexandre Jorge de Castro Silva

### Conselho de Administração

Presidente: Pedro Jorge Gouveia Alves

Vogal: Manuel de Pinho Baptista

Vogal: Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

### Conselho fiscal

Presidente: Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão

Vice Presidente: Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmento

Vogal: Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu

Suplente: Marta Maria Cavadas Correia de Magalhães

Suplente: Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão

### Outras Partes Relacionadas

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Bolsimo - Gestão Activos S.A.

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

Carteira Imobiliária - Fundo Especial Invest. Imob. Aberto

CESource, ACE

Clínica CUF de Belém, S.A.

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

Finibanco Angola, S.A.

Fundação Montepio Geral

Fundo de Pensões Montepio Geral

Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.

HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.

Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.

Lusitania Companhia Seguros, S.A.

Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.

Montepio Arrendamento - F.I.I.F. para Arrendamento Habitacional (a)

Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. para Arrendamento Habitacional (a)

Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Montepio Geral Associação Mutualista

Montepio Gestao de Activos - S.G.F.I., S.A.

Montepio Gestao de Activos Imobiliários, ACE

Montepio Investimento, S.A.

Montepio Residências para Estudantes, S.A.

Montepio Seguros SGPS, S.A.

Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (b)

Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.

Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.

Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.

SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.

SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliários, S.A.

Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão Imóveis, S.A.

### Outro Pessoal Chave de Gestão

António José Boavista Coelho

Armando José Lemos Cardoso

Carla Sofia Fonseca Almeida Sousa

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Fabienne Marie Christiane Andrée Lehuédé

Helder Ferreira Reis

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Luís Miguel Sena Alves

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Conceição Silva Barbosa

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno Miguel Fernandes Soares

Patrícia Oliveira Medeiros

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Vânia Sofia Cunha Fernandes

Vítor António Santos Ventura

(a) Estes Fundos foram liquidados em 30 de dezembro de 2021.

(b) A Montepio Valor foi alienada ao Montepio Geral Associação Mutualista em 30 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

2021							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	2 828	7 725	( 12)	127	294 474	318	305 460
Montepio Investimento, S.A.	-	344	( 1)	-	-	-	343
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	172	-	-	-	-	172
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	815	( 1)	-	-	2	816
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	1 859	( 3)	21	-	27	1 904
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	127	-	-	-	1	128
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	231	( 1)	-	-	-	230
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	109	-	-	-	-	109
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	117	-	-	-	-	117
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	160	( 1)	-	-	-	159
	<u>2 828</u>	<u>11 659</u>	<u>( 19)</u>	<u>148</u>	<u>294 474</u>	<u>348</u>	<u>309 438</u>

Em 31 de dezembro de 2020, os débitos e créditos detidos pelo Montepio Crédito sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Outros ativos, Recursos de outras instituições de crédito e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

2020							
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade para Crédito a clientes	Outros ativos	Recursos de outras instituições de crédito	Outros passivos	Total	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	6 476	8 818	( 13)	122	437 525	267	453 195
Montepio Investimento, S.A.	-	354	( 1)	-	-	-	353
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	204	( 1)	-	-	-	203
Montepio Geral - Associação Mutualista	-	950	( 1)	-	-	3	952
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	-	2 162	( 3)	7	-	23	2 189
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	-	142	-	-	-	1	143
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	234	( 1)	-	-	-	233
Montepio Gestão de Ativos - SGFI, S.A.	-	126	-	-	-	-	126
Bolsimo - Gestão Ativos, S.A.	-	134	-	-	-	-	134
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	64	-	-	-	-	64
	<u>6 476</u>	<u>13 188</u>	<u>( 20)</u>	<u>129</u>	<u>437 525</u>	<u>294</u>	<u>457 592</u>

Em 31 de dezembro de 2021, os proventos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proventos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>2021</b>				<b>Total</b>
	<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>Outros proventos de exploração <sup>(1)</sup></b>	<b>Juros e encargos similares</b>	<b>Outros custos de exploração <sup>(2)</sup></b>	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	336	394	( 2 387)	( 846)	( 2 503)
Montepio Investimento, S.A.	16	13	-	-	29
Montepio Geral Associação Mutualista	46	38	-	-	84
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	9	13	-	-	22
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensoes SA	7	3	-	-	10
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	10	11	-	-	21
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	5	4	-	-	9
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	69	112	-	-	181
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	5	7	-	-	12
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	5	5	-	-	10
	<u>508</u>	<u>600</u>	<u>( 2 387)</u>	<u>( 846)</u>	<u>( 2 125)</u>

(1) A rubrica outros proventos inclui os proventos de explorações e resultados de operações financeiras.

(2) A rubrica outros custos inclui montantes relativos a comissões pagas, resultados de explorações financeiras, gastos com pessoal e gastos gerais administrativos e outros custos de exploração.

Em 31 de dezembro de 2020, os proventos e custos do Montepio Crédito sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Outros proventos de exploração, Juros e encargos similares e Outros custos de exploração, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>2020</b>				<b>Total</b>
	<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>Outros proventos de exploração <sup>(1)</sup></b>	<b>Juros e encargos similares</b>	<b>Outros custos de exploração <sup>(2)</sup></b>	
Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.	346	423	( 2 513)	( 711)	( 2 455)
Montepio Investimento, S.A.	7	5	-	-	12
Montepio Geral Associação Mutualista	43	37	-	( 7)	73
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	10	13	-	( 4)	19
Futuro Sociedade Gestora Fundos de Pensoes SA	7	3	-	( 1)	9
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	13	14	-	-	27
Montepio Gestão de Ativos - S.G.F.I.,S.A.	6	4	-	( 3)	7
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	72	119	-	( 70)	121
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	3	4	-	-	7
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	3	5	-	( 6)	2
	<u>510</u>	<u>627</u>	<u>( 2 513)</u>	<u>( 802)</u>	<u>( 2 178)</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave de gestão bem como as transações efetuadas com os mesmos constam na nota 7.

### 33 Securitização de ativos

A 31 de dezembro de 2021 tem um curso duas operações de titularização de ativos não desreconhecidas (*Aqua Finance No. 4 e Pelican Finance No. 2*), tendo em março de 2021 efetuado a "Clean-up call" da operação de titularização não desreconhecida *Pelican Finance No. 1*.

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 7 de maio de 2014, o Montepio Crédito e a CEMG celebraram com a Tagus, um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com revolving period de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em Euros 308.700 milhares (sendo o limite do Montepio Crédito de Euros 123.400 milhares). A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial apresentado 0,1871% das *Asset Backed Notes*. De referir ainda que, em novembro de 2015, o período de revolving foi alargado por mais 24 meses tendo ficado com 42 meses no total. Em 25 de março de 2021, foi tomada a decisão em conjunto com o Banco Montepio de se efetuar a "Clean-up call" da operação de titularização não desreconhecida *Pelican Finance No. 1*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Tagus"), um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance No. 4*. O prazo total da operação é de 18 anos, com revolving period de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

Em 6 de dezembro de 2021, o Montepio Crédito e a CEMG celebraram com a Ares Lusitani STC, SA, um contrato de cedência de créditos ao consumo originados por ambas as instituições no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 2*) O prazo total da operação é de 14 anos, com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em Euros 360.300 milhares (sendo o limite do Montepio Crédito de Euros 206.078 milhares).

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Montepio Crédito, assumindo a cobrança dos créditos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas sociedades de titularização de créditos (*Aqua Finance No. 4 e Pelican Finance No. 2*).

O Montepio Crédito não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidas do balanço uma vez que o Montepio Crédito manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Montepio Crédito transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
				(milhares de euros)				
Aqua Finance No.4	julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo	200 200	48 666	200 200	45 397	9 174
Pelican Finance No. 2	dezembro de 2021	Euro	Crédito ao consumo	206 078	212 758	206 078	198 134	-
				<u>406 278</u>	<u>261 424</u>	<u>406 278</u>	<u>243 531</u>	<u>9 174</u>

À data de 31 de dezembro de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Montepio Crédito são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo		Valor colocado em terceiros
				Montante inicial	Montante atual	Montante inicial	Montante atual	
				(milhares de euros)				
Pelican Finance no. 1	Mai de 2014	Euro	Crédito ao consumo	123 400	30 030	123 400	26 951	-
Aqua Finance No.4	Julho de 2017	Euro	Crédito ao consumo	200 200	78 677	200 200	74 803	39 023
				<u>323 600</u>	<u>108 707</u>	<u>323 600</u>	<u>101 754</u>	<u>39 023</u>

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Aqua Finance No. 4 e Pelican Finance No. 2*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida. As notas residuais foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (nota 15) e detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moodys
						(milhares de euros)		
Aqua Finance No.4	Class A	140 000	-	-	2035	n.a.	AA	Aa3
	Class B	15 000	9 174	-	2035	n.a.	AH	Baa1
	Class C	45 200	45 200	45 200	2035	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No. 2	Class A	164 851	164 851	-	2035	AA-	AA	n.a.
	Class B	11 957	11 957	-	2035	A	A	n.a.
	Class C	10 108	10 108	-	2035	BBB+	BBB	n.a.
	Class D	11 148	11 148	-	2035	BB+	BH	n.a.
	Class E	10 051	10 051	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1	1	1	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Interesse retido pelo Montepio Crédito (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (atual)		
						Fitch	DBRS	Moodys
						(milhares de euros)		
Pelican Finance No 1	Class A	202 900	43 716	17 473	2028	A+	AAL	n.a.
	Class B	91 100	26 733	10 681	2028	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700	14 700	5 900	2028	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n#4	Class A	140 000	24 023	-	2035	n.a.	AA	Aa3
	Class B	15 000	15 000	-	2035	n.a.	AH	Baa1
	Class C	45 200	45 200	45 200	2035	n.a.	n.a.	n.a.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)		
	<i>Aqua Finance</i> <i>n.º4</i>	<i>Pelican Finance</i> <i>n.º2</i>	Total
Crédito Interno			
A Empresas			
Outros Créditos	15 163	-	15 163
A particulares			
Consumo e Outros créditos	31 143	212 758	243 901
	<u>46 306</u>	<u>212 758</u>	<u>259 064</u>
Crédito e juros vencidos			
Menos de 90 dias	49	15	64
Mais de 90 dias	2 311	-	2 311
	<u>2 360</u>	<u>15</u>	<u>2 375</u>
	<u>48 666</u>	<u>212 773</u>	<u>261 439</u>

O detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)		
	<i>Pelican Finance</i> <i>n.º1</i>	<i>Aqua Finance</i> <i>n.º4</i>	Total
Crédito Interno			
A Empresas			
Outros Créditos	-	31 260	31 260
A particulares			
Consumo e Outros créditos	27 400	44 949	72 349
	<u>27 400</u>	<u>76 209</u>	<u>103 609</u>
Crédito e juros vencidos			
Menos de 90 dias	20	29	49
Mais de 90 dias	2 610	2 439	5 049
	<u>2 630</u>	<u>2 468</u>	<u>5 098</u>
	<u>30 030</u>	<u>78 677</u>	<u>108 707</u>

### 34 Gestão de riscos

O Montepio Crédito encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de taxa de juro e o risco de liquidez. Adicionalmente, o Montepio Crédito encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Montepio Crédito tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para a Instituição.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Montepio Crédito. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Montepio Crédito, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Montepio Crédito é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e com o plano de negócios definido, em alinhamento com a política de gestão de risco do Grupo Banco Montepio.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Montepio Crédito visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros a que se encontra sujeita a atividade da Instituição.

### *Principais Tipos de Risco*

#### *Risco de Crédito*

O risco de crédito encontra-se associado à possibilidade de incumprimento efetivo da contraparte, que se consubstancia no não pagamento integral ou parcial, quer do capital em dívida, quer dos juros correspondentes aos empréstimos efetuados. Representa a componente de risco com maior relevo na atividade do Montepio Crédito.

A análise do risco de crédito assenta na avaliação do cliente, conjugada com o produto, as garantias, a maturidade da operação e a consonância com as estratégias de negócio definidas. São estabelecidos limites de exposição por contraparte. Pretende-se constituir uma carteira sã, que tenha subjacente uma decisão fundamentada que pondere, de forma equilibrada, os diversos fatores do negócio.

Como ferramenta de apoio à decisão, o Montepio Crédito dispõe de um sistema de “*Credit Scoring*”. Esta ferramenta consiste na aplicação de técnicas estatísticas que procuram medir o risco de incumprimento de um crédito, através de uma notação a atribuir a um determinado perfil de comportamento.

A Direção de Risco tem como principal objetivo garantir a qualidade da carteira de crédito através de uma monitorização sistemática do crédito vencido e vincendo. Compete a esta Direção, o estudo dos clientes da carteira, identificando antecipadamente aqueles que apresentem uma probabilidade elevada de incumprimento das suas responsabilidades, prevenindo situações de degradação. Por outro lado, ao monitorizar o crédito vencido, tipifica e acompanha o nível de gravidade de incumprimento dos clientes.

Estão disponíveis sistemas de alerta, destinados à estrutura comercial, sobre situações atípicas existentes nos diversos pontos de venda, de forma a determinar aqueles que, pelos clientes angariados ou pelas práticas utilizadas, representam maior risco na concessão de crédito.

Para fazer face aos riscos de crédito são constituídas imparidades de acordo com IFRS 9. Em caso de necessidade constituir-se-ão imparidades extraordinárias em conformidade com o risco a cobrir.

## Variações nas PD e LGD utilizadas

Abaixo, apresenta-se a evolução dos parâmetros PD e LGD médios desde dezembro de 2019:

### Evolução das PDs médias

Segmento	dezembro 2021		junho 2021		dezembro 2020		junho 2020		dezembro 2019	
	Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2
Particulares – Auto e Equipamentos	1,74%	32,67%	2,01%	37,28%	1,97%	34,46%	1,80%	33,52%	1,84%	51,73%
Particulares – Consumo	3,46%	44,86%	4,00%	46,76%	4,08%	43,81%	3,30%	42,18%	3,25%	55,12%
Empresas	1,92%	18,26%	2,52%	17,62%	2,68%	10,14%	2,56%	18,48%	3,11%	53,23%

### Evolução das LGDs médias

Segmento	dezembro 2021			junho 2021			dezembro 2020			junho 2020			dezembro 2019		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Particulares – Auto e Equipamentos	14,40%	14,40%	30,37%	16,57%	16,57%	34,19%	16,57%	16,57%	41,48%	17,32%	17,32%	43,07%	12,86%	12,86%	36,35%
Particulares – Consumo	50,81%	50,81%	62,41%	46,45%	46,45%	57,67%	46,45%	46,45%	57,61%	40,88%	40,88%	58,97%	38,21%	38,21%	58,78%
Empresas	16,39%	16,39%	43,14%	12,43%	12,43%	37,91%	10,99%	10,99%	41,88%	13,79%	13,79%	39,69%	18,33%	18,33%	44,53%

### dezembro 2021 face a junho 2021

Neste período, observa-se o seguinte:

- 1) ao nível das PDs, com exceção da PD de Empresas de *stage 2*, os parâmetros médios diminuíram;
- 2) ao nível das LGDs, com exceção da LGD de Particulares – Auto e Equipamentos, os parâmetros médios aumentaram;

Os movimentos apresentados acima são explicados pela evolução e revisão do modelo *foward looking* dos modelos PD e LGD.

### junho de 2021 face a dezembro de 2020

Neste período, observa-se o seguinte:

- 1) ao nível das PDs, com exceção da PD de Particulares – Consumo e de Empresas de *stage 1*, os parâmetros médios aumentaram;
- 2) ao nível as LGDs, para os segmentos de Particulares, os parâmetros mantiveram-se, com exceção do *stage 3*; para o segmento de Empresas, os parâmetros médios aumentaram para os *stages 1 e 2*, tendo reduzido para o *stage 3*;

Os movimentos apresentados acima são explicados, essencialmente, pelos efeitos descritos de seguida:

- 1) A evolução do modelo *foward looking* dos modelos PD;
- 2) Alinhamento dos parâmetros LGD entre o parâmetro do primeiro ano dos *stages 1 e 2* e o parâmetro inicial de *stage 3*.

### dezembro de 2020 face a junho de 2020

Neste período, observa-se, o seguinte,

- 1) Ao nível das PDs, com exceção da PD de Empresas de *stage 2*, os parâmetros médios aumentaram;
- 2) Ao nível das LGDs, para os segmentos de particulares, os parâmetros médios reduziram, com exceção dos *stages 1 e 2* do segmento consumo; para o segmento de Empresas, os parâmetros médios reduziram para os *stages 1 e 2*, tendo aumentado para o *stage 3*;

Os movimentos apresentados acima são explicados, essencialmente, pelos efeitos descritos de seguida:

- 1) A revisão dos parâmetros PD e LGD, no sentido de resolver deficiências identificados pelo Gabinete de Validação de Modelos e pelo auditor externo.
- 2) Atualização das projeções macroeconómicas, com o objetivo de incorporar o efeito da crise pandémica Covid-19.

junho de 2020 face a dezembro de 2019

Neste período, observa-se, o seguinte:

- 1) ao nível das PDs, com exceção da PD de Particulares – Consumo *stage 1*, os parâmetros médios reduziram;
- 1) ao nível das LGDs, para os segmentos de particulares, os parâmetros médios aumentaram para os 3 stages; para o segmento de Empresas, os parâmetros médios reduziram para os 3 *stages*;

Os movimentos apresentados acima são explicados, essencialmente, pelos efeitos descritos de seguida:

- 1) Correção dos parâmetros LGD, no sentido de resolver deficiências identificadas pelo auditor externo
- 2) A revisão transversal dos modelos de PD, no seguimento das deficiências identificadas pelo Gabinete de Validação de Modelos e auditor externo.
- 3) Atualização das projeções macroeconómicas, com o objetivo de incorporar o efeito da crise pandémica Covid-19.

Estes efeitos resultaram em evoluções em sentido contrário, pelo que, para determinados segmentos, os efeitos de agravamento dos parâmetros (e.g. incorporação de projeções macroeconómicas atualizadas) foram compensados pelos efeitos de redução dos parâmetros (e.g. correção de deficiências).

#### Consideração de cenários macroeconómicos alternativos e análises de sensibilidade

Com o objetivo de aferir a sensibilidade das estimativas de imparidade a variações nos parâmetros de risco, foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade:

- 1) Análises de sensibilidade das variáveis macroeconómicas input aos modelos forward-looking dos parâmetros PD e LGD. Para este efeito, foram realizadas duas análises, uma de degradação e uma de melhoria das projeções macroeconómicas.
- 2) Análises de sensibilidade dos parâmetros PD e LGD. Para este efeito, foram realizadas duas análises, uma de degradação e uma de melhoria dos parâmetros.
- 3) Análise de sensibilidade dos parâmetros PD e LGD utilizando um cenário otimista e pessimista mais extremo.

Abaixo, apresenta-se os resultados das análises de sensibilidade realizadas:

Impacto no stock de imparidade a 31/12/2021 - Degradação em 10% das projeções macroeconómicas

Segmento	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)
Empresas	196	34,22%	72	36,08%	75	3,65%	344	12,10%
Particulares – Auto e Equipamentos	205	30,30%	132	29,99%	0	0,01%	338	8,35%
Particulares – Consumo	223	32,47%	149	29,62%	24	0,93%	396	10,56%
<b>Total</b>	<b>624</b>	<b>32,23%</b>	<b>353</b>	<b>30,89%</b>	<b>99</b>	<b>1,32%</b>	<b>1.077</b>	<b>10,13%</b>

Impacto no stock de imparidade a 31/12/2021 - Melhoria em 10% das projeções macroeconómicas

Segmento	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)
Empresas	-204	-35,56%	-70	-34,75%	-123	-5,94%	-396	-13,94%
Particulares – Auto e Equipamentos	-182	-26,85%	-120	-27,26%	-48	-1,63%	-350	-8,65%
Particulares – Consumo	-170	-24,74%	-127	-25,24%	-24	-0,93%	-321	-8,55%
<b>Total</b>	<b>-555</b>	<b>-28,67%</b>	<b>-317</b>	<b>-27,68%</b>	<b>-194</b>	<b>-2,57%</b>	<b>-1.066</b>	<b>-10,03%</b>

Observa-se que o choque de 10% nas variáveis macroeconómicas tem um impacto na imparidade dos stages 1 e 2 de cerca de 30%. Para a exposição em stage 3, o impacto estimado traduz um aumento de 1,3%, em caso de melhoria das perspetivas macroeconómicas, e um decréscimo de 2,57%, em caso de degradação. O impacto desta análise na imparidade não reflete totalmente o choque aplicado às variáveis macroeconómicas devido, entre outros fatores, aos leads e lags considerados nos modelos forward-looking.

Impacto no stock de imparidade a 31/12/2021 – Degradação em 5% dos parâmetros de risco

Segmento	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)	Impacto (m€)	Impacto (%)
Empresas	59	10,25%	21	10,25%	76	3,66%	155	5,45%
Particulares – Auto e Equipamentos	69	10,25%	45	10,25%	135	4,62%	250	6,18%
Particulares – Consumo	71	10,25%	52	10,25%	125	4,88%	247	6,58%
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>10,25%</b>	<b>117</b>	<b>10,25%</b>	<b>336</b>	<b>4,45%</b>	<b>652</b>	<b>6,13%</b>

Impacto no stock de imparidade a 31/12/2021 – Melhoria em 5% dos parâmetros de risco

Segmento	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Impacto (m€)	Impacto (%)						
Empresas	-56	-9,75%	-20	-9,75%	-83	-4,04%	-159	-5,59%
Particulares – Auto e Equipamentos	-66	-9,75%	-43	-9,75%	-141	-4,83%	-250	-6,19%
Particulares – Consumo	-67	-9,75%	-49	-9,75%	-125	-4,90%	-241	-6,44%
<b>Total</b>	<b>-189</b>	<b>-9,75%</b>	<b>-112</b>	<b>-9,75%</b>	<b>-350</b>	<b>-4,63%</b>	<b>-650</b>	<b>-6,12%</b>

Impacto no stock de imparidade a 31/12/2021 – Seleção de cenários alternativos

Segmento	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Impacto (m€)	Impacto (%)						
Empresas	28	4,92%	9	4,51%	2	0,09%	39	1,37%
Particulares – Auto e Equipamentos	0	0,06%	6	1,44%	0	0,01%	7	0,18%
Particulares – Consumo	4	0,58%	5	1,04%	8	0,30%	17	0,45%
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>1,68%</b>	<b>21</b>	<b>1,80%</b>	<b>10</b>	<b>0,13%</b>	<b>63</b>	<b>0,59%</b>

Face às restantes análises de sensibilidade, os impactos são mais reduzidos face ao stock de imparidade de dezembro/21, mostrando que as estimativas utilizadas apresentam estabilidade com a seleção de cenários alternativos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Montepio Crédito ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 866	6 520
Crédito a clientes	550 156	511 786
Outros ativos	1 728	1 505
	<u>554 750</u>	<u>519 811</u>

Em 31 de dezembro de 2021 a carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

	(milhares de euros)		
	2021		
Impactos por <i>stage</i>	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Análise Coletiva</b>	<b>503 420</b>	<b>10 491</b>	<b>492 929</b>
Estágio 1	466 457	1 826	464 631
Estágio 2	16 350	1 113	15 237
Estágio 3	20 613	7 552	13 061
<b>Análise Individual</b>	<b>58 050</b>	<b>823</b>	<b>57 227</b>
	<u>561 470</u>	<u>11 314</u>	<u>550 156</u>

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe da carteira de crédito do Montepio Crédito sujeita a análise coletiva, discriminada por segmento, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)		
	2021		
Segmento	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>355 125</b>	<b>7 794</b>	<b>347 331</b>
Consumo	354 660	7 751	346 909
Estágio 1	326 693	1 348	325 345
Estágio 2	12 220	934	11 286
Estágio 3	15 747	5 469	10 278
Cartões	465	43	422
Estágio 1	411	16	395
Estágio 2	27	10	17
Estágio 3	27	17	10
<b>Empresas</b>	<b>148 295</b>	<b>2 697</b>	<b>145 598</b>
Não Construção	136 125	2 527	133 598
Estágio 1	127 996	418	127 578
Estágio 2	3 642	161	3 481
Estágio 3	4 487	1 948	2 539
Construção	12 170	170	12 000
Estágio 1	11 357	44	11 313
Estágio 2	461	8	453
Estágio 3	352	118	234
	<u>503 420</u>	<u>10 491</u>	<u>492 929</u>

Em 31 de dezembro de 2020 a carteira de crédito do Montepio Crédito, discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é discriminada como segue:

(milhares de euros)

2020			
Impactos por <i>stage</i>	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Análise Coletiva</b>	<b>454 011</b>	<b>9 490</b>	<b>444 521</b>
Estágio 1	407 438	1 836	405 602
Estágio 2	27 767	875	26 892
Estágio 3	18 806	6 779	12 027
<b>Análise Individual</b>	<b>68 200</b>	<b>935</b>	<b>67 265</b>
	<b>522 211</b>	<b>10 425</b>	<b>511 786</b>

(milhares de euros)

2020			
Segmento	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>310 776</b>	<b>6 560</b>	<b>304 216</b>
Consumo	310 371	6 518	303 853
Estágio 1	289 499	1 459	288 040
Estágio 2	7 694	624	7 070
Estágio 3	13 178	4 435	8 743
Cartões	405	42	363
Estágio 1	367	22	345
Estágio 2	20	10	10
Estágio 3	18	10	8
<b>Empresas</b>	<b>143 235</b>	<b>2 930</b>	<b>140 305</b>
Não Construção	134 128	2 801	131 327
Estágio 1	109 503	326	109 177
Estágio 2	19 289	228	19 061
Estágio 3	5 336	2 247	3 089
Construção	9 107	129	8 978
Estágio 1	8 069	29	8 040
Estágio 2	764	12	752
Estágio 3	274	88	186
	<b>454 011</b>	<b>9 490</b>	<b>444 521</b>

Em 31 de Dezembro de 2021, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021						Crédito líquido de imparidade
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	58 050	823	148 295	2 697	206 345	3 520	202 825
Crédito a particulares – Outro	-	-	355 125	7 794	355 125	7 794	347 331
	<b>58 050</b>	<b>823</b>	<b>503 420</b>	<b>10 491</b>	<b>561 470</b>	<b>11 314</b>	<b>550 156</b>

Em 31 de Dezembro de 2020, o detalhe da imparidade, determinada de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), é apresentada como segue:

	(milhares de euros)						
	2020						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		Crédito líquido de imparidade
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a empresas	68 190	935	143 235	2 930	211 425	3 865	207 560
Crédito a particulares – Outro	10	-	310 776	6 560	310 786	6 560	304 226
	<u>68 200</u>	<u>935</u>	<u>454 011</u>	<u>9 490</u>	<u>522 211</u>	<u>10 425</u>	<u>511 786</u>

Em 31 de dezembro de 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes, é apresentada como segue:

31 de dezembro de 2020		2021		31 de dezembro de 2021				
Stage	Exposição Total	Liquidações	Write-Off	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Stage 1	463.495	129.973	0	319.242	8.145	6.135	333.522	
Stage 2	37.960	6.840	0	21.752	6.220	3.148	31.120	
Stage 3	20.756	5.646	2.358	763	622	11.367	12.752	
<b>Total</b>	<b>522.211</b>	<b>142.459</b>	<b>2.358</b>	<b>341.757</b>	<b>14.987</b>	<b>20.650</b>	<b>377.394</b>	
				<b>Produção de 2021</b>				
				177.651	4.050	2.374	184.076	
				<b>Total a 31 de dezembro de 2021</b>	<b>519.408</b>	<b>19.037</b>	<b>23.024</b>	<b>561.470</b>

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Montepio Crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2021	2020
<b>Análise individual</b>		
Outras garantias	4 985	5 389
	<u>4 985</u>	<u>5 389</u>
<b>Análise coletiva - Stage 1</b>		
Outras garantias	242 390	286 832
	<u>242 390</u>	<u>286 832</u>
<b>Análise coletiva - Stage 2</b>		
Outras garantias	7 128	15 080
	<u>7 128</u>	<u>15 080</u>
<b>Análise coletiva - Stage 3</b>		
Outras garantias	5 575	5 717
	<u>5 575</u>	<u>5 717</u>
	<u>260 078</u>	<u>313 018</u>

São consideradas Outras garantias as relacionadas com as viaturas propriedade do Montepio Crédito e as que possuem reserva de propriedade.

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)	
	Exposição Total	Imparidade Total
Corporate	180 742	3 218
Construção e CRE	25 603	302
Particulares - Outros	355 125	7 794
	<u>561 470</u>	<u>11 314</u>

A carteira de crédito total do Montepio Crédito, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2020, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)	
	Exposição Total	Imparidade
		Total
Corporate	189 301	3 586
Construção e CRE	22 124	279
Particulares - Outros	310 786	6 560
	522 211	10 425

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2021 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)								
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	268	-	-	1	-	-	942	-	-
2006	74	-	-	2	-	-	318	-	-
2007	58	-	-	3	-	-	368	1	1
2008	42	-	-	5	-	-	284	2	2
2009	53	4	4	5	-	-	143	7	7
2010	130	-	-	12	-	-	379	13	13
2011	170	86	-	15	-	-	429	32	29
2012	120	26	-	13	-	-	369	90	15
2013	193	250	96	14	2 157	18	541	444	64
2014	279	580	132	22	9	6	965	1 754	114
2015	454	1 296	197	34	82	24	1 705	5 064	275
2016	594	3 102	361	49	175	35	3 058	11 499	566
2017	1 296	12 607	577	105	527	46	5 080	25 490	709
2018	1 854	24 135	462	142	1 090	12	7 126	41 847	898
2019	1 954	42 914	373	195	3 955	72	8 368	54 192	1 751
2020	2 153	47 269	794	251	8 416	56	12 263	88 121	2 040
2021	1 921	48 473	222	282	9 192	33	16 162	126 569	1 310
	11 613	180 742	3 218	1 150	25 603	302	58 500	355 125	7 794

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)								
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	283	-	-	1	-	-	985	-	-
2006	68	-	-	2	-	-	326	-	-
2007	60	4	1	5	-	-	404	13	11
2008	42	-	-	5	-	-	310	23	23
2009	55	10	9	6	-	-	157	27	27
2010	147	166	98	13	1	-	398	102	99
2011	189	167	28	16	-	-	528	308	207
2012	140	201	140	15	2	-	451	421	190
2013	277	492	170	20	2 197	27	816	1 287	239
2014	366	1 099	258	34	41	7	1 365	4 038	414
2015	624	2 989	216	57	203	34	2 317	9 240	481
2016	954	9 201	402	80	425	23	3 904	17 929	697
2017	1 781	25 773	682	168	1 277	49	7 094	37 192	837
2018	2 104	34 685	391	162	2 211	17	8 428	57 600	804
2019	2 169	55 846	380	203	5 436	64	10 976	70 640	1 336
2020	2 316	58 668	811	255	10 331	58	15 180	111 966	1 195
	11 575	189 301	3 586	1 042	22 124	279	53 639	310 786	6 560

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

Avaliação	(milhares de euros)							
	2021							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	49 008	768	9 042	55	-	-	58 050	823
Colectiva	131 734	2 450	16 561	247	355 125	7 794	503 420	10 491
	180 742	3 218	25 603	302	355 125	7 794	561 470	11 314

(milhares de euros)

	2020							
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	59 654	843	8 536	92	10	-	68 200	935
Colectiva	129 647	2 743	13 588	187	310 776	6 560	454 011	9 490
	189 301	3 586	22 124	279	310 786	6 560	522 211	10 425

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2021 e 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	6 891	37	615	2	1 907	237	2 152	18	46 485	529	58 050	823
Colectiva	12 170	169	10 571	215	13 642	389	1 714	14	110 198	1 910	148 295	2 697
	19 061	206	11 186	217	15 549	626	3 866	32	156 683	2 439	206 345	3 520

(milhares de euros)

	2020											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	6 217	46	1 150	24	2 078	142	2 196	26	56 549	697	68 190	935
Colectiva	9 107	129	8 492	315	14 644	326	1 509	11	109 483	2 149	143 235	2 930
	15 324	175	9 642	339	16 722	468	3 705	37	166 032	2 846	211 425	3 865

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		On non-performing exposures		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados						
Crédito titulado	47 903	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a clientes (a)	572 079	3 572	4 431	23 090	23 090	23 024	2 817	3 107	104	8 208	1 030	4 552	3 847
Exposições fora de balanço (b)	13 824	56	-	256	256	256	-	31	-	-	-	-	-

(a) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPI.

(b) Inclui Garantias e Avals.

O valor da exposição bruta e imparidade por instrumento financeiro, a 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <=90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		On non-performing exposures		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
			dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados						
Crédito titulado	80 375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Crédito a clientes (a)	534 972	3 945	4 701	20 831	20 831	20 756	1 586	2 945	140	7 480	602	3 868	4 063
Exposições fora de balanço (b)	8 578	79	-	110	110	110	-	50	-	-	-	-	-

(a) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades, Aplicações em Outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes que não cumprem com os critérios SPPI.

(b) Inclui Garantias e Avals.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE), com referência a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	643	9 310	-	-	-	-
>=0,5M€ e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=1M€ e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
>=5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	644	12 462	-	-	-	-

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE)*, com referência a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5M€	-	-	607	10 516	-	-	-	-
>=0,5M€ e <1M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=1M€ e <5M€	-	-	1	3 152	-	-	-	-
>=5M€ e <10M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=10M€ e <20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=20M€ e <50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>=50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	608	13 668	-	-	-	-

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/Rácio	2021			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Corporate</b>				
Sem imóvel associado (1)		173 975	6 767	3 218
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
<b>Construção e CRE</b>				
Sem imóvel associado (1)		25 120	483	302
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
<b>Habitação</b>				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O rácio de LTV (*Loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habituação*, a 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

Segmento/Rácio	(milhares de euros)			
	2020			
	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Corporate</b>				
Sem imóvel associado (1)		182 175	7 126	3 586
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
<b>Construção e CRE</b>				
Sem imóvel associado (1)		21 690	435	279
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
<b>Habituação</b>				
Sem imóvel associado (1)		-	-	-
< 60%	-	-	-	-
>= 60% e < 80%	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-

(1) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

#### Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na probabilidade de ocorrência de perdas nas posições patrimoniais e extrapatrimoniais decorrentes de movimentos adversos dos preços de mercado (taxas de juro, câmbios, cotações e índices).

O Montepio Crédito está apenas exposta ao risco de taxa de juro.

Na sua atividade corrente, a Instituição utiliza alguns instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial, originada por eventual incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas contrapartes) e de risco de mercado (máxima perda potencial, originada pela alteração de valor de um instrumento financeiro, em resultado de variações de taxas de juros, de taxas de câmbio ou de cotações).

Os montantes nominais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, normalmente em termos líquidos. Embora constituam a medida de volume mais usual neste tipo de mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado, relacionados com as respetivas operações. Para derivados de taxa de juros ou de taxa de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os *Swaps* de taxa de juro correspondem quer a operações de cobertura, quer a operações de negociação, relativas a uma troca de juros inerentes a um conjunto de fluxos financeiros, expressos na mesma moeda, mas onde não se verifica a troca da componente de capital que está sujeita a risco de mercado e a risco de crédito.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado como estando ao justo valor através de resultados (“fair value option”).

## Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Montepio Crédito cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Montepio Crédito. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro), assim como do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios semanais e mensais.

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2021	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
<b>Passivos</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	294 667	-	219 065	75 602	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	255 327	-	12 435	34 642	79 638	128 612
Outros passivos	13 236	13 236	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>563 230</b>	<b>13 236</b>	<b>231 500</b>	<b>110 244</b>	<b>79 638</b>	<b>128 612</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o financiamento do Montepio Crédito apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros) milhares de euros)					
	2020	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
<b>Passivos</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	437 728	-	362 117	75 611	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	39 023	-	-	-	-	39 023
Outros passivos	14 498	14 498	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>491 249</b>	<b>14 498</b>	<b>362 117</b>	<b>75 611</b>	<b>-</b>	<b>39 023</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, relativa aos ativos e aos colaterais:

(milhares de euros)				
<b>2021</b>				
<b>Ativos</b>	<b>Quantia escriturada dos ativos onerados</b>	<b>Justo valor dos ativos onerados</b>	<b>Quantia escriturada dos ativos não onerados</b>	<b>Justo valor dos ativos não onerados</b>
Ativos da instituição que presta a informação	-	-	616 874	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	47 903	47 903
Outros ativos	-	-	8 205	-

(milhares de euros)				
<b>2020</b>				
<b>Ativos</b>	<b>Quantia escriturada dos ativos onerados</b>	<b>Justo valor dos ativos onerados</b>	<b>Quantia escriturada dos ativos não onerados</b>	<b>Justo valor dos ativos não onerados</b>
Ativos da instituição que presta a informação	17 473	-	596 329	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	17 473	17 473	62 901	62 660
Outros ativos	-	-	8 881	-

(milhares de euros)	
<b>2021</b>	
<b>Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados</b>	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	-

(milhares de euros)	
<b>2020</b>	
<b>Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados</b>	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	16 600
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	17 473

## Risco Operacional

O risco operacional consiste no risco de perdas resultantes de falhas internas ao nível dos sistemas informáticos, dos procedimentos instituídos e adotados, de erros dos recursos humanos, ou da ocorrência de acontecimentos externos.

O Montepio Crédito tem implementada uma plataforma de captura de eventos de Risco Operacional, bem como uma plataforma de controlo, que classifica e quantifica esses mesmos eventos. É emitido periodicamente um relatório aos órgãos internos com um resumo dos eventos existentes.

Existe um *report* mensal para o Banco Montepio que integra a informação do Montepio Crédito na ferramenta de Gestão Integral do Risco Operacional (GIRO).

Esta ferramenta está disponível na Intranet e é utilizada para efeitos de:

- Elaboração de mapa de atividades, risco e controlos, de periodicidade anual;
- Realização da autoavaliação e validação da mesma que consiste em, identificar a exposição potencial ao risco operacional, o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação em função dos riscos e controlos identificados; e
- Utilização de *KRI's* com o objetivo de antecipar a ocorrência de perdas e permitir atuações preventivas.

## Risco taxa de Juro

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar II) e da Instrução n.º 19/2005, do Banco de Portugal, o Montepio Crédito calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* ("BIS") classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	(milhares de euros)				
	2021				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	172 659	40 828	58 317	258 222	74 701
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	172 659	40 828	58 317	258 222	74 701
Passivo	261 944	32 537	-	-	-
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	261 944	32 537	-	-	-
GAP (Ativos -Passivos)	( 89 285)	8 291	58 317	258 222	74 701

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2021, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria uma diminuição dos resultados de cerca de Euros 789 milhares.

	(milhares de euros)				
	2020				
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo	177 274	41 336	54 774	221 458	58 117
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	177 274	41 336	54 774	221 458	58 117
Passivo	404 943	32 546	-	-	-
Fora de balanço	-	-	-	-	-
Total	404 943	32 546	-	-	-
GAP (Ativos -Passivos)	( 227 669)	8 790	54 774	221 458	58 117

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2020, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pb motivaria um aumento dos resultados de cerca de Euros 4.865 milhares.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Montepio Crédito, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	2021			2020		
	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio do período	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Crédito a clientes	546 201	3,79%	20 679	493 720	3,84%	18 980
Disponibilidades	1 661	-	-	1 697	-	-
	<u>547 862</u>		<u>20 679</u>	<u>495 417</u>		<u>18 980</u>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Outros recursos	452 858	0,48%	2 153	394 902	0,32%	1 274
	<u>452 858</u>		<u>2 153</u>	<u>394 902</u>		<u>1 274</u>
<b>Margem Financeira</b>			<u>18 526</u>			<u>17 706</u>

### Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Montepio Crédito são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. No que se refere aos ativos associados a programas informáticos que sejam ativos intangíveis, a dedução dos mesmos é realizada tendo por base o Regulamento 2020/2176. É igualmente sujeito a dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. São igualmente realizadas as deduções ao abrigo artigo 36º alínea k), relativas em alternativa à aplicação do ponderador de risco de 1.250%. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Esta plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2021 esse valor é de 70%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela

totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Montepio Crédito não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente. No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (Credit Valuation Adjustment).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Montepio Crédito optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de phasing-in definido no referido Regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, da norma foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024.

Tal como referido, em 2020 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura (ainda que pouco significativo), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por phase-in. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por full implementation. Atualmente encontra-se em vigor o processo de phase-in, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o Tier 1 e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2021, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a empresas não financeiras portuguesas. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%. No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares em 31 de dezembro de 2021 e 2020 para o Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 4,5%, 6,0% e 8,0%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Montepio Crédito para 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	30 000	30 000
Resultados, Reservas Gerais, Especiais e Resultados não distribuídos	32 385	26 845
Outros ajustamentos regulamentares	( 4 593)	( 2 282)
	<u>57 792</u>	<u>54 563</u>
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de capital	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>57 792</u>	<u>54 563</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	-	-
Ajustamentos regulamentares	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Fundos próprios totais	<u>57 792</u>	<u>54 563</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	19 882	29 123
Risco operacional	2 081	2 183
Outros Requisitos	125	65
	<u>22 088</u>	<u>31 371</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	20,9%	13,9%
Rácio Tier 1	20,9%	13,9%
Rácio de Capital Total	20,9%	13,9%

Os rácios incorporam os resultados do ano, e refletem os planos transitórios em vigor nas referidas datas de referência.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Montepio Crédito optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de phasing-in definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Montepio Crédito em 31 de dezembro de 2021 e 2020 seriam:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Capital Common Equity Tier 1	57 083	53 756
Capital Tier 1	57 083	53 756
Fundos próprios totais	<u>57 083</u>	<u>53 756</u>
Requisitos de Fundos Próprios	<u><u>22 064</u></u>	<u><u>31 306</u></u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	20,7%	13,7%
Rácio Tier 1	20,7%	13,7%
Rácio de Capital Total	20,7%	13,7%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Montepio Crédito em 31 de dezembro de 2021 e 2020 seriam:

	(milhares de euros)	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Capital Common Equity Tier 1	57 418	54 226
Capital Tier 1	57 418	54 226
Fundos próprios totais	<u>57 418</u>	<u>54 226</u>
Requisitos de Fundos Próprios	<u><u>22 091</u></u>	<u><u>31 344</u></u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	20,8%	13,8%
Rácio Tier 1	20,8%	13,8%
Rácio de Capital Total	20,8%	13,8%

### 35 Prestação do serviço de mediação de seguros

No âmbito da atividade de mediação de seguros do Montepio Crédito, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

#### *Reconhecimento das remunerações*

O reconhecimento das remunerações é feito aquando da prestação de contas das empresas de seguros ao mediador.

#### *Natureza das remunerações*

O total das remunerações de Euros 2.474 milhares (2020: Euros 2.372 milhares), é respeitante a comissões, conforme nota 4.

#### *Remunerações por ramo e origem*

A desagregação do total das remunerações por ramos foi a seguinte:

- vida: Euros 1.723milhares (2020: Euros 1.460milhares);
- não vida: Euros 751 milhares (2020: Euros 912 milhares);

#### *Níveis de concentração*

Não existem níveis de concentração em outros mediadores iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira, apenas existindo uma companhia de seguro com peso superior.

A desagregação por tipo de entidade é a seguinte:

- Empresas de seguros – 100%

#### *Empresas de seguros com remunerações superiores a 5% do total das remunerações*

- Real Vida Seguros, S.A.: -7% (2020: 7%)
- Axa Partners Sucursal em Portugal: -4% (2020: 8%)
- MetLife Europe d.a.c. – Sucursal em Portugal: 109% (2020: 82%)

As remunerações negativas da Real Vida Seguros e Axa Partners são relativas à devolução de comissões devido a estornos de prémios de seguros. Motivo pelo qual a remuneração da MetLife tem um peso superior a 100% do total das remunerações.

A movimentação da conta de clientes no ano de 2021 foi a seguinte:

	(milhares de euros)
	<b>2021</b>
Saldo em 1 de janeiro	-
Prémios pagos	( 3 154)
Estornos Recebidos	451
Comissões recebidas	1 657
Dotação da conta	1 314
Sinistros recebidos	87
Saldo em 31 de dezembro	<u>355</u>

## 36 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

a) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

b) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

c) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.. Esta alteração não produziu impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

a) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

b) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o

contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

c) IFRS 3 (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

d) IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

e) IFRS 17 (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo (“*building block approach*”) ou simplificado (“*premium allocation approach*”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

f) IFRS 17 (alteração), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

g) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Estima-se que esta alteração não produza impactos nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 1 (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

b) IAS 1 (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS *Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

c) IAS 8 (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

d) IAS 12 (alteração), 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

e) IFRS 17 (alteração), 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. Estima-se que esta alteração não produza impacto nas demonstrações financeiras do Montepio Crédito.

## 37 Eventos subsequentes

O Montepio Crédito analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

No mês de janeiro e, de forma mais acentuada, no mês de fevereiro sentiu-se uma subida generalizada dos preços nas diversas economias mundiais, indiciando taxas de inflação bastante acima das previsões que haviam sido feitas. Esta pressão inflacionista, de per si, iria ser fator de ajustamentos macroeconómicos e de política monetária que poderiam provocar efeitos nas contas do Montepio Crédito nos anos futuros.

Em 24 de fevereiro, a invasão da Ucrânia pela Rússia veio provocar um conjunto de efeitos e pressões na economia mundial. A aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente tem provocado uma escalada dos preços das commodities, o que implica uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias mundiais.

O grau de incerteza apresenta-se elevado, pelo que as perspetivas permanecem rodeadas de riscos latentes, exigindo permanente revisão, sendo muito afetadas pela duração do conflito em curso e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo decorrente da evolução do preço das diversas fontes de energia e de outras commodities. Atenta a evolução do Índice de Preços no Consumidor, vis a vis o nível de moeda em circulação, acrescem incertezas relativamente à condução da política monetária, o que poderá afetar com maior impacto a evolução das taxas de juro.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito, mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2021. Contudo, dada a incerteza sobre o desenrolar do conflito e os eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar, à presente data, os impactos futuros do mesmo na economia portuguesa, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



# Montepio Crédito

Especialistas em financiamento

## Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Capital Social 30.000.000 EUR C.R.C. Porto e Pessoa Coletiva 502 774 31

PORTO: Rua Júlio Dinis, 158/160 2º 4050-318 Porto

LISBOA: Rua Barata Salgueiro, 51 1250-043 Lisboa

Linha de Apoio ao Cliente 211 160 816

Email: [creditopessoal@montepiocredito.pt](mailto:creditopessoal@montepiocredito.pt)

Horário de atendimento: dias úteis das 9h às 19h.

Chamada para a rede fixa nacional.

[www.montepiocredito.pt](http://www.montepiocredito.pt)





## ***Certificação Legal das Contas***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a Instituição), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 616.904 milhares de euros e um total de capitais próprios de 62.384 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 4.867 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Instituição nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

**Perdas por imparidade de crédito a clientes**

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alíneas b) e x), 10, 14 e 34 anexas às demonstrações financeiras da Instituição

Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 561.470 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 11.314 milhares de euros.

A expressão das rubricas de crédito a clientes e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão da Instituição no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto da Instituição e da eventual existência de indícios de incumprimento, a Instituição desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging* no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pela Instituição para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, nomeadamente dos créditos que foram alvo de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual da Instituição, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pela Instituição na análise de *stage* e na análise de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pela Instituição na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pela Instituição em 31 de dezembro de 2021, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação sobre os processos de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e verificar a capacidade e cumprimento do serviço da dívida, (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão da Instituição quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa

---

**Matérias relevantes de auditoria**

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, a Instituição desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do risco de crédito desde a data da concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como: (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de inflação; e/ou (iii) a taxa prevista de crescimento do consumo privado. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento ("default"), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas a empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pela Instituição foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a utilização de medidas temporárias de flexibilidade para não permitir que as alterações contratuais resultantes da concessão de moratórias levassem à marcação das operações como reestruturações por dificuldades financeiras, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; (ii) a consideração de critérios adicionais para identificação do aumento significativo do risco de crédito das exposições alvo de moratória (e.g. critérios baseados no tipo de moratória concedida); e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos utilizados para efeitos da determinação da perda esperada, tendo em consideração informação que incorpora os efeitos económicos da pandemia

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. No caso em específico das análises individuais de quantificação de imparidade (*stage* 3), em complemento aos procedimentos acima mencionados, realizámos um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em (i) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) analisar os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor da Instituição; (iii) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (iv) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pela Instituição, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes da Instituição, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) a revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de *default* da Instituição e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) a revisão e teste dos parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos, nos principais parâmetros de risco, que refletem os efeitos estimados da pandemia COVID-19; (vi) a análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"); e (vii) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2021.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades,

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

COVID-19.

constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Instituição, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13**

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor apresentadas nas notas 1 alíneas b) e x), 15 e 34 anexas às demonstrações financeiras da Instituição

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras da Instituição e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor ascende a 55.647 milhares de euros.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, a Instituição procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Em 31 de dezembro de 2021 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são compostos por (i) títulos de rendimento variável – unidades de participação em veículos de securitização, e (ii) crédito a clientes, cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão, assim como possíveis impactos provocados pela pandemia COVID-19, podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pela Instituição subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

Para os instrumentos cuja mensuração tenha utilizado substancialmente dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pela Instituição e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Instituição, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras da Instituição.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Instituição de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Instituição de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Instituição.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Instituição;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Instituição para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Instituição descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Instituição, não identificámos incorreções materiais.

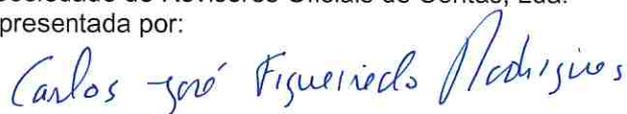
**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Instituição pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de julho de 2019 para completar o último ano do mandato compreendido entre 2017 e 2019. A nossa última nomeação ocorreu na Deliberação Unânime por Escrito de 25 de março de 2021 para o mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Instituição nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Instituição durante a realização da auditoria.

20 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737  
Registado na CMVM com o n.º 20161347

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

<b>Para</b>	Acionistas do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
<b>C/C</b>	Conselho de Administração do Montepio Crédito
<b>Data</b>	20/04/2022
<b>Assunto</b>	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício de 2021

Exmos. Senhores Acionistas do

**Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

Em cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos, na qualidade de órgão de fiscalização do **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“MONTEPIO CRÉDITO”)**, emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora, bem como dar parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Durante o exercício, nos termos das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, o Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da gestão do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo realizado, entre outras, as seguintes atividades:

- a. Observância do cumprimento do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- b. Acompanhamento da evolução da atividade do **MONTEPIO CRÉDITO**, através da realização de reuniões com membros do Conselho de Administração, com os responsáveis pelas áreas de Risco, de Auditoria e Inspeção e de Compliance e das áreas operacionais do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- c. Monitorização da atividade desenvolvida pelas funções de controlo – Risco, Auditoria e Inspeção e Compliance;
- d. Supervisão do Sistema de Controlo Interno do **MONTEPIO CRÉDITO** e acompanhamento da resolução das deficiências identificadas;
- e. Fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação,

- a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros, operacionais e prudenciais relevantes;
- f. Promoção da existência, no **MONTEPIO CRÉDITO**, de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e contribuição para a gestão sã e prudente do **MONTEPIO CRÉDITO**;
  - g. Reuniões regulares presenciais e por videoconferência com o Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC”) para a fiscalização e monitorização da sua atividade.

Em 2021, realizaram-se 67 reuniões do Conselho Fiscal, acrescentando-se as reuniões entretanto realizadas em 2022 com vista à obtenção de esclarecimentos adicionais no processo de encerramento de contas, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises efetuadas, e em relação ao realizado no ano de 2021, destacam-se os seguintes:

- a) Elaboração de pareceres sobre os Regulamentos da Função de Auditoria Interna e da Função de Compliance e da Função de Risco, assim como dos Relatórios de Avaliação de Adequação do Responsável pela Função de Compliance e do Responsável pela Função de Risco;
- b) Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades 2021 da Função de Compliance e sobre o Relatório de Avaliação da Independência da Função de Compliance e Descrição de Deficiências;
- c) Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Atividades 2021 da Função de Gestão de Risco e sobre o Relatório de Avaliação da Independência da Função de Gestão de Risco e Descrição de Deficiências;
- d) Análise e emissão de parecer sobre o Plano Plurianual da Direção de Auditoria Interna, ao Relatório de Avaliação da Independência da Função de Auditoria Interna e Descrição de Deficiências e ao Relatório Anual do Responsável pelo acompanhamento do cumprimento do serviço comum prestado para a atividade de auditoria interna;
- e) Análise dos relatórios das auditorias efetuadas pela Direção de Auditoria e Inspeção e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Direção de Auditoria e Inspeção, de Risco e de Compliance;
- f) Emissão de pareceres relativos a diversas políticas e normativos internos;
- g) Emissão de pareceres sobre transações entre partes relacionadas;
- h) Emissão de pareceres sobre a prestação de serviços distintos de auditoria;

- i) Elaboração do Plano Plurianual de Atividades do Conselho Fiscal referente a 2021 e do Plano Plurianual de Atividades de 2022 a 2026;
- j) Emissão do Relatório Anual de Autoavaliação Individual do Conselho Fiscal;
- k) Elaboração da Avaliação anual obrigatória centralizada e independente de verificação do cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados;
- l) Apreciação sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do **MONTEPIO CRÉDITO** e especificamente, do sistema de controlo interno na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, com emissão do respetivo parecer em maio de 2021;
- m) Análise e emissão de parecer sobre Regulamentos das funções de controlo para cumprirem com as disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente, Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
- n) Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos para assegurar a implementação dos requisitos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, desenvolvidos em colaboração com a PwC;
- o) Acompanhamento do relacionamento com autoridades de supervisão, tomando conhecimento regularmente da correspondência trocada entre o **MONTEPIO CRÉDITO** e aquelas entidades;
- p) Monitorização da comunicação de irregularidades durante o exercício de 2020 e emissão do respetivo relatório já em 2021.

No âmbito do previsto no nº 3 do artigo 3º da Lei 148/2015, de 9 de setembro (Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria), o Conselho Fiscal realizou os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhou a revisão legal das contas anuais do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo realizado para o efeito reuniões, videoconferências, contactos telefónicos e trocado diversa correspondência com a PwC, por forma a obter informação sobre a execução dos trabalhos e as principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas funções. Neste contexto, o Conselho Fiscal obteve as informações, esclarecimentos e documentos entendidos necessários para o efeito, incluindo a conformidade dos registos contabilísticos e da respetiva documentação de suporte e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados permitem adequada apresentação do património e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- b) Apreciou o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal apresentado pela PwC em 20 de abril de 2022, o qual inclui a confirmação da sua independência, tendo verificado a sua conformidade

- com as ações desenvolvidas, as informações e os esclarecimentos prestados e as conclusões apresentadas durante o processo de revisão legal das contas;
- c) Analisou e apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., sem reserva e sem ênfases, em 20 de abril de 2022. A Certificação Legal das Contas descreve as matérias relevantes da auditoria e as responsabilidades do órgão de gestão, do ROC e do órgão de fiscalização pelas mencionadas demonstrações financeiras do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo merecido a concordância do Conselho Fiscal.
- d) No âmbito das suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal verificou que a PwC teve uma atuação em conformidade com as normas e orientações técnicas aplicáveis e livre de qualquer pressão, influência ou interesse, pautando o seu comportamento pela observância das normas deontológicas impostas ao exercício das suas funções e não tendo sido identificada a existência de quaisquer ameaças à sua independência nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Pronunciou-se, ainda, favoravelmente pela prestação do ROC de serviços distintos de auditoria, nomeadamente serviços de Apoio ao Conselho Fiscal na avaliação do sistema de controlo interno subjacente aos processos de negócio e de suporte, na avaliação do desempenho e das atividades desenvolvidas pelas funções de controlo, na apreciação do processo de preparação dos reportes prudenciais e financeiros, na revisão da metodologia definida de confirmação da fiabilidade dos processos de preparação e reporte de informação prudencial e validação do apuramento de RWAs (para risco de crédito) e FINREP e de validação da adequação do processo de preparação de informação a divulgar ao público, na apreciação do processo de sanção e monitorização das deficiências de controlo interno como um todo e na validação da implementação dos planos de ação definidos – Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, assim como na validação dos procedimentos relacionados com a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, por considerarmos que tais serviços cumprem com os requisitos previstos na Lei nº 140/2015 de 7 de setembro (Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas), e os mesmos não prejudicam a independência dos serviços de auditoria às demonstrações financeiras a prestar pelo ROC do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- e) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, tendo apresentado recomendações ou propostas para garantir a sua integridade. Neste contexto, procedeu à apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados na

preparação da informação financeira anual, de forma a permitirem adequada apresentação do património e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**, tendo sido dada especial atenção às seguintes matérias: perdas por imparidade de créditos a clientes (IFRS 9) e justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor;

- f) Apreciou o relatório de gestão, tendo verificado que o mesmo satisfaz os requisitos legais bem como a conformidade da informação nele constante com as demonstrações financeiras do exercício;
- g) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de gestão do risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência. No âmbito da fiscalização dos sistemas de controlo interno, acompanhou os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno, a elaboração dos relatórios de avaliação da independência das funções de controlo e descrição de deficiências 2021, emitidos em novembro de 2021 e sobre os quais emitiu os respetivos pareceres e a elaboração do relatório sobre a prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo e, bem assim, acompanhou periodicamente a implementação das recomendações e ações contidas nestes relatórios. No que concerne ao sistema de gestão do risco, o Conselho Fiscal acompanhou trimestralmente a atividade desenvolvida pela função de gestão de risco e a evolução da monitorização do RAS – Risk Appetite Statement e dos principais indicadores de risco (risco de crédito, da taxa de juro da carteira bancária, de liquidez e solvabilidade). O Conselho Fiscal acompanhou, também numa base trimestral a atividade desenvolvida pelas funções de auditoria interna e de compliance, aprovou os respetivos relatórios anuais referentes ao exercício de 2021 bem como o plano de atividades para 2021 e o plano plurianual 2021-2025 da função de auditoria interna.

Nos termos do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal examinou:

- i. o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do exercício de 2021, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas; e a Certificação Legal das Contas emitida a 20 de abril de 2022 pela PwC, sem reservas e sem ênfases.

- ii. A Certificação Legal das Contas descreve as matérias relevantes da auditoria e as responsabilidades do órgão de gestão, do ROC e do órgão de fiscalização pelas mencionadas demonstrações financeiras do **MONTEPIO CRÉDITO**, merecendo o documento a concordância do Conselho Fiscal.

Neste âmbito, analisou as matérias relevantes de auditoria, nomeadamente:

- Perdas por imparidade de crédito a clientes;
  - Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13;
- tendo obtido todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão.

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão e Contas do **MONTEPIO CRÉDITO** referentes ao exercício de 2021 e a respetiva Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, assim como o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, emitidos pela PwC, tendo concluído que:

- a) o Relatório de Gestão expõe adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do **MONTEPIO CRÉDITO**, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas e as perspetivas para 2022;
- b) as contas do exercício de 2021 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, permitindo uma adequada compreensão do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do **MONTEPIO CRÉDITO**;
- c) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Com base no exposto, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021, e que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Fiscal declaram que não sentiram constrangimentos no exercício das suas funções, e manifestam ao Conselho de Administração e aos principais responsáveis do

**MONTEPIO CRÉDITO** com quem interagiu o seu reconhecimento pela colaboração prestada, e reconhecem a independência e o desempenho técnico da PwC no cumprimento do trabalho previsto.

O CONSELHO FISCAL



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)



Dra. Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmiento (Vice-Presidente)



Dra. Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu (Vogal)

## RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto no número 1 do artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal (“Aviso”).

O Relatório de Autoavaliação (“Relatório”) foi preparado nos termos do disposto no artigo 55.º do Aviso, assim como da instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal (“Instrução”), apresentando os resultados da avaliação efetuada pela Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“Montepio Crédito” ou “Sociedade”) à adequação e eficácia da cultura organizacional, aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de novembro de 2021.

O Relatório também inclui a descrição das atividades realizadas, em curso e previstas para 2022, de modo a assegurar a implementação e o cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução.

O projeto de adoção do disposto no Aviso implicou alterações na estrutura, políticas e processos da Sociedade, e no sistema de gestão de riscos e controlo interno. Este projeto teve a intervenção de diversas áreas da Sociedade, incluindo da Casa-Mãe, tendo sido liderado pelas funções de controlo interno e acompanhado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

O projeto foi desenvolvido com base em diversas atividades, que incluíram, entre outros:

- Obtenção do apoio especializado da PwC - PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. no reporte ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal do Montepio Crédito, refletido num Memorando sobre os sistemas de governo e controlo interno implementados pela Sociedade nos termos dos requisitos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, das deficiências detetadas em resultado do trabalho realizado sobre determinados processos e matérias dos sistemas de governo e controlo interno do Montepio Crédito, em vigor em 30 de novembro de 2021;
- Alterações estruturais e/ou processuais a nível do órgão de fiscalização e das áreas de controlo interno, conforme refletido na alteração dos respetivos regulamentos internos de funcionamento.

A Sociedade desenvolveu um plano de ação com o objetivo de definir, estruturar e calendarizar todas as ações a desenvolver para que se cumpra com todos os requisitos do Aviso até à data de referência do próximo reporte, incluindo, entre outros, rever normativos, de forma a assegurar formalmente o alinhamento dos procedimentos internos com os requisitos do Aviso, assim como alterar processos e documentos de reporte em consonância.

No âmbito do relatório, é apresentada uma descrição e caracterização das deficiências em aberto, sendo uma com nível de grau de risco F3 (elevada), não havendo nenhuma classificada com nível F4 (severa).

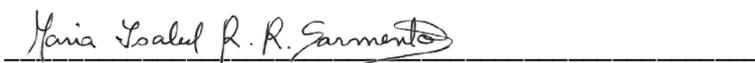
Como parte integrante do Relatório, foram elaborados os relatórios anuais de autoavaliação da independência e descrição de deficiências das áreas de controlo interno, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso, assim como os relatórios de Autoavaliação dos órgãos de fiscalização e de administração da Sociedade, nos termos dos artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

Com base na análise efetuada sobre a evolução das deficiências identificadas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e na informação apresentada nos relatórios de autoavaliação individuais emitidos pelas funções de controlo, reportados a 30 de novembro de 2021, o Conselho Fiscal verificou que se encontram definidos e implementados processos adequados de identificação de deficiências e que as medidas destinadas à sua correção são, na generalidade dos casos, adotadas de forma tempestiva e efetiva, sendo todas devidamente monitorizadas. O Conselho de Administração concluiu que as políticas, procedimentos e práticas definidas e implementadas, incluindo as práticas e a política remuneratória, asseguram a adequação e eficácia da cultura organizacional bem como dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

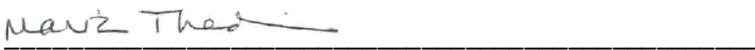
Lisboa, 28 de março de 2022



Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão (Presidente)



Maria Isabel da Rocha Rodrigues Sarmiento (Vice-Presidente)



Maria Alexandra de Matos Sequeira Thadeu (Vogal)